SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4054

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-001

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA/PA. Objeto:Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10). Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local:05/08/2026às10h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência da Câmara Municipal de Piçarra/PA, http://www.cmpicarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMPI - Avenida Araguaia nº 682, Centro - Piçarra-Pa, das 08:00h as 12:00h ou pelo e-mail:camara-picarra@hotmail.com.Piçarra - PA, de 23 dej ulho de 2026.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA–
Pregoeiro- CMPI.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:3E1ACC5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 029/2026.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Meio Ambiente. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com fundamento 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 20261504-006, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2026, cujo o objeto é "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI GRANJEIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA".
Homologação assinada em 09 de julho de 2026.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 029/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Meio Ambiente. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 130726-001. Contratado (CNPJ): SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ nº 07.137.759/0001-60. Assinatura: 13/07/2026. Vigência: 13/07/2026 a 13/07/2027. Valor: R$ 94.590,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos e noventa reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI GRANJEIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 029/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Meio Ambiente. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 130726-002. Contratado (CNPJ): R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI, CNPJ nº 38.176.587/0001-67. Assinatura: 13/07/2026. Vigência: 13/07/2026 a 13/07/2027. Valor: R$ 103.075,10 (Cento e três mil, setenta e cinco reais e dez centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI GRANJEIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 029/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Meio Ambiente. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 130726-003. Contratado (CNPJ): J C DOS S. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.917.264/0001-11. Assinatura: 13/07/2026. Vigência: 13/07/2026 a 13/07/2027. Valor: R$ 163.344,00 (Cento e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI GRANJEIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 029/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Meio Ambiente. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 130726-004. Contratado (CNPJ): R. DIAS RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ nº 29.878.265/0001-79. Assinatura: 13/07/2026. Vigência: 13/07/2026 a 13/07/2027. Valor: R$ 41.296,00 (Quarenta e um mil e duzentos e noventa e seis reais) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI GRANJEIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:00035DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 047/2026-FCA

Município/Órgão: Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R LOPES DA COSTA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA APARELHAGEM RUBI SAUDADE, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE JULHO DE 2026, DURANTE O EVENTO BEJA VERÃO 2026 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. RATIFICAÇÃO: 17 de julho de 2026, pela Fundação Cultural Abaetetubense, FAUSTO JUNIOR MOREIRA.

CONTRATADA: R LOPES DA COSTA, CNPJ nº 09.080.473/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 047/2026-FCA. Município/Órgão: Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 200726-001. Contratado: R LOPES DA COSTA, CNPJ nº 09.080.473/0001-10. Assinatura: 20/07/2026. Vigência: 20/07/2026 a 20/08/2027. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R LOPES DA COSTA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA APARELHAGEM RUBI SAUDADE, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE JULHO DE 2026, DURANTE O EVENTO BEJA VERÃO 2026 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Licitação: 048/2026-FCA Município/Órgão: Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA APARELHAGEM CARABAO, O BÚFALO DO MARAJÓ, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FESTIVAL DE VERÃO DE BEJA 2026, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, NO DISTRITO DE VILA DE BEJA, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO INTEGRAL DO ESPETÁCULO, COM TODOS OS SERVIÇOS, ENCARGOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À SUA PERFEITA REALIZAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO RESPECTIVO RIDER TÉCNICO. RATIFICAÇÃO: 20 de julho de 2026, pela Fundação Cultural Abaetetubense, FAUSTO JUNIOR MOREIRA. CONTRATADA: XAVIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 55.675.688/0001-00. VALOR GLOBAL: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 048/2026-FCA. Município/Órgão: Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 200726-002. Contratado: XAVIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 55.675.688/0001-00. Assinatura: 20/07/2026. Vigência: 20/07/2026 a 20/08/2027. Valor: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA APARELHAGEM CARABAO, O BÚFALO DO MARAJÓ, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FESTIVAL DE VERÃO DE BEJA 2026, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, NO DISTRITO DE VILA DE BEJA, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO INTEGRAL DO ESPETÁCULO, COM TODOS OS SERVIÇOS, ENCARGOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À SUA PERFEITA REALIZAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO RESPECTIVO RIDER TÉCNICO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:16F59CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2026-FCA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 170726-001. Contratado: HÉLIO CORREA MAUÉS (CERIMONIALISTA), CPF nº XXX.XXX.XXX-34. Assinatura: 17/07/2026. Vigência: 17/07/2026 a 13/10 /2026. Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 140726-004. Contratado: 43.872.070 CEIA CORREA MENDES (RODRIGUINHO E LOLLA), CNPJ nº 43.872.070/0001-42. Assinatura: 14/07/2026. Vigência: 14/07/2026 a 10/10 /2026. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 150726-002. Contratado: INSTITUTO ABAETE CREW - IAC, CNPJ nº 56.122.789/0001-08. Assinatura: 15/07/2026. Vigência: 15/07/2026 a 13/10/2026. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:70F86B63

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que às 10:30h do dia 07 de agosto de 2026, realizará licitação na modalidade concorrência, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONSTRUTIVA DO POSTO DE SAÚDE DR. HERALDO PANTOJA, LOCALIZADO NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, ABAETETUBA-PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7CEB8EF8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 004/2025-SESMAB.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Credenciamento. Nº Contrato: 010626-002. Contratado (CNPJ): ESMERALDA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 41.131.859/0001-17. Assinatura: 01/06/2026.
Vigência: 01/06/2026 a 01/07/2027. Valor: R$ 6.119.228,65 (Seis milhões, cento e dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa para prestação

contínua de serviços médicos especializados, com disponibilização de plantões médicos nas especialidades de clínica geral, cirurgia geral, pediatria e anestesiologia, para atendimento das necessidades do Hospital Municipal São Bento, integrante da rede pública de saúde do município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:676E20A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº385/2026 – GP

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS E OUTRAS AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRAMUROS, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE).

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA, **Marcone Pereira Lacerda** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especialmente seu artigo 7º e o artigo 14, § 1º;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Vacinação nas Escolas, desenvolvida pelo Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação, visando ampliar as coberturas vacinais de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE) e os seus princípios da intersetorialidade;

CONSIDERANDO a necessidade do avanço do Programa Nacional de Imunizações (PNI);

CONSIDERANDO os artigos 178 à 180 da Lei Orgânica nº 01 de 08 de setembro de 2008(Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo), que institui o dever do Poder Público na Gestão de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída, no âmbito do Município de Abel Figueiredo/PA, a Estratégia Municipal de Vacinação nas Escolas e outras ações de vacinação extramuros, como ação permanente de articulação entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, podendo contar com a participação de outros órgãos e instituições parceiras, quando necessário.

Art. 2º São objetivos da Estratégia:
– Ampliar as coberturas vacinais de crianças e adolescentes nas escolas e ações extramuros;
– Promover a equidade e ampliar o acesso oportuno aos serviços de vacinação;
– Promover a atualização da situação vacinal dos estudantes;
– Fortalecer a integração entre Atenção Primaria e Rede Municipal de Ensino;
– Desenvolver ações de educação em saúde sobre vacinação, prevenção de doenças imunopreveníveis e combate a hesitação vacinal;
– Estimular a participação das famílias e da comunidade escolar nas ações de imunização.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde:
– Realizar o planejamento das ações de vacinação;
– Disponibilizar equipes de vacinação, insumos, imunobiológicos e materiais necessários, observadas as normas do Programa Nacional de Imunização (PNI);
– Realizar a avaliação da situação vacinal dos estudantes;
– Registrar as doses aplicadas nos sistemas oficiais;
– Apoiar tecnicamente as escolas na execução das ações.
VI – Incentivar ações educativas relacionadas à vacinação.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação:
– Mobilizar as unidades escolares;
– Apoiar a organização logística das ações;
– Divulgar informações às famílias;
– Apoiar o levantamento dos estudantes elegíveis;
– Incentivar ações educativas relacionadas à vacinação.

Art. 5º As ações poderão compreender, entre outras:
– Conferência das cadernetas de vacinação;
– Vacinação nas escolas ou encaminhamento às Unidades Básicas de Saúde;
– Busca ativa de estudantes com esquemas vacinais incompletos;
– Atividades educativas sobre imunização;
– Campanhas de comunicação voltadas às famílias.
– Articulação com a rede de proteção social para acompanhamento dos casos de atraso ou recusa vacinal, quando necessário;

Art. 6º As Secretarias Municipais deverão elaborar, conjuntamente, cronograma anual das ações, definindo responsabilidades, metas e estratégias de monitoramento, apresentando em seus respectivos conselhos municipais.

Parágrafo único. O planejamento das ações deverá observar o calendário do PNI, as diretrizes do PSE e as orientações do Ministério da Saúde.

Art. 7º O acompanhamento das ações será realizado conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação, mediante monitoramento dos sistemas de informações ESUS-AB e de indicadores nacionais de cobertura vacinal, cumprimento do cronograma anual e estratégias de avaliação.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Portaria ou Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3F7C24C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº386/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor ERLON NEVES DE JESUS, CPF:947.429.102-06, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE/ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias, sendo 05(cinco) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do Treinamento em Captura, Triagem e envio de Flebotomíneos para os municípios de abrangência do 11º CRS/SESPA a ser realizado no período de 27 de julho a 01 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3382589C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2026-008 – PMAF.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA**. Abertura: 06/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 06/08/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredocpl@gmail.com .

DATA: Abel Figueiredo, 23 de julho de 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2026-009 – PMAF

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADAS, DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA**. Abertura: 10/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 10/08/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredocpl@gmail.com .

DATA: Abel Figueiredo, 23 de julho de 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:A6B9260E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 414/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 22/07/2026 - 23/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar usuário em situação de vulnerabilidade financeira que irar realizar peícia no INSS., sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de julho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BD7C3B24

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260316

CONTRATO Nº.....: 20260316

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2026.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.526,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 65.526,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:9A1B9CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260315

CONTRATO Nº.....: 20260315

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2026.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GABINETE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 234.197,00 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 177.097,00, Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 43.180,00, Exercício 2026 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 13.920,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:A7CA151F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 042-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS:
20250635, 20250636, 20250637, 20250638, 20250639, 20250017, 20260018, 20260019, 20260020, 20260021
ORIGEM: PREGÃO N° 042-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, ROSQUINHAS, QUITUTES E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 2025063501 **– VALOR:** R$ 16.053,50(dezesseis mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01/09/2025 a 01/09/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 2025063601 **– VALOR:** R$ 33.232,50(trinta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01/09/2025 a 01/09/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 2025063701 **– VALOR:** R$ 27.166,00(vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 01/09/2025 a 01/09/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 2025063801 **– VALOR:** R$ 63.284,00(sessenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 01/09/2025 a 01/09/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 2025063901 **– VALOR:** R$ 1.863,90(um mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 01/09/2025 a 01/09/2026.

Exercício 2026 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 2026001701 **– VALOR:** R$ 16.053,50(dezesseis mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 30/01/2027.

Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 2026001801 **– VALOR:** R$ 27.166,00(vinte e sete

mil, cento e sessenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 30/01/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 2026001901 **– VALOR:** R$ 33.232,50 (trinta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 31/12/2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 2026002001 **– VALOR:** R$ 63.284,00(sessenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 30/01/2027.

Exercício 2026 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 20260021001 **– VALOR:** R$ 1.774,90(um mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos. **VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 30/01/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A799A815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 060-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS:
20230486, 20230487, 20230488, 20230489, 20230490
ORIGEM: PREGÃO N° 060-2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, Exercício 2023 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, Exercício 2023 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023048602 **– VALOR:** R$ 70.934,00 (setenta mil, novecentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 21/08/2024 a 18/08/2027.

Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023048702 **– VALOR:** R$ 18.985,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 21/08/2024 a 18/08/2027.

Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023048802 **– VALOR:** R$ 18.239,50 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 21/08/2024 a 18/08/2027.

Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023048802 **– VALOR:** R$ 18.239,50 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 21/08/2024 a 18/08/2027.

Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023048902 **– VALOR:** R$ 14.637,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 21/08/2024 a 18/08/2027.

Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023049002 **– VALOR:** R$ 8.376,25 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 21/08/2024 a 18/08/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6FC780EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
RETIFICAÇÃO Nº. 1 – REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2026.

O Município de Aveiro/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Aveiro, mediante o Sr. Agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração a seguir, processada no Concorrência eletrônica nº. 006/2026. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL URBANIZADO DE 20 CASAS – MCMV FNHIS SUB 50 PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O MUNICIPIO DE AVEIRO/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 994317/2025/MCIDADES/CAIXA e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** que será realizado na plataforma: www.portaldecompraspublicas.br, em conformidade com a Lei nº. 14.133/21, com as respectivas alterações posteriores e demais

legislação em vigor, bem como as condições estabelecidas no ato convocatório que ora se altera.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SESSÃO PÚBLICA:	30 de julho de 2026, às 09h:00min (Horário de Brasília).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R$ 3.199.012,10

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
As licitantes deverão participar da visita técnica, participar da visita técnica ao local onde serão executadas os serviços elencados no termo de referência às 09:00 horas do dia 20/07/2026 pelo responsável técnico da empresa, torna facultada a apresentação de declaração formal de responsabilidade da empresa licitante, atestando o conhecimento prévio do local da obra, comprovado através da Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA – Pessoa Física e Jurídica (com vigência valida) onde fica registrado o responsável técnico da empresa, e deverá ainda apresentar cópia da carteira de identidade do profissional responsável técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Por ocasião da visita será fornecido o atestado de visita ao local do projeto. Por se tratar de obra de construção civil, é imprescindível que a licitante possua e seja representado por um engenheiro civil ou arquiteto. A despesa ocorrente da visita técnica será por conta de cada Licitante, e deverão estar 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da visita técnica no local onde serão executados os serviços desta Concorrência.

No momento da apresentação da proposta, a licitante deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré- habilitação, no valor não superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, equivalente a R$ 31.990,12 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais e doze centavos) nas modalidades abaixo, nos termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. A garantia deverá ser recolhida à Tesouraria da Contratante até a data marcada para entrega das propostas.

FIANÇA BANCÁRIA – A licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concedeu, no qual constará:
Beneficiário: Secretaria Municipal de Administração de Aveiro.
Objeto: Garantia de Participação na Concorrência n° 005/2026.
Valor: (correspondente a 1% (cinco por cento) do valor definido na futura contratação).
10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO SISTEMA DO PORTAL DA LICITANET, sendo
Responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO.

Pelo presente a empresa _____, situada na _____, CNPJ n.º_____, através de seu _____ outorga ao Sr. ._____, RG n.º _____, amplos poderes para representa-la junto ao Município de Itaituba/PA, na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2026**, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, assinar proposta de preços e, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

Local e Data

_____
(Nome e CPF do representante legal da empresa, Firma reconhecida em Cartório)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,** estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 005/2026** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa.

Cidade/UF, ... de ..... de 2026.

_____
(Nome e CPF do representante legal da empresa)

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2026 – PMA
Processo Administrativo Nº 033/2026 - PMA Concorrência Eletrônica Nº 005/2026

O MUNICIPAO DE AVEIRO – PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.542.916/0001-24, com sede em Aveiro – PA, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito João Gerdal Paiva Diniz Junior, portador do RG: xxxx SSP/PA e inscrito no CNPF/MF sob o nº XX.XX.XX-XX, residente e domiciliado - PA, localizável na xxxx, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade nº. ....., expedida pela ....., e do CPF/MF nº residente e domiciliado em (ENDEREÇO COMPLETO), doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, Processo Administrativo nº 033/2026, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SESSÃO PÚBLICA:	30 de julho de 2026, às 09h:00min (Horário de Brasília).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R$ 3.122.012,10

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
A visita técnica será facultativa, podendo a licitante optar pela apresentação de declaração formal de pleno conhecimento das condições locais, participar da visita técnica ao local onde serão executadas os serviços elencados no termo de referência às 09:00 horas do dia 20/07/2026 pelo responsável técnico da empresa, torna facultada a apresentação de declaração formal de responsabilidade da empresa licitante, atestando o conhecimento prévio do local da obra, comprovado através da Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA – Pessoa Física e Jurídica (com vigência valida) onde fica registrado o responsável técnico da empresa, e deverá ainda apresentar cópia da carteira de identidade do profissional responsável técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Por ocasião da visita será fornecido o atestado de visita ao local do projeto. Por se tratar de obra de construção civil, é imprescindível que a licitante possua e seja representado por um engenheiro civil ou arquiteto. A despesa ocorrente da visita técnica será por conta de cada Licitante, e deverão estar 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da visita técnica no local onde serão executados os serviços desta Concorrência.

No momento da apresentação da proposta, a licitante deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré- habilitação, no valor não superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, equivalente a R$ 31.220,12 (trinta e um mil, duzentos e vinte reais e doze centavos) nas modalidades abaixo, nos termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. A garantia deverá ser recolhida à Tesouraria da Contratante até a data marcada para entrega das propostas.

FIANÇA BANCÁRIA – A licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concedeu, no qual constará:
Beneficiário: Secretaria Municipal de Administração de Aveiro.
Objeto: Garantia de Participação na Concorrência n° 005/2026.
Valor: (correspondente a 1% (um por cento) do valor definido na futura contratação).
10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO SISTEMA DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO.

Pelo presente a empresa _____, situada na _____, CNPJ n.º_____, através de seu _____ outorga ao Sr. ._____, RG n.º _____, amplos poderes para representa-la junto ao Município de Aveiro/PA, na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2026**, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, assinar proposta de preços e, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

Local e Data

_____
(Nome e CPF do representante legal da empresa, Firma reconhecida em Cartório)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,** estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 005/2026** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa.

Cidade/UF, ... de ..... de 2026.

_____
(Nome e CPF do representante legal da empresa)

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2026 – PMA
Processo Administrativo Nº 033/2026 - PMA Concorrência Eletrônica Nº 005/2026

O MUNICIPAO DE AVEIRO – PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.542.916/0001-24, com sede em Aveiro – PA, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito João Gerdal Paiva Diniz Junior, portador do RG: xxxx SSP/PA e inscrito no CNPF/MF sob o nº XX.XX.XX-XX, residente e domiciliado - PA, localizável na xxxx, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade nº. ....., expedida pela ....., e do CPF/MF nº residente e domiciliado em (ENDEREÇO COMPLETO), doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, Processo Administrativo nº 033/2026, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Observação: o plano de trabalho as planilhas orçamentarias, cronograma financeiro e todas as peças que compõem o projeto básico da obra, não sofreram nenhum tipo de alteração, em virtude disso permanece a abertura do certame.

A presente retificações estão à disposição dos interessados no site http://tcm.pa.gov.br; www.aveiro.pa.gov e www.portaldecompraspublicas.br na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. sito Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa**.** Permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Aveiro/PA, 23 de julho de 2026.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR
Preito Municipal de Aveiro/PA

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:DCDDFBA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 017/2026-SEMSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEQUENOS ACESSÓRIOS DE SUPORTE DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E AO APOIO DIGITAL DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A **proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde ,Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br, até a data limite.**

Belterra – PA, 23 de Julho de 2026

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:2DD81B79

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA N° 003.2026 PE 90026.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA N° 003.2026 PE 90026.2025

Origem: **TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA N° 003.2026 PE 90026.2025 SEMEB**. Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** CNPJ: 29.578.957/0001-00. OBJETO: Cancelamento da Ata nº 003/2026, vinculada ao PE Nº 90026/2025, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMEB E DO FUNDEB**. DATA DA ASSINATURA DO CANCELAMENTO: 22/07/2026.

Belterra (PA), 23 de julho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:C928CC3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026-SEMSA. Objeto: Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Benevides-PA, de acordo com o Convênio nº 08/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Benevides. Regime de contratação: Semi-integrada. **Data:** 17/09/2026**. Horário:** 10h. **Local:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ordenador de Despesa: Rodrigo Batista Baleiro -** Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:76B33280

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2026-023 PMBJT Objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 06/08/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:6F81FECC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250591

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: CYRIUS MANUTENÇÃO ELÉTRICAS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250591 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2025-041. Período: 18/07/2026 à 17/07/2027. Data da Assinatura: 06 de Julho de 2026.

DANILO CESAR LIMA GARDUNHO
Secretário Municipal de gestão e governança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FFD93E26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-06 PMBGA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA FK10, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE CARÁTER CULTURAL E POPULAR DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO VERANEIO 2026 DA PRAIA DE SÃO RAIMUNDO DO ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, VISANDO FOMENTAR A CULTURA, O TURISMO E O LAZER DA POPULAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. / FAVORECIDO: FK10 PRODUCOES E EVENTOS LTDA. / CNPJ: 53.513.798/0001-31. / VALOR: R$ 100.000,00. / FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto Federal nº 12.343/2024. / DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Emitia pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/06/2026.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:99AC2F3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-006-SEMED. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À FINALIZAÇÃO DA

CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 003 – TIPO 2, LOCALIZADA NA RUA DO CAMPO, VILA ENCHE CONCHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Empresa: **F1 CONSTRUTORA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.237.762/0001-71. Contrato nº 2307002/2026-SEMED. Valor R$ 2.690.097,62 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 23/07/2026 a 23/07/2027.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO -
Prefeita.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:2C791D4E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-011

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação da concorrência nº 03/2026-011.
Adjudicado em 20/07/2026 e homologado em 22/07/2026, em favor da licitante vencedora: **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA** inscrito no CNPJ **17.199.057/0001-64** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE, DESTINADA AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico. Valor: R$ 986.013,65 (novecentos e oitenta e seis mil,treze reais e sessenta e cinco centavos).

Cachoeira do Piriá, 23 de julho de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:4E088845

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2307001/2026
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, com CNPJ nº17.199.057/0001-64**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE, DESTINADA AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 986.013,65 (novecentos e oitenta e seis mil,
treze reais e sessenta e cinco centavos).

Cachoeira do Piriá, 23 de julho de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:4076A146

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTTRATO Nº 122/2025

Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025**
Objeto:Registro de Preços para eventual e futura aquisição de insumos médicos do componente básico, estratégico, de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.
Data de assinatura do Apostilamento:13/07/2026
Contratado:**M J G DA SILVA**
CNPJ Nº 34.140.133/0001-85
No Contrato nº 122/2025, onde se lê: "neste ato representada pela senhora MARIA JARDEANE GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 4437508 PC/PA e CPF nº 906.379.502-59; leia-se: **neste ato representado pelo senhor MARCO ANTONIO DE SOUZA CARVALHEIRA,** portador do **RG nº 1802848 SSP/PA e CPF nº 330.307.822-04**
Contratante:Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa –Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:C494E424

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 122/2025 -PMC

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0122/2025– ALTERAÇÃO DO SÓCIO DA EMPRESA E RAZÃO SOCIAL
Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025**
Objeto:Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de insumos médicos do componente básico, estratégico, de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA
Data de assinatura do Apostilamento:13 de julho de 2026
Contratado:**M J G DA SILVA**
CNPJ Nº 34.140.133/0001-85
No Contrato nº 122/2025, onde inicialmente fora representada pela senhora MARIA JARDEANE GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 4437508 e CPF nº 906.379.502-59, sofreu uma 1º Alteração, passando a ser representado pelo senhor **MARCO ANTONIO DE SOUZA CARVALHEIRA,** e houve uma 2ª Alteração, passando a ser representado pelo senhor **FELIPE ALEIXO SILVEIRA** e alteração na razão social passando a ser denominada **F. ALEIXO DA SILVEIRA LTDA.**
Contratante:Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa–Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:8FCF6BBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 061/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026**; b) Contratante:** Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA; **c) Contratada:** Balada Eventos e Produções Ltda – CNPJ: 21.363.253/0001-08; **d) Objeto:** Contratação de show artístico de Gustavo Lima para apresentação no dia 25 de julho de 2026, com início previsto às 23h00 e duração mínima de 1h30, durante o evento Fest Verão, na Praia das Gaivotas, com entrada franca, no Município de Conceição do Araguaia – PA; **e) Fundamento Legal:** art. 74, inc. II, da Lei n° 14.133/21; **f) Valor**

Contratual: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **g) Vigência: 120** (cento e vinte) dias;

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:93FA71A4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0208/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) ao Secretário Municipal de Governo, **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, por ocasião de viagem a Brasilia - DF, no período de 08 a 11 de junho de 2026, visando a *participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas – XI PARCOM, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.*

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:19B21D6D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0209/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, Secretário Municipal de Governo, no valor total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento a Brasília – DF, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:072B51B0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0215/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao servidor **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, ocupante do cargo comissionado de Técnico de Elaboração e Acompanhamento de Prestação e Tomadas de Contas de Convênios e Contratos de Repasse, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 07 a 12 de junho de 2026, visando a participar do XI Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026 .

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9DA2347C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0216/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), à servidora **ERIKA JÚLIO FERNANDES**, ocupante do cargo comissionado de Superitendente Nivel III, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 07 a 12 de junho de 2026, visando a participar do XI Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026 .

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:59A6CB59

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0217/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), à servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, ocupante do cargo comissionado de Técnico de Projetos e Captação de Recursos, Acompanhamento de Execução de Convênios e de Contratos de Repasse, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 07 a 12 de junho de 2026, visando a participar do XI Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026 .

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D6051C22

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0218/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), à servidora **JANAINA SARANDY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Geral de Convênios e Contratos de Repasse, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 07 a 12 de junho de 2026, visando a participar do XI Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026 .

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E55CBC0C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0219/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **JANAINA SARANDY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Geral de Convênios e Contratos de Repasse, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento a Brasília – DF, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:42F42C93

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0220/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), à Controladora Geral Municipal, sra. **LARISSA GONÇALVES MACEDO,** por ocasião de viagem ao Municipio de Marabá - Pará, no período de 07 a 09 de junho de 2026, a visando a participar do evento denominado Conexão CNM Qualifica - Planejamento de Controle e Avaliação de Risco Municipal - Polo Marabá.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8153EDCE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0221/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 6.400,02 (seis mil e quatrocentos reais e dois centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO,** por ocasião de viagem a Brasília –

DF., no período de 07 a 12 de junho de 2026, visando a participar do XI Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6DDD9A4A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0222/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LARISSA GONÇALVES MACEDO,** Controladora Geral Municipal, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento a Marabá - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:479ACC94

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0223/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor doVice-Prefeito, sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO,** no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento a Brasília – DF, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B2587AB7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0226/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.499,99 (dois mil, e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a esta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA,** por ocasião de viagem a Marabá – Pará, no período de 17 a 19 de junho de 2026, visando a participar:

I – da Assembleia Geral Ordinária e da reunião com o Conselho Diretor da AMATCarajás (Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás);

II – do encontro com prefeitos e gestores municipais do Sul e Sudeste do Pará, promovido pela AMATCarajás, em parceria com a Associação de Municípios Banhados pelos Rios Paraenses (Ambarp);

III – de reunião na Gerência Executiva e Negocial de Governo da Caixa Econômica Federal, para tratar das pendências deste Município junto à referida instituição.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E7E0EE4A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0227/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ao servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** ocupante do cargo comissionado de Superintendente (Nível II), lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, no período de 17 a 19 de junho de 2026, visando a conduzir a sra. Prefeita Elena Moreira para aquela cidade, a qual participará de eventos institucionais naquela cidade, representando este Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FB068A8D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0228/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até Marabá - PA., a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:413E1B60

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0229/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ao Procurador Geral Municipal, **FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS**, por ocasião de viagem ao Municipio de Marabá - Pará, no período de 16 a 18 de junho de 2026, visando a participar de reunião institucional com representantes da Caixa Econômica Federal, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8EBA5E3F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0230/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS**, Procurador Geral Municipal, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento ao Municipio de Marabá - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:14A8AD46

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0240/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), à servidora **JANAINA SARANDY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora Geral de Convênios e Contratos de Repasse, com lotação no Gabinete da Prefeita, em virtude de viagem a Redenção – Pará, nos dias 25 e 26 de junho de 2026, para participar do evento "Captação de Recursos e TransfereGov com ênfase em Engenharia, Projetos e Obras", promovido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em parceria com a FAMEP – Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:85DBA7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1692/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **CYNTIA RAQUEL SILVA HELUANY,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMACIA,** lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DDEC641D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1693/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, AGOSTO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, EVA LARANJEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva – Capelinha.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E347195

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1694/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **LEIA DANTAS GUIMARÃES SALES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICA DO TRABALHO,** lotada na Clínica de Referência Mirian Furtado de Mendonça.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E06B0524

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1695/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, AGOSTO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, TANIS ABREU DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:42B3B2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1696/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, AGOSTO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, ELY ALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, lotado na Clínica de Referência Mirian Furtado de Mendonça.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED82AC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1697/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, AGOSTO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, ALEXANDRA TRINDADE BRANDÃO GUERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva – Capelinha.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D3266FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1698/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **CLEDIOMAR PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9057FF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1699/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, AGOSTO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, ELIZABETH DA MATA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:27048A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1700/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, AGOSTO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, IVONETE CLARO MARANHÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:220EB731

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1701/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, AGOSTO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, SUELI GOMES CERQUEIRA CASSIANO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Divisão de Zoonose.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8C12F908

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1702/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, AGOSTO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, GENIVALDO LEANDRO SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC248FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1703/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **LEOVAN SOARES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43D79094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1733/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora MAYANE VELOSO LIMA para coordenar a Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01.07.2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 06 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:520E12EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1734/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;
Considerando requerimento entregue no DRH em 03.07.2026;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. ELIZANE PEREIRA LIMA, para o cargo de TECNICO AUXILIAR EM REGULAÇÃO MEDICA, lotada na Central de Regulação de Urgência e Emergência do SAMU 192.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 30.06.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 06 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:88552FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1737/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;
Considerando requerimento entregue no DRH em 06.07.2026;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. LETICIA GABRIELLA SOUZA MACARIO, para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na EAP Unidade de Saúde Comunidade Chapéu de Palha.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 06 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:40D43034

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1771/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Munícipio nº 281/2026 que trata de redução de caga horaria;

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir a carga horaria do servidor WEBSON VIEIRA DA SILVA, efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado na Equipe de Atenção Primária - EAP – Chapéu de Palha, zona rural do município, para cumprir expediente de 07h às 12h, sem prejuízo de sua renumeração.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 08 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2FDD1B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1798/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **JESSICA PINHEIRO BRAGA,** funcionária **contratada** para o cargo de **Recepcionista em Serviços de Saúde –** lotada na **Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro, conforme** atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **06.07.2026 a 01.01.2027.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06.07.2026**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:463DD4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1842/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, 18.07 a 18.08./2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva – Capelinha.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE6575E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1862/2026

A Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia -PA no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte;
PORTARIA:
Art.1º - Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):
Processo nº.: 001/2026
Autuado: Panificadora Mil Sabores Ltda.
CNPJ: 09.290.287/0001-06
Data de Autuação: 10/06/2026
Localidade: Conceição do Araguaia-PA
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: RDC 216/2004; Lei nº 6.437/1977; Ausência de higienização de bancadas e superfícies; presença de matéria prima fora da data de validade; alimentos sem rastreabilidade; Equipamentos com oxidação, sujidades e descascamento da pintura; Falha nos registros de limpeza, (equipamentos, caixa d'agua, controle de qualidade da água); Profissionais sem o curso de boas práticas e carteira de saúde; fracionamento de alimentos sem as devidas observações sanitárias (etiquetagem, validade, controle de temperatura).
Decisão Final: Considerando a primariedade do autuado; da suspensão imediata do "produto suspeito de fonte intoxicação"; Cumprimento tempestivo de todas as exigências;
Data da Decisão Final: 01 de julho de 2026.
Penalidade imposta: Advertência

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art.3º - Revogam se as disposições em contrário**.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

AGRIPINO JOSÉ DE MIRANDA GOMES
Coordenador do Núcleo de Vigilância e

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A88CB1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1892/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora ELIZANGELA RODRIGUES DA LUZ para coordenar o Serviço de Limpeza dos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01.06.2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A1E2CF7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 250/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 10 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOSECY VIERA GOMES outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender a demanda do setor de tributos no cartório de registro de imóveis.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do Cargo **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS** lotado na secretaria de administração, **atender a demanda do setor de tributos no cartório de registro de imóveis em Redenção-PA, no período de 10 a 11 de julho de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01(uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0184E56D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA Nº.....: 20260130

EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20260130
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 012-2026
ORGÃO GERENCIADOR.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E DEMAISPRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO E COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ-PÁ.
VENCEDORES: EDSON GOMES DO AMARAL, CNPJ-27.148.707/0001-04 no valor de R$ 803.325,00 (oitocentos e três mil e trezentos e vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL.....: R$ 803.325,00 (oitocentos e três mil e trezentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 23 de julho de 2026 a 23 de julho de 2027
DATA DA ASSINATURA .....: 23 de julho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:F3F084B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO PRORROGAÇÃO DE ARP (RETIFICADO)

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250385
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250306-01
PREGÃO/PRESCRIÇÃO Nº: 8.2025-006-SRP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, com sede Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial – Goianésia do Pará, CEP: 68639000, neste ato representado por ROMERITO SOUSA LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250072 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de GÁS GLP.
1.2. A vigência é prorrogada por mais 12 meses, a partir de 06/05/2026 até 06/05/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO REMANESCENTE
2.1. A prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados, conforme justificativa técnica constante no Processo 8.2025-006-SRP.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. Incumbirá à Administração Pública providenciar a publicação do extrato deste instrumento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Goianésia do Pará, 24 de março de 2026.

ROMERITO SOUSA LIMA -
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:6D2EF717

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6.2026-003 CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260528-01
OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PARÁ.

CATEGORIA A: FESTIVAL DE CULTURA POPULAR –MULTILINGUÁGENS		
NOME	Nº DO CPF	PROJETO
WESLEY DE SOUSA SILVA	792.521.252-72	DANÇA EM MOVIMENTO
CATEGORIA D: AÇÕES CULTUAIS (CURSOS E OFICINAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO)		
NOME	Nº DO CPF	PROJETO
GUSTAVO DA SILVA FERREIRA	072.352.472-66	OFICINA DE COSTURA CRIATIVA E CONFECÇÃO DE FIGURINOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6.2026-004 CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260528-02
OBJETO: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS TRADICIONAIS E POPULARES QUE TENHAM PRESTADO

RELEVANTES CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNOCÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PARÁ.

CATEGORIA B: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS COM SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS		
NOME	Nº DO CPF	PROJETO
DÁRIO DE SOUSA SILVA	556.543.042-91	PRODUÇÃO CULTURAL DIGITAL

Goianésia do Pará, 21 de Julho de 2026

Comissão De Análise Dos Projetos:

Servidor do Gabinete:
JAMES SANDRO ARAÚJO COÊLHO
Matricula nº 27357-1

Servidora da Secretaria de Educação
AILZE ARNAUD BALIEIRO
Matricula nº 5412-1

Servidor da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
DANIEL ANTONIO LIMA DA SILVA
Matricula nº 4806-1

ALICE COSTA LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 014/2025/GP/PMGP

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:1131F0BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2026

Na publicação do dia 16/07/2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVII, nº 4048, pág. 48, na primeira coluna, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2026. Onde se lê: com abertura no dia 28 de julho de 2026 às 09:00hs. Leia-se: com abertura no dia 05 de agosto de 2026 às 09:00hs.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:BC1E388A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 108/2026/GAB/PMI, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Decreta ponto facultativo no dia 27 de julho de 2026, nos serviços públicos não essenciais, no período da "Festividade de Santana" no município de Igarapé-Miri/Pará.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. artigo 98, V, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que no dia 26 de julho de 2026 (domingo) é celebrada a festividade de Sant'Ana no Município de Igarapé-Miri/PA, conforme lei municipal nº 551/60.
CONSIDERANDO que no período da "Festividade de Santana", a cidade de Igarapé-Miri recebe uma quantidade significativa de pessoas vindas de outros municípios, para participarem dos festejos religiosos, além da necessidade de estender os horários dos eventos festivos
CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência de se estender o recesso aos servidores municipais, promovendo a integração e o descanso, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais;

DECRETA:
Art. 1º - Ponto facultativo no dia 27 de julho de 2026, para os servidores públicos municipais, exceto para os serviços considerados imprescindíveis à comunidade.
Art. 2º - No dia mencionado no art. 1º deste Decreto, ficam suspensos os expedientes nas repartições da Administração Pública Municipal, cabendo os dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, os quais deverão funcionar em regime de plantão, com os procedimentos administrativos de praxe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri/Pará, 23 de julho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D69D9469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 437/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE JULHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art.1º- Designar o servidor abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o **CONTRATO nº 001.1/2026-PMI-C**, no periodo de 01 a 30 de julho de 2026, em substituição a servidora **Camila Ferreira Gomes,** considerando que a servidora encontra-se de férias no periodo acima mensionado, oriundo do processo da modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2026,** que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO, DEPÓSITO, AUDITÓRIO E SECRETÁRIA MUNICIPÁL DE MEIO AMBIENTE"**:
– VINICIUS MEDEIROS FERREIRA, Engenheiro Civil-Crea:1519919476, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, lotado na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.
Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:
- Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra/serviço;
- Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:
- Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra/serviço, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

- Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
- acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
- elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
- Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
- Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
- aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
- verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
- Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.
Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de julho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7AD43586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 30 DE JUNHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme ofício nº 382/2026/GAB/SEMSA, a servidora **ANDRIELLEN SIDRIN PEREIRA,** do cargo comissionado de **Supervisor Administrativo de Sistema**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 283/2025, de 23 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:80EBF2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 30 DE JUNHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme ofício nº 355/2026/GAB/SEMSA, a servidora **MARIELY DOS SANTOS SACRAMENTO,** do cargo comissionado de **Assessor Administrativo de Unidade Hospitalar**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 037/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:21747D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE JULHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **MARIELY DOS SANTOS SACRAMENTO**, portadora da Cédula de Identidade **nº 69***59**, CPF nº **021.***.***-00**, para exercer o cargo comissionado de **Gerente Técnico em Saúde**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de julho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:753ABD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 04 DE JULHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **ADRIANA FONSECA DE FIGUEIREDO**, portadora da Cédula de Identidade **nº 69***59**, CPF nº **021.***.***-00**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Administrativo de Unidade Básica de Saúde**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de julho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BBAE097B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 447/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE JULHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme ofício nº 382/2026/GAB/SEMSA, o servidor **SEZOSTRYS ALVES DA COSTA,** do cargo comissionado de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 143/2026, de 20 de março de 2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DA68B0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE JULHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **EDINEIDE PINHEIRO NAHUM**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 - Pedagogia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 10 de junho a 06 de dezembro de 2026, conforme processo nº 950/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **10/06/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de julho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A45B5E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 450/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE JULHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 154, IV, alínea A, da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), ao servidor **PATRICK NERY IGREJA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Casamento** de 07 (sete) dias consecutivos, a contar de 10 à 16 de julho de 2026, conforme o Processo nº 938/2026.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **10/07/2026,** revogada as disposições contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de julho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8B168898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE JULHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 154, IV, alínea A, da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), a servidora **STEFANY ARIADNY MOURA BRAGA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Casamento** de 07 (sete) dias consecutivos, a contar de 10 à 16 de julho de 2026, conforme o Processo nº 937/2026.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **10/07/2026,** revogada as disposições contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de julho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7DE94EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SEMSA-SRP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SEMSA-SRP

A Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, amparado pelo parecer jurídico, homologa o resultado do julgamento e adjudica da Licitação/Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026-SEMSA-SRP**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO),TIPO PASSEIO. UTILITÁRIO E AMBULÂNCIA, ANO/MODELO ,VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA . Vencedores: **MONACO VEICULOS LTDA** CNPJ: 18.548.319/0001-11, **item 0001** com valor total de **R$ 104.500,00**, **WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA** CNPJ: 30.936.530/0001-07**, item 0003** com Valor total de **R$ 339.800,00**. Data da Homologação: 23/07/2026.

***FRANCISCO SANTANA DIAS* –**
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:A3EA6941

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. HORENICE CABRAL MOREIRA, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de equipamentos, materiais permanentes e hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Itaituba-PA., referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2026-PE, no que tange os itens: 02, 10, 18, 19, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 56, 58, 61, 63 e 70 no valor total de R$ 124.516,03 para a licitante F CARDOSO E CIA LTDA; os itens: 03, 04, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 34, 45, 52, 53, 64, 66, 67, 68, 71, 72 e 75 no valor total de R$ 87.012,81 para a licitante N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA; o item: 05 no valor total de R$ 33.930,00 para a licitante JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA; o item: 06 no valor total de R$ 10.900,00 para a licitante NADJA MARINA PIRES, os itens: 07, 11, 51 e 65 no valor total de R$ 64.130,97 para a licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS; o item: 17 no valor total de R$ 1.752,00 para a licitante DORAMEL LTDA; o item: 23 no valor total 6.899,99 para a licitante FAZ VENDAS LTDA; os itens: 25 e 50 no valor total de R$ 9.699,90 para a licitante EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA; o item: 37 no valor total de R$ 19.000,00 para a licitante 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA; os itens: 54, 57 e 69 no valor total de R$ 28.869,91 para a licitante RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA; os itens: 74, 76 e 77 no valor total de R$ 4.098,00 para a licitante VERLUMA COMERCIO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:000B2485

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. HORENICE CABRAL MOREIRA, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de materiais de expediente e laboratoriais destinados ao Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializada (CTA/SAE), vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA., referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2026-PE, nos seguintes termos: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, vencedora no Lote I com o valor total de R$ 5.142,40. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C6D8E32E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0041/2026-GAB/PMI

DECRETO Nº 0041/2026-GAB/PMI

RECONHECE A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO INDICADOS, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO E APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;

CONSIDERANDO que o reconhecimento da estabilidade é formalizado em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, o qual estabelece que "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.";

CONSIDERANDO que o servidor adquire a estabilidade após o cumprimento do período de estágio probatório e a devida avaliação especial de desempenho, conforme preconiza o § 4º do Art. 41 da Constituição Federal e as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itupiranga (Lei Municipal nº 51/2009);

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público municipal aos seguintes servidores de cargo de provimento efetivo, aprovados em concurso público e que obtiveram nota mínima necessária para aprovação no Estágio Probatório, cumprindo o período de 03 (três) anos de efetivo exercício:
I – DAYANE MONTEIRO DA SILVA, enfermeira, matrícula nº 0024548, aprovada com média final 9,7;
II – EZEQUIEL MARTINS DA SILVA, enfermeiro, matrícula nº 0024552, aprovado com média final 8,4;
III – LUÍS CAIO DOS SANTOS MELO, motorista, matrícula nº 0025035, aprovado com média final 10,0;
IV – RAFAEL SOUZA PRAXEDES, agente administrativo, matrícula nº 0024554, aprovado com média final 9,8;
V – RUTHY DA SILVA MENEZES, agente administrativa, matrícula nº 0024319, aprovado com média final 9,9;
VI – VALDOMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR, procurador municipal, matrícula nº 0024098, aprovado com média final 9,8;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 22 de julho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:B717F589

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1304/2026

PORTARIA Nº 1304/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLEIDIANE RODRIGUES SANTANA, portador do CPF nº ***.603.172-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Julho de 2026, objetivando participar da reunião de Capacitação e Orientação de Preenchimento das Planilhas de Pactuação para alinhamento das ações de saúde, que será realizado no auditório da 11º CRS/SESPA, em Marabá-PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0AA1666D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1305/2026

PORTARIA Nº 1305/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) REGINA BEZERRA SILVA, portador do CPF nº ***.661.602-**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Julho de 2026, objetivando participar da reunião de Capacitação e Orientação de Preenchimento das Planilhas de Pactuação para alinhamento das ações de saúde, que será realizado no auditório da 11º CRS/SESPA, em Marabá-PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D592ABDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1306/2026

PORTARIA Nº 1306/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA TAVEIRA ARAUJO, portador do CPF nº ***.273.172-**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 27 de Julho de 2026 à 28 de Julho de 2026, objetivando participar do Curso de Captura e Triagem de Flebotomíneo, que será realizado no 11º CRS/SESPA, em Marabá-PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 06 (seis) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 965,76 (novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0658D555

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-00025. A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos de serviços de saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. A sessão pública terá início às 10h00min do dia 03 de agosto de 2026, por meio da plataforma eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na plataforma BLL Compras, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no

Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-00023. A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA. A sessão pública terá início às 14h00min do dia 03 de agosto de 2026, por meio da plataforma eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na plataforma BLL Compras, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-00027. A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. A sessão pública terá início às 10h00min do dia 04 de agosto de 2026, por meio da plataforma eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na plataforma BLL Compras, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-00028. A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. A sessão pública terá início às 10h00min do dia 05 de agosto de 2026, por meio da plataforma eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na plataforma BLL Compras, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:D4D06915

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250128.01
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20250128.01.
Contratante: Município de Magalhães Barata, por intermédio da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, CNPJ nº 05.171.947/0001-89.
Contratada: Mateus de Carvalho Guimarães Ltda., CNPJ nº 45.486.393/0001-23.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250128.01 até **01 de maio de 2027**, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente aos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.
Vigência do Aditivo: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data 28 de abril de 2026.
Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20250128.01 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250127.01
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20250128.01.
Contratante: Município de Magalhães Barata, por intermédio da FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.892.736/0001-01.
Contratada: Mateus de Carvalho Guimarães Ltda., CNPJ nº 45.486.393/0001-23.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250128.01 até **01 de maio de 2027**, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente aos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.
Vigência do Aditivo: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data 28 de abril de 2026.
Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20250127.01 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:CA7A3FFB

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerandoa necessidade da**CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE E ENXOVAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA.**

Considerandoa previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerandoa justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;
Considerandoa segurança técnica e jurídica para a referida contratação;
Resolvo:
I – Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7.2026-220501, fundamentada no Art. 75, inciso II, da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação, Parecer Jurídico e do

Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:

A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ **nº42.139.133/0001-93**, foi a proponente vencedora dentre as propostas apresentadas**, chegando a um valor global de R$ 63.433,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 26 de junho de 2026.

MARLEIDE ALVES FERREIRA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:751A3633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL PSS/FCCM

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL PSS/FCCM Extrato do Termo de Rescisão de Contrato, Objeto: O presente Termo de Rescisão Contratual tem por objetivo declarar a rescisão contratual firmado pelo contrato de prestação de serviço n° 066/2025, que tinha como objeto, desenvolver atividades de Assistente administrativo, Contratado: Rayla Tanandra Vidal de Souza, CPF nº 860.XXX.252-00. tendo seu ingresso por meio do processo seletivo simplificado nº 001/2025, dando–o por findo e acabado a contar de 01/07/2026, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69F65A27

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 101/2026-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES, CPF nº. 899.325.362-53, para participar do Evento de Investimentos, promovido pelas Instituições financeiras, Bradesco, Itaú e Santander, na cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º - Atribuir à servidora 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 17 de julho de 2026.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5646679A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 102/2026-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sr. JONAS MARTINS DE SANTANA, Membro do
Comitê de Investimentos, CPF nº 064.362.374-45, para participar do Evento de Investimentos,
promovido pelas Instituições financeiras, Bradesco, Itaú e Santander, na cidade de São
Paulo/SP, no período de 20 a 22 de julho de 2026.
Art. 2º - Atribuir ao servidor 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei
Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto
Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 17 de julho de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BED5C6D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO 003/2026, DE 22.07.2026.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, Art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de
2016;
CONSIDERANDO: O que dispõe o inciso V do Art. 11 do Regimento Interno deste Conselho;
CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas na reunião do
Conselho Fiscal do IPASEMAR no dia 29/05/2026, conforme Ata ordinária nº 002/2026-
CONFISC;
CONSIDERANDO: O Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nº 002/2026-
CONFISC, referente às documentações contábeis do mês de janeiro de 2026; e
CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.
RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar as contas relativas ao mês de janeiro do exercício de 2026, com base nas
informações prestadas pela Diretora-Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada,
nos balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

DANIEL DE ABREU SOARES
Membro do Conselho de Administração

EIDNA PEREIRA DE FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro do Conselho de Administração

FRANCISCA ARLETE PESSOA DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:051CC466

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ RESOLUÇÃO 004/2026, DE 22.07.2026.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, Art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de
2016;
CONSIDERANDO: O que dispõe o inciso V do Art. 11 do Regimento Interno deste Conselho;
CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas na reunião do
Conselho Fiscal do IPASEMAR no dia 29/05/2026, conforme Ata ordinária nº 002/2026-
CONFISC;
CONSIDERANDO: O Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nº 003/2026-
CONFISC, referente às documentações contábeis do mês de fevereiro de 2026; e
CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.
RESOLVE:
Artigo 1º: Aprovar as contas relativas ao mês de fevereiro do exercício de 2026, com base nas
informações prestadas pela Diretora-Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada,
nos balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

DANIEL DE ABREU SOARES
Membro do Conselho de Administração

EIDNA PEREIRA DE FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro do Conselho de Administração

FRANCISCA ARLETE PESSOA DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECE28244

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ RESOLUÇÃO 005/2026, DE 22.07.2026.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, Art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de
2016;
CONSIDERANDO: O que dispõe o inciso V do Art. 11 do Regimento Interno deste Conselho;
CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas na reunião do
Conselho Fiscal do IPASEMAR no dia 29/05/2026, conforme Ata ordinária nº 002/2026-
CONFISC;
CONSIDERANDO: O Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nº 004/2026-
CONFISC, referente às documentações contábeis do mês de março de 2026; e
CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.
RESOLVE:
Artigo 1º: Aprovar as contas relativas ao mês de março do exercício de 2026, com base nas
informações prestadas pela Diretora-Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada,
nos balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

DANIEL DE ABREU SOARES
Membro do Conselho de Administração

EIDNA PEREIRA DE FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro do Conselho de Administração

FRANCISCA ARLETE PESSOA DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4966825A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ RESOLUÇÃO 006/2026, DE 22.07.2026.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, Art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de
2016;
CONSIDERANDO: O que dispõe o inciso V do Art. 11 do Regimento Interno deste Conselho;
CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas na reunião do
Conselho Fiscal do IPASEMAR no dia 29/05/2026, conforme Ata ordinária nº 002/2026-
CONFISC;
CONSIDERANDO: O Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nº 004/2026-
CONFISC, referente às documentações contábeis do mês de abril de 2026; e
CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.
RESOLVE:
Artigo 1º: Aprovar as contas relativas ao mês de abril do exercício de 2026, com base nas
informações prestadas pela Diretora-Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada,
nos balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

DANIEL DE ABREU SOARES
Membro do Conselho de Administração

EIDNA PEREIRA DE FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro do Conselho de Administração

FRANCISCA ARLETE PESSOA DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CAD12A4

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 500/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 500/2026/SDU, Processo nº 05060654.000207/2026-46, autuado na modalidade:
Dispensa de Licitação nº 036/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de
aparelhos eletrônicos, audiovisuais e multimídia. Empresa: C G 2 R EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 62.984.269/0001-07. Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Assinatura
22/07/2026, Vigência: 22/07/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19A00C1B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 097/2026 – SDU/PMM

Dispõe sobre a designação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – SDU e define suas atribuições.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº
17.104/2003 e suas alterações,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender a demandas
temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de natureza
administrativa, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular e contínua prestação dos serviços
públicos municipais, diante do aumento significativo de demandas, inclusive de caráter
urgente, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU;
CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado nº
002/2026, destinado à contratação temporária de pessoal e à formação de cadastro de
reserva para as funções previstas no Edital nº 001/2026-SDU;
CONSIDERANDO a observância obrigatória dos princípios da legalidade, impessoalidade,
moralidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe o art. 37, caput, da Constituição
Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – SDU, com atribuições vinculadas às
seguintes funções:
I – Avaliação dos cargos de Arquiteto e Engenheiro Civil:
Carlos Vinicius Azevedo Brito, CPF nº xxx.304.392-xx;
Bruna Piuco de Aguiar, CPF nº xxx.981.822-xx;
II – Avaliação do cargo de Administrador
Ilca Araujo Chagas, CPF nº xxx.417.902-xx;
Ayner Ataide Pastana, CPF nº xxx.900.472-xx;
III – Avaliação dos cargos de Geógrafo, Agente de Regularização Fundiária e Técnico em
Agrimensura:
Thyago Costa Almeida, CPF nº xxx.138.442-xx;
Wendell Trindade Rocha, CPF nº xxx.974.962-xx;

IV – Avaliação do cargo de Engenheiro Ambiental:
João Batista Santos Filho, CPF nº xxx.616.702-xx;
Clara Caroline Montelo de Oliveira, CPF nº xxx.678.232-xx
V – Avaliação do cargo de Contador:
Iwkleyanne Santos de Albuquerque Nunes, CPF nº xxx.127.662-xx;
Ilca Araujo Chagas, CPF nº xxx.417.902-xx, membro.
VI – Avaliação do cargo de Motorista;
Eduardo Amorim Costa, CPF nº xxx.392.252-xx
João Batista Santos Filho, CPF nº xxx.616.702-xx;
VII – Avaliação do cargo de Técnico de Informática:
José de Araújo Barbosa Filho, CPF nº xxx.122.652-xx;
Clara Caroline Montelo de Oliveira, CPF nº xxx.678.232-xx;
VIII – Avaliação dos cargos de Assistente Administrativo:
Ayner Ataide Pastana, CPF nº xxx.900.472-xx;
Monik Bruna Feitosa Bekman Capucho, CPF nº xxx.199.152-xx;
João Batista Santos Filho, CPF nº xxx.616.702-xx;
Ilca Araujo Chagas, CPF nº xxx.417.902-xx, membro.
Wygor Almeida Bonfim, CPF nº xxx.885.232-xx.
Yan Gustavo da Silva Amorim, CPF nº xxx.576.072-xx.
Parágrafo único. Os membros poderão atuar em mais de uma função, conforme necessidade do

certame e compatibilidade técnica.
Art. 2º Compete à Comissão Avaliadora:
I – analisar a documentação apresentada pelos candidatos, verificando o atendimento aos
requisitos estabelecidos no edital;
II – realizar a avaliação curricular, incluindo títulos e experiência profissional, conforme critérios
definidos no edital;
III – proceder à realização de entrevistas, quando previstas no edital, observando critérios
objetivos e previamente estabelecidos;
IV – atribuir pontuação aos candidatos de forma fundamentada e em estrita observância às
regras do certame;
V – elaborar registros, relatórios ou atas das avaliações realizadas, inclusive das entrevistas
realizadas;
VI – encaminhar os resultados da avaliação à autoridade competente;
VII – assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,
publicidade e eficiência durante a fase de avaliação.
Art. 3º A atuação dos membros da Comissão Avaliadora não será remunerada, sendo considerada
de relevante interesse público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marabá – PA, 22 de julho de 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4.135/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3383ACA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EMENTA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. TAXA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLLF. EXERCÍCIO DE
2026. EMPRESA EXTINTA. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR JUNTADA EM SEDE RECURSAL. DEFIS DE SITUAÇÃO ESPECIAL. CERTIDÃO DE BAIXA DO CNPJ. DISTRATO SOCIAL. CONJUNTO PROBATÓRIO HARMÔNICO. PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DA TLLF. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO PROVIDO. (ACÓRDÃO Nº 21/2026, RELATOR(A): SOLANGE PERES DA SILVA CARVALHO, DATA DO JULGAMENTO: 17/07/2026, Processo SEI nº Processo nº 050505522.002822/2026-61, CONTRIBUINTE J.L.M DE OLIVEIRA E CIA LTDA -ME, CNPJ: 04.906.537/0001-76)

SOLANGE PERES CARVALHO REIS
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6E73F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EMENTA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO.

RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLLF. EXERCÍCIO DE 2024. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE MANTEVE A EXIGÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR AUSÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE DA INATIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA. CONSULTA AOS SISTEMAS FAZENDÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEFIS COM AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. INEXISTÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS NO EXERCÍCIO. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. VISTORIA FISCAL QUE CONFIRMOU O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES. PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA AFASTAR A PRESUNÇÃO RELATIVA DE LEGITIMIDADE DO LANÇAMENTO. INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR DA TLLF. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS. (ACÓRDÃO Nº 19/2026, ÓRGÃO JULGADOR: JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA RELATOR(A): Ariane Barbosa Csako ,DATA DO JULGAMENTO: 17/07/2026, Processo SEI nº Processo nº 050505522.002985/2026-44, Recorrente: B F COMÉRCIO ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 39.754.178/0001-63)

SOLANGE PERES CARVALHO REIS
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69F595FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EMENTA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO – TLLF. EXERCÍCIO DE 2026. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE MANTEVE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECURSO ADMINISTRATIVO TEMPESTIVO. JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA. DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS – DEFIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025. DOCUMENTO QUE NÃO COMPROVA A ALEGADA INATIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA. CONSULTA AOS SISTEMAS FAZENDÁRIOS PELA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS. VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS FISCAIS (NOTAS FISCAIS TOMADAS) NO PERÍODO DISCUTIDO. ELEMENTOS QUE EVIDENCIAM MOVIMENTAÇÃO FISCAL E NÃO CORROBORAM A TESE DE PARALISAÇÃO INTEGRAL DAS ATIVIDADES. ALEGADA INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES PERANTE A RECEITA FEDERAL QUE, ISOLADAMENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA AFASTAR A PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA DA EFETIVA INATIVIDADE NO EXERCÍCIO OBJETO DA COBRANÇA. CONSULTA AOS SISTEMAS FAZENDÁRIOS PELA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS. IDENTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS PELA CONTRIBUINTE NO EXERCÍCIO DE 2026, INCLUINDO SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESTABELECIDAS EM OUTROS MUNICÍPIOS. EXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FISCAL INCOMPATÍVEL COM A ALEGAÇÃO DE INATIVIDADE EMPRESARIAL. AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA DA EFETIVA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES. ÔNUS PROBATÓRIO DO CONTRIBUINTE NÃO SATISFEITO. NECESSIDADE DE MELHOR INSTRUÇÃO DO FEITO. PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL E DEVER DE INSTRUÇÃO ADEQUADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. RETORNO DOS AUTOS À UNIDADE DE ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA NO ENDEREÇO DA RECORRENTE. NÃO APRECIAÇÃO DO MÉRITO. RETORNO DOS AUTOS A ESTA JUNTA APÓS O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. DECISÃO POR MAIORIA DOS VOTOS.(ACÓRDÃO Nº 20/2026, ÓRGÃO JULGADOR: JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA RELATOR(A): Solange Peres Carvalho Reis, DATA DO JULGAMENTO: 17/07/2026, Processo SEI nº 050505522.002825/2026-03, Recorrente: M J

DE SOUZA JUNIOR LTDA, CNPJ: 02.765.835/0001-68)

SOLANGE PERES CARVALHO REIS
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A15D5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 407/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000071/2025-73, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 083/2026, Objeto: contratação
de 1 (um) show artístico local do artista credenciado DJ Jorginho, para integrar a Programação Cultural
do FANFEST – 3º jogo da copa do mundo a ser realizado em Marabá dia 24 de junho de 2026, na Praça
do Macom Bairro Nova Marabá. Contratada(o)/credenciada(o): JORGE DE OLIVEIRA SALES, "DJ
JORGINHO". Valor: R$ 967,78 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Assinatura:
18/06/2026, Vigência: 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB6F60E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL – PSS/SEMAD

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL – PSS/SEMAD
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público o extrato dos Termos de Rescisão dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:
Contrato nº 142/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: MARCELA LEÃO DA SILVA
Função: Assistente Administrativo (Rotinas Administrativas)
Unidade Gestora: SMS
Motivo: Rescisão a pedido da contratada.
Data da Rescisão: 22/05/2026.
Contrato nº 065/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: WEDERSON ALVES LIMA
Função: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa)
Unidade Gestora: SEVOP
Motivo: Rescisão por descumprimento das obrigações contratuais.
Data da Rescisão: 23/04/2026.
Contrato nº 093/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: ARTUR ATOS CAVALCANTE DOS SANTOS
Função: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa)
Unidade Gestora: SEVOP
Motivo: Rescisão por descumprimento das obrigações contratuais.
Data da Rescisão: 29/04/2026.
Contrato nº 096/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: WASHLEY SILVA DE OLIVEIRA
Função: Agente de Serviço de Conservação (Servente de Obras)
Unidade Gestora: SEVOP
Motivo: Rescisão por descumprimento das obrigações contratuais.
Data da Rescisão: 29/04/2026.
Marabá-PA, 23 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5F1DE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5665/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5665/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS SARAIVA ABADE, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 10 a 29 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44665D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5667/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5667/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCENIA DOS SANTOS BEZERRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.DE ZOONOSES, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 22 a 31 de Julho e de 11 a 20 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE47EA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5668/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5668/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WATUERB GOMES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 29 de Junho a 18 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3547C958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5672/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5672/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAISA MIRANDA BASTOS ATAIDE, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 20 de Julho a 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A4654A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5673/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5673/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo/função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 17 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A80BC086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5675/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5675/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA PAIVA DE BRITO PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de ODONTOLOGO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4202B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5676/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5676/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA COSTA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D5BFF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5677/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5677/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE, Concursado(a) no cargo/função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26FD3658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5678/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5678/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D0F8671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5679/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5679/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JADSON BORGES COSTA, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D511F6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5680/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5680/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUENE WILIS SERRANO, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2026.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08664483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5681/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5681/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO PAULO CARNEIRO DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60FD963B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5682/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5682/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO SANTOS CAMPELO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 a 29 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4CC389A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5689/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5689/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CRISTINA SANTOS DA CONCEICAO, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR II, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:722D2511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5692/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5692/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISABELLA BIANCK NASCIMENTO LICAR, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Julho a 10 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29E7AAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5698/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5698/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA FERNANDES, Concursado(a) no cargo/função de FISCAL AMBIENTAL, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:694441B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5700/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5700/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO SANTIS BATISTA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA78F11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5701/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5701/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de FISCAL AMBIENTAL, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 06 a 25 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91DE8D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5714/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5714/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADAO LUIS CHAVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de PEDREIRO, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B8CAA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5725/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5725/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL DOS REIS ROCHA, Contratado(a) no cargo/função de INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:373F3DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5726/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5726/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUSI LORRANA DE FREITAS EVANGELISTA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agoto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95031BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5727/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5727/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FELISMAR RODRIGUES, Contratado(a) no cargo/função de INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/226.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8929219E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5728/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5728/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNO RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO, Contratado(a) no cargo/função de INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7361B3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5729/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5729/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANE LINO BARBOSA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025//2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Agosto d 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86821A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5730/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5730/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL ANANIS LOPES SOARES, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 d AGOSTO A 08 DE Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDC04B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5731/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5731/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSINEIA SILVA VIANA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: D e 11 a 30 d AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA09C3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5731/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5731/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO GASTAO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 a 22 de AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7555B47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5733/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5733/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIONE MOURA DE MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.SOCIAL 000000072, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: de 03 a 22 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C16FE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5734/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5734/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENE ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Agosto a 05 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08EB385B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5735/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5735/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE VIANA CARNEIRO, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR I, lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: D 07 a 21 de Agosto e de 09 a 23 d Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1F45BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5736/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 5736/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme Processo 05050592.001904/2026-32, firmado pelo servidor CARLITO DIAS DA SILVA, portador do CPF nº 776.***.***-15, matricula nº 45218, concursado no cargo de CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.º CARLITO DIAS DA SILVA, do cargo de CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA, a contar de 06 de julho de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 23 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7B8830D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5737/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 5737/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO Os termos do requerimento (2219927), firmado pela servidora JENNIFFER BRUNA DIAS MORAIS DOS REIS, conforme Processo nº 05050592.001979/2026-13, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana – CPF – 017.***.***-40 – Matrícula nº 58836, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 4387/2025-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de setembro de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), retroagindo seus efeitos a partir de 20.07.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 23 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D79033BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5738/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 5738/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO os termos do requerimento (2213262), conforme Processo nº 05050592.001979/2026-13, firmado pela servidora JENNIFFER BRUNA DIAS MORAIS DOS REIS, portadora do CPF nº 017.***.***-40, matricula nº 58836, concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. JENNIFFER BRUNA DIAS MORAIS DOS REIS, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA, a partir de 21 de julho de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 23 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05808102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5739/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 5739/2026-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
RESOLVE
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA, ocupado pela servidora concursada GILDECI SANTOS PEREIRA, matricula nº 12527, CPF nº 709.***.***-04, em virtude de seu falecimento ocorrido em 08 de julho de 2026, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 23 de julho de 2026.
de

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63DAA88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5740/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 5740/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos o Processo n.º 05050592.000948/2026-45, firmado pela servidora, NIDIA EVELYN SOUZA COSTA, Matricula 69555, CPF: 043.***.***-00, contratada no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: Os Artigo 62, § 2º da Lei Municipal 17.331/2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à prorrogação de Licença Maternidade a servidora NIDIA EVELYN SOUZA COSTA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 29.05.2026 a 27.07.2026, em decorrência do nascimento de seu filho Emanuel Júnior Costa Carvalho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E856BF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 114/2026-CPL/DGLC/PMM - SEMAD,
PROCESSO Nº 050505179.000188/2025-07/PMM, Tipo: Menor Preço por
Lote/Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 06/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E EVENTOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL E DEMAIS ÓRGÃOS
PARTICIPANTES. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP
68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará,
das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 23/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC0E6B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 22/2026-CPL/DGLC/PMM
HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505383.000022/2026-48-PMM.
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 -
CISBAN/GO, AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE
CAPTAÇÃO DIRETA DE LUZ POR TECNOLOGIA EM CÉLULAS DE SILÍCIO EM
SOLO, TELHADO OU CARPORT SOLAR, VINCULADOS A SECRETARIA
MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MARABÁ-PA (EMEF'S E NEI'S). Empresa: PMT
- PHOTONEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ
sob o nº 30.805.662/0001-08, no valor Global de R$ 22.605.000,00 (Vinte
e dois milhões, seiscentos e cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 23 de julho de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0808DBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90036/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 05050562.000428/2025-17/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME, MATERIAIS
SANEANTES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram
vencedoras as empresas: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04,
vencedora do Item: 58, com o valor de R$ 259.000,00 (Duzentos e
cinquenta e nove mil reais), A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.654.886/0001-04, vencedora dos Itens:
20 e 26, com o valor de R$ 303.700,00 (Trezentos e três mil e setecentos
reais), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 11.888.791/0001-54, vencedora do Item: 05, 28, 35, 39 e 41, com
o valor de R$ 170.602,80 (Cento e setenta mil, seiscentos e dois reais e
oitenta centavos), F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
04.949.905/0001-63, vencedora do Item: 10, 19, 21, 25, 31, 55 e 57, com o
valor de R$ 1.944.525,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro
mil, quinhentos e vinte e cinco reais), FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.468.162/0001-02, vencedora do
Item: 12 e 15, com o valor de R$ 92.710,00 (Noventa e dois mil,
setecentos e dez reais), HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.571.702/0001-98, vencedora dos Itens:
47 e 49, com o valor de R$ 136.912,50 (Cento e trinta e seis mil,
novecentos e doze reais e cinquenta centavos), ICARAI DO BRASIL
INDUSTRIA QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
17.545.961/0001-84, vencedora do Item: 40, com o valor de R$ 31.500,00
(Trinta e um mil e quinhentos reais), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
05.048.534/0001-01, vencedora dos Itens: 17, 18, 42, 68 e 70, com o valor
de R$ 32.095,60 (Trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta
centavos), P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
41.012.455.0001-04, vencedora do Item: 01, 09, 33, 34, 38, 61 e 65, com o
valor de R$ 201.080,00 (Duzentos e um mil, oitenta reais), PERLAND
PHARMACOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.110.475/0001-54,
vencedora do Item: 36, com o valor de R$ 30.750,00 (Trinta mil,
setecentos e cinquenta reais), PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 07.944.100.0001-15, vencedora do Item: 45, 46 e 59,
com o valor de R$ 9.310,00 (Nove mil, trezentos e dez reais), REALMED
HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.847.959/0001-18
vencedora do Item: 27 e 66, com o valor de R$ 345.802,50 (Trezentos e
quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos),
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 37.676.047/0001-80, vencedora dos Itens: 02, 03, 04,
07, 08, 11, 13, 14, 16, 22, 23, 24, 29, 30, 32, 48, 50, 51, 52, 53, 60, 63 e 64,
com o valor de R$ 1.477.056,42 (Um milhão quatrocentos e setenta e sete
mil, cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), pelo que
HOMOLOGO o resultado.

Marabá 23/07/2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA* –**
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D913A0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 97/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90041/2026-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000026/2026-14/PMM, Tipo:
Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do
certame: 23/07/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS LOTE 01 DRENAGEM PLUVIAL E LOTE 02 GALERIA
PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO NAS VIAS ADJACENTES AO
EMPREENDIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA
MINHA VIDA - RESIDÊNCIAS DELTA PARK E CIDADE JARDIM NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. A Secretaria Municipal de
Viação e Obras Públicas – SEVOP, determinou a SUSPENSÃO da abertura
deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021,
para retificação do Termo de Referência.

Marabá 23/07/2026.

***CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO* -**
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Portaria nº 1708/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA361A7B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

A Secretaria Municipal De Educação - SEMED, Por Meio Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, no uso das suas atribuições legais, convoca no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, candidatos classificados para os cargos abaixo especificados a comparecerem na Diretoria De Recursos Humanos Da SEMED, no horário de 08h às 12h para entrega de documentação.
De acordo com o item 3.4 E 7.5 Do Edital que rege O Processo Seletivo Simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.
Documentos Necessários Para Apresentação Dos Candidatos Convocados:
Originais E 02 (Duas) Cópias Dos Seguintes Documentos, Sendo Uma Delas Colorida:
CARGOS PARA PROFESSORES:

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
ROMERITO GOMES DA SILVA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
EDIVALDO JUNIOR DA COSTA RIBEIRO	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO II

Nome	Classificação
DÉBORA BOGADO DE ARAÚJO	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
FRANCINALDO RODRIGUES DE SOUSA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

Nome	Classificação
DANIEL MARTINS SOUZA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
MARIA ALDAIZA GOMES DE SOUSA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO II

Nome	Classificação
MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO SANTOS	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
RAMILSON GOMES DA SILVA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
KEILA MARIA COSTA SANTOS	01
MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	02
MARIA ODETE FERREIRA LIMA	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
LOURENA FREITAS GONÇALVES	01
MARINETE BELAMINO PEREIRA	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO III

Nome	Classificação
MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA	01
CRISTIANE PINTO DA SILVA	02
VERONICE PIRES DE MELO	03
JÁCIRA GARCES MONTEIRO GARCIA	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO II

Nome	Classificação
ADRIANA SOUZA OLIVEIRA GOMES	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOELSON DE SOUSA PEREIRA	01

CARGOS DE APOIO:

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEITON FERREIRA COSTA	01

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO MONTEIRO BARROS	01
FABIO JOBBER ALMEIDA DA SILVA	02
ETELMA STABILE DE SOUZA	03
DANIELA ALMEIDA SILVA RIBEIRO	04

POLO RIO PRETO SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA	01

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA DE JESUS SANTANA	01
PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	02
JERLANE SANTOS SILVA	03
CLEILDA VIEIRA DE SOUSA	04

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KEULIANE GOMES DE SOUZA	01
FABIA DE SOUSA COSTA	02
SUELMA ARAUJO PEREIRA SOUSA	03

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO
INGRIDY NAIARA DOS SANTOS SILVA	01

LEANDRO PLACIDO DA SILVA	02

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROZANGELA APARECIDA DIAS DA SILVA	01
LUZIA PEREIRA CARVALHO PINHO	02
ANTONIA CLAUDIANE LIMA DA SILVA	03
MARIA SANTANA DA SILVA ROCHA SOARES	04
LUCIANA ROCHA DA SILVA	05

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SILVA	01
SONIA MARIA BATISTA DA ROCHA	02

POLO RIO PRETO SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
YRIS COSTA NEVES	01
ROSILDA FRANCISCA DA SILVA VALTO	02

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IRONILDO DOS SANTOS MACEDO	01
CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	02

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JACICLEIA DE OLIVEIRA MATOS	01

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TAINARA CAMPELO BRITO	01

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDILENE DA CONCEIÇAO FERREIRA	01
MEIRIANE JANUARIA MARCELINO	02

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NILDETE DE SOUSA CORTES	01

POLO RIO PRETO SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANAINY DOS SANTOS E SILVA	01

POLO RIO PRETO SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUZETE GOMES PEREIRA	01
CLENILZA LOPES SILVA DE MORAIS	02

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEYDIANE COSTA FERREIRA	01
DEUZIENE LAURINDO DE ALMEIDA	02

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WILDERLANIA SILVA SOUZA	01

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA REGINA OLIVEIRA DE SOUSA	01

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABRÍCIO BARBOSA CASTRO	01
JUSLEY DE OLIVEIRA LIMA	02

Marabá (PA), 23 de julho de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - DRH/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7D1E9B1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

CONTRATO N.º 1129/2026-SSAM
Referente ao extrato de Contrato de Trabalho Temporário N.º 1129/2026-SSAM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará em 16/07/2026, EDICAO 4048, CODIGO IDENTIFICADOR E8B7DF43, corrige-se o que segue:
ONDE SE LÊ: (ENILDON RODRIGUES DOS SANTOS AIRES)
LEIA-SE: (ENISON RODRIGUES DOS SANTOS AIRES)

Marabá-PA, 22 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2FEF0B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 736/2025-SSAM. Contratado:
NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO , inscrito(a) no CPF Nº 78534054215.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D1F1771

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1149/2025-SSAM. Contratado:
NELTON GALDINO PAIVA , inscrito(a) no CPF Nº 15303888215.O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13746C42

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 220/2025-SSAM. Contratado:
WILKINSON FERREIRA COSTA, inscrito(a) no CPF Nº 76920089220. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68E51532

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1238/2025-SSAM. Contratado:
AUGUSTO DO SOCORRO MONTEIRO AMANAJAS, inscrito(a) no CPF Nº
594.838.732-15. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A684779A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 363/2025-SSAM. Contratado:
DEVID PONTES SOARES, inscrito(a) no CPF Nº 917.348.942-53 .O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10983772

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 357/2025-SSAM. Contratado:
DEUSIVALDO SANTOS DE MELO, inscrito(a) no CPF Nº 595.369.772-49 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência doreferido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68D4715F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 380/2025-SSAM. Contratado:
CACIO LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 048.311.893-16 .O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CF0F1C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 353/2025-SSAM. Contratado:
CICERO CARLOS SOARES DE AMORIM, inscrito(a) no CPF Nº
635.404.872-04 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:634725D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 341/2025-SSAM. Contratado:
EDSON MAURO DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 048.555.451-80 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7214B23

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 341/2025-SSAM. Contratado: EDSON MAURO DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 048.555.451-80 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9331E936

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 378/2025-SSAM. Contratado:
EVALDO RODRGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 608.622.892-20
.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência
do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82A05AD1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 386/2025-SSAM. Contratado:
FRANCISCO MARQUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 025.993.693-63. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBAD076F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 368/2025-SSAM. Contratado:
GEOVANE FILOMENO CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CPF Nº 011.848.292-09
.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência
do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B59B64F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 381/2025-SSAM. Contratado:
JAKSON DENYS DE ANTUNES COSTA, inscrito(a) no CPF Nº 645.224.662-
34 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as
demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:692BC5C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 381/2025-SSAM. Contratado:
JAKSON DENYS DE ANTUNES COSTA, inscrito(a) no CPF Nº 645.224.662-
34 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as
demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7CCFFFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 361/2025-SSAM. Contratado:
JOAO IRAMAR SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 784.292.932-72
.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência
do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE9E6066

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 356/2025-SSAM. Contratado:
LUCIANO RODRIGUES MENDES, inscrito(a) no CPF Nº 592.915.322-15 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:890C9F93

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 352/2025-SSAM. Contratado:
LUIS MORAIS DE SANTANA, inscrito(a) no CPF Nº 283.430.002-00 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE38E495

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 385/2025-SSAM. Contratado:
LOURIVAL BARROS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF Nº 889.533.943-
68 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as
demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E12D7E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 355/2025-SSAM. Contratado:
MILTON DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 789.262.542-91 .O Presente TERMO
ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato
de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na
avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE74D2F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 371/2025-SSAM. Contratado:
NORATO VIEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 039.430.672-46 .O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1F2CD46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 369/2025-SSAM. Contratado:
RAILAN VILQUER SOUSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 014.368.192-37
.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência
do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DEEEF62

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 379/2025-SSAM. Contratado:
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº 730.274.482-34 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B0091BF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 354/2025-SSAM. Contratado:
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 395.039.762-00 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B511516B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 372/2025-SSAM. Contratado:
RONIE ROBERTO TOSCANO, inscrito(a) no CPF Nº 180.693.498-16 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6035301B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 364/2025-SSAM. Contratado:
VALDINEL BARBOSA MACEDO, inscrito(a) no CPF Nº 950.687.242-20 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1C8B06D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 096/2026-SSAM. Processo Nº 050707140.000082/2024-76. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços no 228/2025-
CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A CONTRATAÇÃO PARA A
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
E COLETIVO (EPI E EPC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, firmado
com a empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF
sob o N.º 17.142.432/0001-30. Valor Global: R$ 9.985,00 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM); 112701.15 452 0019 2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança. 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins.

Marabá PA, 23 de julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAD73E16

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 100/2026-SSAM. Processo Nº 050707140.000082/2024-76. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90013/2025-CPL/DGCL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 223/2025-
CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A CONTRATAÇÃO PARA A
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
E COLETIVO (EPI E EPC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, firmado
com a empresa CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 52.484.344/0001-17.
Valor Global: R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).
Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze)
meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM); 112701.15 452 0019 2.036
Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança. 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins.

Marabá PA, 23 de julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB35D880

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do dia 09/07/2026 edição 4043 código identificador 4ABBE739, onde a um termo de rescisão do

contrato de prestação de serviço do servidor EDNAELMA COSTA LIMA,
junto ao serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D52EEE7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do dia 23/07/2026 edição 4053 código identificador 91ED3A45, onde a um termo de PUBLICAÇÃO do
contrato de prestação de serviço do servidor RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES, junto ao serviço de Saneamento Ambiental de Marabá –
SSAM.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF89288B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 462/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 462/2026/SEVOP, Processo nº 050505970.000034/2026-52, autuado na
modalidade Adesão nº 19/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços comuns de engenharia para serviços de manutenção, conservação, recuperação
de vias urbanas e pavimentação asfáltica em vias do município de marabá/pa. Empresa: CONSORCIO
INFRAVIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.026.460/0001-05, Valor: R$ 66.634.658,80 (sessenta e seis
milhões, seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Assinatura: 10/07/2026, Vigência: 10/07/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03146A44

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 66/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 66/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 66/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4042, 08 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 23/06/2026.
23 DE JUNHO DE 2026.
LEIA-SE:
PERÍODO: 03/06/2026.
03 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65CA6B48

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 584/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 233/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505164.000156/2025-62 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90044/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPA. Empresa: A L F SILVA & CIA LTD., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91. VALOR R$ 29.157,52 (vinte e nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 233/2026-FMS/PMM (2199277) SEI 050505164.000156/2025-62. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F95674BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 586/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 235/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505164.000156/2025-62 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90044/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPA. Empresa: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.709.243/0001-54. VALOR R$ 88.074,50 (oitenta e oito mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 235/2026-FMS/PMM (2199285) SEI 050505164.000156/2025-62. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:845A73C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 590/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 237/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505164.000156/2025-62 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº

90044/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPA. Empresa: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.322.844/0001-88. VALOR R$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 237/2026-FMS/PMM (2203387) SEI 050505164.000156/2025-62. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:634219D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 592/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 238/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505164.000156/2025-62 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90044/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPA. Empresa: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.498.660/0001-61. VALOR R$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 238/2026-FMS/PMM (2203397) SEI 050505164.000156/2025-62. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

LÍCIACONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B235FB9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 596/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 234/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505164.000156/2025-62 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90044/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPA. Empresa: BHDENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.312.896/0001-26. VALOR R$ 133.407,50 (cento e trinta e três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 234/2026-FMS/PMM (2214423) SEI 050505164.000156/2025-62. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60A0B351

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 598/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 239/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505164.000156/2025-62 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90044/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPA. Empresa: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.037.851/0001-70. VALOR R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 239/2026-FMS/PMM (2215831) SEI 050505164.000156/2025-62. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB98E4F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026-SMS

PORTARIA Nº 01/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOÃO MARCOS DE O.
FERNANDES, CPF nº 020. ***. ***- 63, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45145 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 30/07/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente com Astenia para o
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A0937DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2026-SMS

PORTARIA Nº 02/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOÃO MARCOS DE O.
FERNANDES, CPF nº 020. ***. ***- 63, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45145 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 28/08/2026, com o objetivo de participar de da
entrega de produção mensal na unidade USF Mariana Alves de Moraes.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D122391

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2026-SMS

PORTARIA Nº 046/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VINÍCIUS SOARES BIANCARDI,
CPF nº 045. ***. ***- 03, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRA
MUNICIPAL DE SAÚDE, matricula nº XXXXXX desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 26 a 29/07/2026, com o objetivo de participar de a Oficina
"Participar– Formação para o Controle Social no SUS", visando ao fortalecimento do
controle social e ao aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do Conselho
Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB3B8E37

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2026-SMS

PORTARIA Nº 047/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCA BARBOSA DOS
SANTOS, CPF nº 374. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
CONSELHEIRA MUNICIPAL DE SAÚDE, matricula nº 1547 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de BELÉM/PA, no período 26 a 29/07/2026, com o objetivo de participar de a
Oficina "Participar– Formação para o Controle Social no SUS", visando ao fortalecimento
do controle social e ao aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do
Conselho Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81F8AEEF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2026-SMS

PORTARIA Nº 048/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA FERNANDA DA SILVA
LOPES, CPF nº 063. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
CONSELHEIRA MUNICIPAL DE SAÚDE, matricula nº XXXXXX desempenhando
suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer
na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 26 a 29/07/2026, com o objetivo de participar
de a Oficina "Participar– Formação para o Controle Social no SUS", visando ao
fortalecimento do controle social e ao aprimoramento das atividades desenvolvidas no
âmbito do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DF4DE0E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2026-SMS

PORTARIA Nº 050/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO SOARES DOS
SANTOS, CPF nº 248. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE, matricula nº XXXXXX desempenhando
suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer
na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 26 a 29/07/2026, com o objetivo de participar
de a Oficina "Participar– Formação para o Controle Social no SUS", visando ao
fortalecimento do controle social e ao aprimoramento das atividades desenvolvidas no
âmbito do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1A98C75

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2026-SMS

PORTARIA Nº 100/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSIMARY DE JESUS
CARVALHO, CPF nº 535. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 12721 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 29, 30 e 31/07/2026, com o objetivo de entrega da
produção mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C85B257

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2026-SMS

PORTARIA Nº 101/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OFELHA RODRIGUES DA PAZ,
CPF nº 733. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16514 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 30/07/2026, com o objetivo de entrega de produção mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4097D4B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2026-SMS

PORTARIA Nº 124/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE QUEIROZ FELIX,
CPF nº 985. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45152 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 26, 27,28,29 e 30/08/2026, com o objetivo de participar do I
Congresso Amazônico de Hanseníase.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60B8C318

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2026-SMS

PORTARIA Nº 142/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 17/07/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:502DB70A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1513/2026-SMS

PORTARIA Nº 1513/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 02 a 03/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Israel da Silva
Paixão, Proc. Nº 711/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB985C81

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1574/2026-SMS

PORTARIA Nº 1574/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 07 a 08/07/2026, com o objetivo de transportar o(a) paciente Fernanda
Nascimento da Silva, Proc. Nº 242/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:957024C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1580/2026-SMS

PORTARIA Nº 1580/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 05 a 07/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Fabiane
Carneiro Silva - Proc. Nº 685/2026, para Hospital Joao de Barros Barreto.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F11FD45C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1595/2026-SMS

PORTARIA Nº 1595/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 08 a
09/07/2026, com o objetivo de transportar o(a) paciente Antonio Silva de Sousa, Proc. Nº
398/2022, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1844FD3A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1600/2026-SMS

PORTARIA Nº 1600/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55877 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 08 a 09/07/2026, com o objetivo de transportar o(a) paciente Asafe de Souza da
Silva, Proc. 1032/2022, para o Centro Integrado- CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E82DF9AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1602/2026-SMS

PORTARIA Nº 1602/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 08 a 09/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Expedita
Honorio de Souza, Proc. Nº 724/2026, para o Hospital João de Barros Barreto.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B30C8A0B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1603/2026-SMS

PORTARIA Nº 1603/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS,
CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 09 a
10/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Adriano dos Santos Souza -
Proc. Nº 578/2026, para Hospital Maradei - Clinicados Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A077485

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1607/2026-SMS

PORTARIA Nº 1607/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 11 a
12/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Cheuhan Silva Nascimento. Proc.
Nº 730/2026, para o Hospital Dom Luiz I.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55A15F10

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1610/2026-SMS

PORTARIA Nº 1610/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA
SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 68068 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 10 a 11/07/2026, com o objetivo de acompanhar o(a)
paciente Leandro Oliveira Mota, Proc. Nº 731/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de julho, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9542373

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1611/2026-SMS

PORTARIA Nº 1611/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RICARDO SOUZA, CPF nº 641.
***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
16666 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 10 a 11/07/2026, com
o objetivo de transportar o(a) paciente Leandro Oliveira Mota, Proc. 731/2026, para o
Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3EB2242

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2026-SMS

PORTARIA Nº 198/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF
nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
1560 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 15 a 16/07/2026,
com o objetivo de acompanhar um paciente em surto psicótico até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD9640DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 201/2026-SMS

PORTARIA Nº 201/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELE SILVA COELHO, CPF nº
042. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53485 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 19/07/2026, com o objetivo de acompanhar, em ambulância, paciente com
insuficiência respiratória aguda até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0FC1EFA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202/2026-SMS

PORTARIA Nº 202/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIEGO GUIMARÃES, CPF nº 001.
***. ***- 80, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRO, matricula nº
67715 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26 a 30/07/2026,
com o objetivo de participar do I Congresso Amazônico de Hanseníase, que será realizado
nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2026, em Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5D78798

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202/2026-SMS

PORTARIA Nº 202/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ZILDELENE OLIVEIRA
SOBRINHO, CPF nº 459. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16011 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 26, 27,28,29 e 30/08/2026, com o objetivo de
participar do I Congresso Amazônico de Hanseníase.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77F95616

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 205/2026-SMS

PORTARIA Nº 205/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) THAYS NATALIA BORGES DA
SILVA, CPF nº 017. ***. ***- 27, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO
DE ENFERMAGEM, matricula nº 68462 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 17 a 18/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente com
insuficiência respiratória aguda em ambulância até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:251D934E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 252/2026-SMS

PORTARIA Nº 252/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVÂNIA MOURA ALMEIDA,
CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 64259 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 17/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente com queixa de dor na
região clavicular, ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:547D1C12

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 254/2026-SMS

PORTARIA Nº 254/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVÂNIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 21/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência com RCP,
para o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0733C802

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 255/2026-SMS

PORTARIA Nº 255/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
21/07/2026, com o objetivo de transportar paciente de urgência com RCP para o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D860B07

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256/2026-SMS

PORTARIA Nº 256/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila União, no
período 17/07/2026, com o objetivo de conduzir a equipe médica para atendimento na
zona rural da vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B3007BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 257/2026-SMS

PORTARIA Nº 257/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LÚCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula

nº 56936 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano De
Abreu, no período 21/07/2026, com o objetivo de transportar móveis para o setor de
almoxarifado na vila Capistrano de Abreu.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3BD619E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 329/2026-SMS

PORTARIA Nº 329/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 13/07/2026, com o objetivo de transportar paciente com cólica renal intensa,
êmese, cefaleia e febre.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D647273

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 330/2026-SMS

PORTARIA Nº 330/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15/07/2026, com o objetivo de transportar paciente com náuseas, distensão
abdominal, astenia intensa e mal-estar geral, com idas recorrentes a UBS sem melhoras,
foi encaminhado pela ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69D7D5E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 337/2026-SMS

PORTARIA Nº 337/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 14/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30983BE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2026-SMS

PORTARIA Nº 38/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO,
CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 65471 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
01/07/2026, com o objetivo de entregar frequência e folha de ponto dos servidores da
unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB429391

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43/2026-SMS

PORTARIA Nº 43/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MIKAELLY DE ARAUJO GAMA
MOTA, CPF nº 039. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA III, matricula nº 68321 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 21, 22 e 23/07/2026, com o objetivo de fortalecer a parceria entre
o Município de Marabá e a SESPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF7A6634

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 439/2026-SMS

PORTARIA Nº 439/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 16/07/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente com constipação e
suspeita de infecção urinaria para o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F242EA8C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 441/2026-SMS

PORTARIA Nº 441/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

no período 15 a 16/07/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de pacientes
na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:670F18D7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 441/2026-SMS

PORTARIA Nº 441/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 17 a
18/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente no turno inicial da tarde as 14:26, com Distensão Abdominal ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FECECB70

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 44/2026-SMS

PORTARIA Nº 44/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IRACÉLIA BRITO DE
CARVALHO, CPF nº 637. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA, matricula nº 64743 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 21, 22 e 23/07/2026, com o objetivo de fortalecer a parceria entre
o Município de Marabá e a SESPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5B2ECD4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 44/2026-SMS

PORTARIA Nº 44/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IOLANDA RIBEIRO DA SILVA,
CPF nº 681. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 58134 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15/07/2026, com o objetivo de entregar coletas de PCCU na SMS e
equipamento eletrônico para reparo no setor de informática.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JULHO DE 2026.
Lícia Conceição Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IOLANDA RIBEIRO DA SILVA,
CPF nº 681. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 58134 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15/07/2026, com o objetivo de entregar coletas de PCCU na SMS e
equipamento eletrônico para reparo no setor de informática.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC27595B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 442/2026-SMS

PORTARIA Nº 442/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 17/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando paciente com distensão abdominal ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78F4EF6B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 443/2026-SMS

PORTARIA Nº 443/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 17 a 18/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da
Zona Rural para Zona Urbana, acompanhando paciente com crise alérgica ao Hospital
Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42329712

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 444/2026-SMS

PORTARIA Nº 444/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 20/07/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente com Astenia para o
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E7F9DA4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 445/2026-SMS

PORTARIA Nº 445/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
19/07/2026, com o objetivo de participar de transportar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, transportando paciente com crise alérgica ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B03868C1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 73/2026-SMS

PORTARIA Nº 73/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
09/07/2026, com o objetivo de transportar o(a) paciente Fernanda Nascimento da Silva,
Proc. Nº 242/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F252FF26

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase II - EDITAL de convocação Nº16/2025-sms - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos(as) **candidatos(as) aprovados(as)** na avaliação de documentos e exames médicos, referentes aos **Editais de Convocação nº 016/2025-SMS,** após a análise dos recursos interpostos, no âmbito do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS – Fase II**, destinado ao provimento temporário de vagas nos estabelecimentos de saúde da Zona Urbana e da Zona Rural, conforme especificado no **Anexo I**.
Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer, obrigatoriamente, ao **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na **Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, Marabá/PA**, para **ASSINATURA DO CONTRATO temporário**, conforme estabelecido no edital.
Prazo para comparecimento: 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.
Datas para comparecimento:

- **24/07/2026** – das **08h às 11h** e das **14h às 17h**;
- **27/07/2026** – das **08h às 11h** e das **14h às 17h**;
- **28/07/2026** – das **08h às 11h** e das **14h às 17h**.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará a desistência tácita da vaga, facultando à Administração Pública a convocação do(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação e as disposições constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
01	Thiele Sayuri Nascimento Kawashima	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 23 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E88309B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
ACORDO DE ADESÃO

Acordo de Adesão n° 4/2026

O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, inscrito no CNPJ sob o n° 01.611.666/0001-49, com sede na rodovia BR-316, Km 12, s/n-Bairro Novo - Marituba/PA - CEP 67105-290, neste ato representado por PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR, CPF 057.762.484-93, Prefeita Municipal, empossada pela Câmara Municipal de Marituba/PA, em 01 de janeiro de 2025 por meio da Ata de Sessão Solene de Instalação da 8a Legislatura (2025/2028), doravante denominado MUNICÍPIO, resolve,

FIRMAR o presente **ACORDO DE ADESÃO,** tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 08652.004875/2026-65 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n° 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI n° 1.605, de 14 de março de 2024, da legislação correlacionada a política pública, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Aderir, enquanto participe, ao Acordo de Cooperação n° 02/2025/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal - PRF e a Confederação Nacional dos Municípios - CNM, Processo SEI PRF n° 08650.036450/2025-5subentendida, no que couber, a aplicação das disposições contidas no aludido Acordo de Cooperação Técnica e respectivo Plano de Trabalho, sem prejuízo às demais disposições contidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O aderente, enquanto participe:

promover ações que visem ao cumprimento do Acordo de Cooperação nO 02/2025/DG;

promover a implementação continua de tecnologias compaflveis com o objeto deste Acordo, visando à integração e ao alinhamento com os protocolos de uso pactuados;

promover o intercâmbio de conhecimentos, tecnologias de informação e controle operacional, desde que seja comprovada a viabilidade legal, técnica e operacional;

compartilhar com a PRF, os dados obtidos em decorrência deste Acordo com órgãos de fiscalização, controle ou com aqueles que colaboram com os partícipes na segurança viária e no enfrentamento à criminalidade, observando o princípio da necessidade e a finalidade legal;

adotar medidas e práticas que garantam a integridade, confiabilidade, auditabilidade, interoperabilidade, tempestividade, disponibilidade, qualidade, acurácia, validade, completude, consistência dos dados e, quando aplicável, sua confidencialidade, de acordo com as normas estabelecidas para os sistemas informatizados do Governo Federal;

validar e corrigir inconsistências nas informações retornadas pelos sistemas compartilhados, confirmando os dados nas respectivas bases de origem e realizando os ajustes necessários; e,

zelar pela adequada ufilização dos dados e informações disponibilizados, garantindo seu caráter sigiloso e utilizando-os exclusivamente para a formulação de políticas de segurança pública, investigação e repressão de infrações penais, e fiscalização de trânsito, em conformidade com o art. 4º, inciso III, alíneas ’a’ e ’d’ da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

disponibilizar à PRF, direta ou indiretamente, os dados e informações processados a partir de seus sistemas, incluindo banco de dados de Reconhecimento Ótico de Caracteres - OCR e de Reconhecimento de Placas de Veículos - LPR obtidos por dispositivos e câmeras de videomonitoramento;

Sempre que possível, manter os equipamentos e sistemas mencionados na alínea anterior em perfeito funcionamento, de modo a assegurar a integridade, confiabilidade, auditabilidade, interoperabilidade, tempestividade, disponibilidade, qualidade, acurácia, validade, completude, consistência dos dados disponibilizados à PRF e, quando aplicável, sua confidencialidade;

compartilhar sistemas de informação, bancos de dados e demais ativos de informação, respeitadas as restrições legais, que possam auxiliar a PRF no exercício de suas finalidades e competências legais, e mediante assinatura de termo de compromisso e sigilo, quando aplicável;

zelar pela utilização adequada dos dados e informações obtidos da PRF, através do sistema Alerta Brasil 3.0, preservando seu caráter sigiloso e assegurando seu uso exclusivamente para fins estritamente necessários ao interesse público, dentro dos limites de sua competência;

controlar o acesso, a divulgação e o tratamento de informações classificadas como sigilosas ou confidenciais, assegurando que o sistema Alerta Brasil 3.0 disponibilizado pela PRF fique restrito a pessoas que tenham necessidade de conhecer e que sejam devidamente credenciadas, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados por lei; e,

conhecer e assegurar que seus servidores, empregados e prepostos estejam cientes e em conformidade com as diretrizes e procedimentos da Política de Segurança da Informação da Polícia Rodoviária Federal - POSIN, instituída pela Instrução Normativa PRF n° 45, de 22 de junho de 2021, e suas normas complementares.

Fica vedado ao aderente utilizar os sistemas da PRF ou os dados e informações obtidos a partir deles como meio de prova ou para inserir informações em documentos públicos que, de qualquer forma, comprometam a sigilosidade ou confidencialidade, exponham a experGse, as técnicas, ou revelem as fontes de dados desses sistemas.

Fica igualmente vedado ao aderente divulgar à imprensa ou a terceiros não autorizados que uma ocorrência resultou de informações obtidas a partir dos sistemas da PRF, cujo uso é confidencial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participes quaisquer remunerações.

Os recursos humanos utilizados, em decorrência das atividades deste Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação, não acarretarão quaisquer ônus ao outro participe e não implicarão cessão de servidores.

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participes, e as despesas necessárias à execução do presente Acordo correrão por conta das dotações específicas constantes nos respectivos orçamentos.

O presente Acordo poderá ser por extinto:

por **advento do termo final,** sem que os participes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

por consenso dos participes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado;

por **denúncia** de qualquer dos participes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; e

por **rescisão** a qualquer tempo, por qualquer dos participes, devidamente justificada, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quando houver descumprimento de obrigação, ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

Ressalvadas as hipóteses de distrato, denúncia ou rescisão, a vigência deste Acordo fica automaticamente vinculada à vigência do Acordo de Cooperação n° 02/2025/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal - PRF e a Confederação Nacional dos Municípios - CNM, no âmbito do processo SEI PRF no 08650.036450/2025-5incluindo eventuais prorrogações.

Os participes deverão publicar o presente Acordo de Adesão na página de seus respectivos sítios oficiais na internet.

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Acordo de Adesão deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1O, da Constituição Federal.

Os participes solicitarão a resolução de eventuais conflitos à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal da

Advocacia-Geral da União. Não logrando êxito, elegem a Justiça Federal da Seção Judiciária do Pará como foro competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Adesão.

Marituba/PA, de julho de 2026

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita
Prefeitura Municipal de Marituba/PA

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:C605B223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA ADESÃO: A/2026-014-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2026-014.001-SEMAD/PMM
CONTRATADO: GREEN PEST CONTROL COM. E SERV. LTDA.
CNPJ: 50.227.983/0001-71
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 1.795.575,00 (Um Milhão Setecentos E Noventa E Cinco Mil Quinhentos E Setenta E Cinco).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Ambientes, concernente ao controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades Administrativas, Secretarias Agregadas, Mercados Municipais e prédios vinculados a Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:8855D1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA ADESÃO: A/2026-011-SEMASC/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços
Nº DO CONTRATO: A/2026-011.001 SEMASC/PMM
CONTRATADO: GREEN PEST CONTROL COM. E SERV. LTDA.
CNPJ: 50.227.983/0001-71
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026
VIGÊNCIA: 27/06/2026 A 26/06/2027
VALOR: R$831.881,55 (Oitocentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) (Oitocentos e Quarenta e Oito Mil e Setecentos Reais).
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Ambientes, especialmente de controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:A834B8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-014 SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2025-014.001 SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ sob o nº 28.273.147/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026
VIGÊNCIA: 01/07/2026 A 21/08/2026
VALOR ACRÉSCIMO: R$ 1.010.659,94 (Um Milhão, Dez Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Marituba-PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C5DE2EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA ADESÃO: A/2026-013 SEMMAS/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2026-013.001-SEMMAS/PMM
CONTRATADO: GREEN PEST CONTROL COM. E SERV. LTDA.
CNPJ: 50.227.983/0001-71
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 225.396,00 (Duzentos E Vinte E Cinco Mil, Trezentos E Noventa E Seis Reais.)
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Ambientes, especialmente de controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:F919EA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA ADESÃO: A/2026-012-SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2026-012.001-SESAU/PMM
CONTRATADO: GREEN PEST CONTROL COM. E SERV. LTDA.
CNPJ: 50.227.983/0001-71
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 1.349.252,10 (Um Milhão, Trezentos E Quarenta E Nove Mil, Duzentos E Cinquenta E Dois Reais E Dez Centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de ambientes, por meio de desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização nas dependências internas e externas das Unidades de Saúde da Rede Municipal e sede da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:2E7AEC01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 01/2026-Processo 202604070007 – INEX/CCL/PMM. Contrato N° 049/2026 – SEMSA/PMM. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS EM SAÚDE, DE CARÁTER COMPLEMENTAR ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU, ESTADO DO PARÁ, através da Secretarias Municipal de Saúde. Contratado: LUX LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 43.639.102/0001-64. Valor Global R$ 5.342.076,00 (Cinco milhões trezentos e quarenta e dois mil e setenta e seis reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto 11.878/2024 e Decreto Municipal 001/2024, Lei Complementar n° 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:B9AC1F58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202603100008 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 050/2026 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, DE FORMA CONTINUADA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Valor Global: R$ 4.999.500,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: ENGBEL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 44.697.580/0001-93. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1566A78C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGAO SRP Nº010/2026-FUNDEB

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 010/2026-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01072026 –FUNDEB
EMPRESAS VENCEDORAS: EMERSON COSTA DA SILVA LTDA – CNPJ: 18.244.622/0001-20, vencedora dos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 13; 19; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 81; 82; 83; 84; 86; 87; 88; 90; 95; 98; 99; 102; 103; 104; 108; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 118; 120; 121; 125; 127; 128; 129; 133; 134; 135; 136; 138; 140; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 162; 168; 169;172; 173; 177; 178; 179; 183; 185; 186; 187; 188; 189; 190; 191; 196; 201; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 217 e 218, Valor total: 798.724,95 e MARLILSON RIBEIRO DA SILVATDA |- CNPJ : 83.322.594/0001-84, vencedora dos itens: 11; 12; 14; 15; 16; 17; 18; 20; 21; 42; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 79; 80; 85; 89; 91; 92; 93; 94; 96; 97; 100; 101; 105; 106; 107; 109; 117; 119; 122; 123; 124; 125; 130; 131; 132; 137; 139; 141; 142; 160; 161; 163; 164; 165; 166; 167; 170; 171; 174; 175; 176; 180; 181; 182; 184; 192; 193; 194; 195; 197; 198; 199; 200; 202; 213; 214; 215; 218; 219 e 220, Valor total: 767.952,87.
Resultado dos ganhadores: 22/07/2026
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.566.677,82
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, PINTURA, ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:3293F7C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação das quadras poliesportivas das EMEF Maria Erandir Nogueira, zona urbana e EMEF Raimundo Gildo e EMEF São Diogo, zona rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Monte Alegre/PA. **ABERTURA:** dia 12.08.2026 às 09h:00m (horário de Brasília). **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br/ Portal do TCM/PA (GEOBRAS): https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e www.montealegre.pa.gov.br

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 552/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:873D2758

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: A L BATISTA LTDA
CNPJ Nº 37.253.452/0001-95

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.844,70 (dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3308.123610005.2.076 Manutenção da Educação Básica (Ens. Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 10.844,70

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4DBE1358

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 12.982.929/0001-42

CONTRATADA(O).....: A L BATISTA LTDA
CNPJ Nº 37.253.452/0001-95

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.013,64 (treze mil, treze reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2901.154520009.2.061 Gestão da Limpeza Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 13.013,64

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EC50896D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: FERREIRA E FERREIRA COM E SERVIÇOS VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 34.750.298/0001-79

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FLUIDO DE FREIO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3308.123610005.2.076 Manutenção da Educação Básica (Ens. Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 1.400,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C1106569

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: FERREIRA E FERREIRA COM E SERVIÇOS VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 34.750.298/0001-79

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FLUIDOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

VALOR TOTAL.....: R$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3001.201220020.2.067 Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 4.480,00, Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 2.800,00, Exercício 2026 Atividade 2101.041230002.2.012 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 420,00, Exercício 2026 Atividade 2002.267820007.2.010 Estruturação e Manutenção do DEMUTRAN , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 140,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B2D2AC7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.05

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 12.982.929/0001-42

CONTRATADA(O).....: FERREIRA E FERREIRA COM E SERVIÇOS VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 34.750.298/0001-79

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FLUIDOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,

VALOR TOTAL.....: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2901.154520009.2.061 Gestão da Limpeza Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 560,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:694F6B9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.06

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 11.965.972/0001-37

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

VALOR TOTAL.....: R$ 39.060,00 (trinta e nove mil, sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3308.123610005.2.076 Manutenção da Educação Básica (Ens. Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 39.060,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5B36D21A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.07

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 11.965.972/0001-37

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 16.650,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 22.200,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3D02ECAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.08

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 11.965.972/0001-37

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 242.795,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 168.430,00, Exercício 2026 Atividade 2101.041230002.2.012 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 555,00, Exercício 2026 Atividade 3001.201220020.2.067 Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 72.700,00, Exercício 2026 Atividade 2002.267820007.2.010 Estruturação e Manutenção do DEMUTRAN , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 1.110,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6DAD3403

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.09

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 12.982.929/0001-42

CONTRATADA(O).....: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 11.965.972/0001-37

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.236,00 (quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2901.154520009.2.061 Gestão da Limpeza Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 40.236,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BD4AB493

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.10

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 11.965.972/0001-37

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2702.082440011.2.057 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 1.776,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A4D5CE5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.11

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: L A P DA COSTA CARVALHO
CNPJ Nº 56.900.452/0001-84

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.497,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3535.123610005.2.083 Manutenção e Gestão da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 13.497,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CC109F6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.12

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: L A P DA COSTA CARVALHO
CNPJ Nº 56.900.452/0001-84

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.493,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3308.123610005.2.076 Manutenção da Educação Básica (Ens. Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 31.493,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2D363A53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.13

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: L A P DA COSTA CARVALHO
CNPJ Nº 56.900.452/0001.84

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 157.465,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3001.201220020.2.067 Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 44.990,00, Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 112.475,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3F7EF450

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.14

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 12.982.929/0001-42

CONTRATADA(O).....: L A P DA COSTA CARVALHO
CNPJ Nº 56.900.452/0001-84

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.394,80 (vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2901.154520009.2.061 Gestão da Limpeza Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 23.394,80

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EDDF198A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.15

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: S B COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 18.614.868/0001-47

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FLUIDOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3535.123610005.2.083 Manutenção e Gestão da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 4.560,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9653F851

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.16

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: S B COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 18.614.868/0001-47

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GRAXAS E FLUIDOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3308.123610005.2.076 Manutenção da Educação Básica (Ens. Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 17.600,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C62285FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.17

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: S B COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 18.614.868/0001-47

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FLUIDOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 3.040,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 7.600,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E00C4FC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.18

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: S B COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 18.614.868/0001-47

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GRAXA E FLUIDOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.520,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3001.201220020.2.067 Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 23.040,00, Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 66.480,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F1DF5BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.19

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 12.982.929/0001-42

CONTRATADA(O).....: S B COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 18.614.868/0001-47

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS E DEMAIS DERIVADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.500,00 (vinte e um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2901.154520009.2.061 Gestão da Limpeza Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 18.784,00, Exercício 2026 Atividade 2801.185410009.2.063 Gestão e Conservação de Áreas de Preservação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 2.716,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AB4C6C8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.20

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 12.982.929/0001-42

CONTRATADA(O).....: STORE DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 13.990.290/0001-00

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2901.154520009.2.061 Gestão da Limpeza Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 48.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DFFA4727

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.21

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ Nº 15.671.525/0005-50

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3535.123610005.2.083 Manutenção e Gestão da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 276,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B110842B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 356/2026

DECRETO N.º 356/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado - Assistente Administrativo Escolar CNEE-6 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeado o senhor **ALEX FERREIRA MOTA**, portador do RG nº **9504452** PC/PA e do CPF nº **005.289.502-58,** para ocupar o Cargo Comissionado **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6**, com lotação na Secretaria Municipal do Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:420359A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO Nº356/2026

ERRATA DO DECRETO Nº 356/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026, Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Alegre em 08/07/2026.
Na publicação do Decreto nº 356/2026, de 07 de julho de 2026, que **"Dispõe sobre a nomeação de cargo Assistente Administrativo Escolar-CNEE-6 da educação e dá outras providências"**,
onde se lê:
"Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."
Leia-se:
"Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário."

Monte Alegre (PA), 23 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:A89CB722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 037/2026

PORTARIA N.º 037/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 24, 27 e 28/07/2026.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 23 de julho de 2026.

ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES
Secretária Municipal Interina de Educação
Decreto nº 369/2026

73ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	**NOME**
1	XXX.356.XXX-53	WANESSA PINHEIRO CARVALHO
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.377.XXX-31	MARCOS HENRIQUE BAIA DOS SANTOS
2	XXX.942.XXX-77	TALIANDRIA PEREIRA BRITO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.363.XXX-49	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS
2	XXX.700.XXX-72	MARIZA BRITO DO NASCIMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES
Secretária Municipal Interina de Educação
Decreto nº 369/2026

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:3B167AB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, no uso de suas atribuições legais, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica Nº 005/2026, resolve: com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133, ADJUDICAR os itens 1,2 e 3 do objeto licitatório em favor da empresa, A C DE LIMA - CNPJ 45.397.548/0001-55, vencedora do certame, pelo valor global de R$ 1.372.700,49. HOMOLOGAR o procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:841F24E2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação N° 009/2026. Cujo o objeto é a Locação de veículos terrestres e fluviais para a execução de ações de Proteção e Defesa Civil junto ao Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeita Municipal, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Contratado: RC LOCACOES SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 45.610.366/0001-10. Contrato nº 20260060. Valor Global: R$ 12.750,00. Vigência do Contrato: 28/05/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 28/05/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:784BD89E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação N° 001/2026. Cujo o objeto é a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: MARIA BETANIA HOSANA DA CONCEIÇÃO AQUINO. Contrato nº 005.2026.03.3.001, Valor Global: 48.000,00. Vigência do Contrato: 16/01/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 16/01/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D1975360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 256/2026 - MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 256/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA, cargo/função ODONTOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 19/06/2026 - 20/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO CURSO DE EXTENSÃO EM CIRURGIA ORGAL, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 900,00 (NOVECENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E77FE080

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 257/2026 - JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 257/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 21/06/2026 - 22/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: BUSCAR O PACIENTE, ERIVELTON PEREIRA DOS SANTOS, O QUAL RECEBEU ALTA HOSPITALARNO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F6D1191B

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 258/2026 - NADIL LUZ SOUSA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 258/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): NADIL LUZ SOUSA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 21/06/2026 - 21/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR O PACIENTE, ERIVELTON PEREIRA DOS SANTOS, O QUAL RECEBEU ALTAHOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F3BE5F71

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 259/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 259/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 22/06/2026 - 22/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR A PACIENTE, MARIA LUCILENE DE MENEZES BATISTA, PARA ATENDIMENTO NOHOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5B521964

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 260/2026 - NELCIMAR PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 260/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): NELCIMAR PEREIRA DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 22/06/2026 - 22/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, NEUTON PEREIRA DA SILVA, PARA ATENDIMENTO NOHOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ/UNACON, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7B911F1E

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 261/2026 - ELIEZETE SILVA OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 261/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIEZETE SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 22/06/2026 - 22/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR O PACIENTE DE TFD, NEUTON PEREIRA DA SILVA, PARA ATENDIMENTO NOHOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ/UNACON, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8570AE4F

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 262/2026 - JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 262/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 22/06/2026 - 22/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE, LUZIMAR RIBEIRO DA SILVA, PARA ATENDIMENTO NAPOLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3C9FA395

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 263/2026 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 263/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 23/06/2026 - 26/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PRESTAR SUPORTE AO SETOR DE TFD REALIZANDO MARCAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS,BEM COMO ENTREGAR PROCESSOS DE CARTEIRINHAS DE PASSE LIVRE A CEPED NA SESPA, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:824D79EA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 264/2026 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 264/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 24/06/2026 - 24/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA I OFICINA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E HUMANIZAÇÃO: UNIFICANDOESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 300,00 (TREZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D836DEA5

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 265/2026 - STEFFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 265/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): STEFFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 24/06/2026 - 24/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA I OFICINA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E HUMANIZAÇÃO: UNIFICANDOESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 300,00 (TREZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A2BCAB9A

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 266/2026 - JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 266/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 24/06/2026 - 24/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR A PACIENTE, RAYANE MATOS DA SILVA, PARA ATENDIMENTO NAPOLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A610994C

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2026 - EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA-PA no período: 25/06/2026 - 25/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES INTERGESTORES REGIONAIS,PROMOVIDO PELA 11ºCRS/SESPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9F8A1D56

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 268/2026 - MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 268/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA-PA no período: 25/06/2026 - 25/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES INTERGESTORES REGIONAIS,PROMOVIDO PELA 11ºCRS/SESPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:22ECD103

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 269/2026 - DILAMAR BARREIROS LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 269/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DILAMAR BARREIROS LIMA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 26/06/2026 - 26/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DE MORTALIDADE MATERNA, FETALE INFANTIL, PROMOVIDO PELO 11ºCRS/SESPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:17B46A59

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 270/2026 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 270/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 26/06/2026 - 26/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DE MORTALIDADE MATERNA, FETALE INFANTIL, PROMOVIDO PELO 11ºCRS/SESPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E5CCE0D4

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 271/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 271/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 26/06/2026 - 26/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Fernanda Lima de Sousa, para atendimento no Policlinica Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A30BFD89

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2026 - DEBORA FREITAS MOREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DEBORA FREITAS MOREIRA, cargo/função NUTRICIONISTA, autorizado a viajar para o Município de BELEM/PA no período: 29/06/2026 - 30/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL PRESENCIAL DA ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES +1000, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2DB45272

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2026 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELEM/PA no período: 29/06/2026 - 30/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL PRESENCIAL DA ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES +1000, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AD3AF855

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de BELEM/PA no período: 29/06/2026 - 30/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, WILSON ARAUJO SILVA, PARA ATENDIMENTO NOCENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:41851C2F

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2026 - JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM/PA no período: 29/06/2026 - 30/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, ANTONIO CACIANO FILHO, PARA ATENDIMENTO NA CLÍNICA IKETANI, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C9BDA79C

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2026 - NELCIMAR PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): NELCIMAR PEREIRA DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 29/06/2026 - 29/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE OZIAS DE OLIVEIRA, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de junho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8EBE3D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 258/2026 – SEMUDED - ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO

PORTARIA N° 258/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período 25/05/2026 a 26/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:09690839

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 259/2026 – SEMUDED - EURENICE VIEIRA CARNEIRO

PORTARIA N° 259/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) EURENICE VIEIRA CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período 01/06/2026 a 02/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F1830A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 260/2026 – SEMUDED - SHEYLA DOS SANTOS SILVA

PORTARIA N° 260/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) SHEYLA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (três) dias, no período 26/05/2026 a 28/05/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2B11BA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 084/2026. A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Aviso de Licitação, publicado na FAMEP no dia 23 de julho de 2026, nº 4053, páginas 71 e 72.
Onde se lê: Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 04/08/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 04/08/2026 às 09h00min.
Leia-se: Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 10/08/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 10/08/2026 às 09h00min.

NOVA IPIXUNA – PA, 23 de julho de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO
Dir. de Depar. de Segurança Patrimonial

Publicado por:
Miqueia Felix Damasceno
Código Identificador:BD45E8AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/ EXTRATO DE CONTRATO - INEX 016-2026

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação da **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/ EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE 016/2026**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 23 de julho de 2026, Edição 4053:

Onde se lê: Modalidade: Inexigibilidade nº 016/2025
Leia-se: Modalidade: Inexigibilidade nº 016/2026

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:52507216

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 034/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOÃO ANDERSON BRITO TELES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:7FEB04EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 035/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:FCD7A9CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 036/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ANTONIO FRANCISCO SOUSA FERNANDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:B2B4AE6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 037/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: GEOVANE PERES MARTIS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:83FFB455

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 038/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: KAIQUE BARBOZA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:F535F699

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 039/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: PEDRO FRANÇA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:D5B81590

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 040/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ADEALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:8E69142A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 041/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:49DFEE2E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 042/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: CRISTIANO DE FREITAS MELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:CEAC967E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 043/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: VALDECI DE OLIVEIRA RIBEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:2F98C824

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 044/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RIAN DE SOUSA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:995F0C95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 045/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAIMUNDO NONATO ROSA DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:519E305B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 046/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: IZAIAS ALVES DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:7C3E4B79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 047/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: VALDEMIR LIMA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VIGIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:AB42EB6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 048/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: SIDNEY ADONE MACHADO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VIGIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:74504A92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 049/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAFAEL CONCEIÇÃO DE MIRANDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **COVEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, 04 122 0027 2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:E88AD61A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 050/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: EDIVAN SILVA DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **COVEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, 04 122 0027 2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:25BC346D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 051/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: GILVANEY BEZERRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:D82258AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 052/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MARIA HELENA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:92ADAAE6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 053/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSÉ DE FREITAS MELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:ECE6E15E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 054/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: SILVANE MARTINS BEZERRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:AA2AC9FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 055/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MIQUEIAS DOS SANTOS CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:C9528811

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 056/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: VITORIA LANNE LEITE ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A5305D3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 057/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LUCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.391,52 (Dezesseis mil trezentos e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:AF0A6AA8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 058/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ERALDO VARGEM DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.524.60 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 20.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.0029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:0F50F6EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 059/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JONATAS DOS SANTOS MOREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.748,96 (Doze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de junho a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de junho de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:6914D514

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 060/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MARCIEL BOMFIM DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.570,24 (Quatorze mil quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de maio a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de maio de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:B9DF2570

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 061/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: CHARLES PESSOA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.748,96 (Doze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 25 de maio a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de maio de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:9F584DF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 062/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RODRIGO PESSOA MENEZES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.748,96 (Doze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 25 de maio a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de maio de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A7333204

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 063/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOÃO PEREIRA MARQUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.748,96 (Doze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 25 de maio a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de maio de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:5A126125

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 064/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAQUEL DA SILVA AZEVEDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:DE22F4FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 065/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: PAULO FILHO FEITOSA DA SILVA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:B0B57A93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 066/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DIONE DA SILVA ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.391,52 (Dezesseis mil trezentos e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:B19A5E6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 067/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: WARLISSON MAYKON RODRIGUES LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.391,52 (Dezesseis mil trezentos e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de abril a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de abril de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:1F218516

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 068/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOÃO VITOR PEREIRA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.391,52 (Dezesseis mil trezentos e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de abril a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de abril de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:BDC6FAF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 069/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: SANDOCLEY SILVA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.391,52 (Dezesseis mil trezentos e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17.452.0027.2.037 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de abril a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de abril de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:239553E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 070/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **BORRACHEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.748,96 (Doze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0027.2.029 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de junho a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de junho de 2026

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:20DDE62A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LUCIANO DE JESUS DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **HORTICULTOR VIVEIRISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.730,20 (Trinta mil setecentos e trinta reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:803BD8CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LEOMAR DE SOUSA ALMEIDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **HORTICULTOR VIVEIRISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.730,20 (Trinta mil setecentos e trinta reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:060A8293

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **HORTICULTOR VIVEIRISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.730,20 (Trinta mil setecentos e trinta reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DB600E67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: GETULIO ITAHY BRAGA FILHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.327,88 (Trinta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:9D2C28EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: WILSON DA CRUZ ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.327,88 (Trinta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1E804417

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ELENIELTON SANTOS MARTINS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AJUDANTE DE MECANICO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.855,36 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:015495DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSE MARIA DOS SANTOS MENEZES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.746,36 (Vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8C0AC586

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LUIZ CARLOS FERRETE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.746,36 (Vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:EFF8D108

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: VALTER CARLOS LOBATO PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.855,36 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:84B54633

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LEONARDO PINTO LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.327,88 (Trinta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:EB091324

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LINDOMAR DE SOUSA ALMEIDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **HORTICULTOR VIVEIRISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.608,50 (Vinte e cinco mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2BF215F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: CLEIDIANE VERBENO MENDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.600,83 (Vinte e três mil seiscentos reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1188AC63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: VALDONEY FERREIRA BARBOSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.327,88 (Trinta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:16874EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2158/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 INSTITUI A COMISSÃO PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 550, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007, DESIGNA OS RESPECTIVOS MEMBROS.

PORTARIA Nº 2158/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026

Institui a Comissão para Revisão e Elaboração do Plano Diretor do Município de Novo Repartimento/PA, instituído através da Lei Municipal nº 550, de 14 de novembro de 2007, designa os respectivos membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993 e,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor do Município de Novo Repartimento, instituído através da Lei Municipal nº 550, de 14 de novembro de 2007, encontra-se desatualizado em razão do crescimento urbano e da expansão territorial do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão/elaboração do Plano Diretor Municipal, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, de forma democrática, técnica e participativa;
CONSIDERANDO ainda, a importância de constituir uma Comissão Técnica multidisciplinar para coordenar os trabalhos relacionados à formulação do Plano Diretor, assegurando a integração entre os diversos setores da administração pública e a sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão e Elaboração do Plano Diretor do Município de Novo Repartimento/PA, com a finalidade de coordenar, acompanhar, supervisionar e executar os trabalhos técnicos e participativos relativos à formulação do Plano Diretor Municipal.
Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Renan e Silva Silvestre	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Williams Jose Goncalves de Almeida	Coordenador Técnico	Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Robson Elias da Silva	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
Thiago Jose dos Santos Pereira	Coordenador do Dep. De Fiscalização, Geoprocessamento e Topografia	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
Isaque Goncalves de Oliveira	Coordenador do Dep. De Obras, Postura e Plano Diretor	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
Maiatila Conceição Souza	Secretária Municipal	Secretaria Municipal de Gabinete e Administração
Juliana Montandon	Procuradora-Geral	Procuradoria-Geral do Município
Auricélia Santos Araújo	Assessora Jurídica	Procuradoria-Geral do Município
Milena Thays Cavalcante de Oliveira	Engenheira Agrônoma	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Aguilar Bozi	Vereador	Câmara Municipal de Novo

		Repartimento

Art. 3º O Sr. Robson Elias, Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, será o Presidente da Comissão, cabendo-lhe a condução dos trabalhos, convocação das reuniões, organização das pautas e interlocução com os demais órgãos públicos e entidades envolvidas.

Art. 4º Compete à Comissão:
I – Propor o cronograma de atividades da revisão/elaboração do Plano Diretor;
II – Articular e promover a participação social durante todo o processo;
III – Supervisionar os estudos técnicos, diagnósticos e propostas;
IV – Garantir a compatibilidade do Plano Diretor com as diretrizes federais, estaduais e regionais de ordenamento territorial;
V – Preparar os instrumentos legais e técnicos necessários à tramitação e aprovação do Plano Diretor junto às instâncias competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1491/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:91729B9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-00019

Base legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021. O Município de Óbidos torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 7.2026-00019, cujo o objeto é Contratação de profissionais qualificados para Ministrar Oficinas de Capacitação nas áreas de técnicas de vendas, mídias sociais, informática e barbearia, destinadas à qualificação profissional e à inclusão produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, no âmbito do projeto "Oportunidades na Medida", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Óbidos/PA. Pessoas Físicas:
1 - INFORMATICA - IZABELA PINTO GOMES
2 - MIDIAS SOCIAIS - IZABELA PINTO GOMES
3 - TECNICAS EM VENDAS - JOSE MAURO PINTO DA ROCHA
4 - BARBEIRO PROFISSIONAL - ANTÔNIO CALDEIRA DE FREITAS
Ratificação: 23/07/2026.

ALDANETE DOS SANTO FARIAS VIANA -
Secretária de Desenvolvimento Social de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:44AFEDCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-0725-001-SEMED. INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADO: ORLANDO RICHENEL ROTSBURG, CPF nº 512.765.932-87. Objeto: Prorrogação de prazo. Órgão. 0404. Projeto Atividade: 2.043. Class. Econômica: 3.3.90.36.00. Fonte: 15000000, 15001001. Vigência: 26/07/2026 a 26/07/2027. Ass. 22/07/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:9C6B5ED7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 954/2026

LEI MUNICIPAL Nº 954 DE, 22 DE JULHO DE 2026.

"Altera o inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº 940, de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Função Gratificada de Diretor Escolar de Educação Infantil do Magistério Público Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº 940, de 16 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º ...

II - ter, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício no Magistério Público Municipal, incluído o tempo de exercício em funções pedagógicas de coordenação ou gestão escolar;

..."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 940, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 22 dias do mês de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:13136F7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA TÉCNICA DOS VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.122/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS – SEMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.628.903/0001-01**, por intermédio da Coordenação de Transporte Escolar, torna pública a **CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES VENCEDORAS** do Pregão Eletrônico nº 9/2026-00008 para apresentação dos veículos e realização da vistoria técnica prevista nos itens **10.9 e seguintes do edital**.

O procedimento licitatório tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de transporte escolar, com fornecimento de veículos, motoristas e, quando exigido, monitores, incluindo manutenção da frota e combustível, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas/PA**.

A presente convocação é realizada em cumprimento ao item **10.10.1 do edital**, que determina a convocação por lote ou região de atuação, mediante publicação no Diário Oficial, com a identificação dos licitantes convocados, das datas, dos horários e dos locais designados para a vistoria.

CRONOGRAMA DE VISTORIA

Lote	Região de atuação	Licitante convocada	Data	Horário	Local da vistoria
01	Região do Capim – Zona Rural	**FP Transporte e Navegação Ltda.**	**27/07/2026**	**08h00**	Rodovia Clodomiro Bicalho, s/n, Bairro Juparanã, Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN, Paragominas/PA
02	Região Urbana/Rural	**Plena Serviços Integrados Ltda.**	**29/07/2026**	**08h00**	Rodovia Clodomiro Bicalho, s/n, Bairro Juparanã, Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN, Paragominas/PA
03	Região Piriá – Zona Rural	**Joel S. Paiva Empreendimentos Ltda.**	**27/07/2026**	**08h00**	Rodovia Clodomiro Bicalho, s/n, Bairro Juparanã, Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN, Paragominas/PA
04	Região CAIP – Zona Rural	**ABV Engenharia Ltda.**	**28/07/2026**	**08h00**	Rodovia Clodomiro Bicalho, s/n, Bairro Juparanã, Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN, Paragominas/PA
05	Região Paragonorte – Zona Rural	**Furtado Souza Empreendimentos Eireli EPP**	**28/07/2026**	**08h00**	Rodovia Clodomiro Bicalho, s/n, Bairro Juparanã, Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN, Paragominas/PA

As datas, os horários e o local acima indicados correspondem às notificações expedidas individualmente às licitantes vencedoras.

As licitantes convocadas deverão apresentar, nas datas e horários definidos, todos os **veículos titulares e veículos reservas** destinados à execução do respectivo lote, considerando que a aprovação na vistoria constitui condição prévia à assinatura do contrato.

A vistoria será realizada pela **Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN**, com acompanhamento de servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, observadas integralmente as condições, os requisitos e os procedimentos estabelecidos no edital e em seus anexos.
Nos termos do item 10.10.2 do edital, a vistoria poderá ter duração máxima de **03 (três) dias úteis**, contados da data inicialmente fixada para o seu início, período no qual os veículos apresentados deverão ser avaliados. Eventuais irregularidades ou pendências serão comunicadas ao licitante para regularização dentro do prazo da vistoria, na forma do item 10.10.3.

O não comparecimento, a apresentação incompleta dos veículos ou o descumprimento das exigências do edital sujeitará a licitante às consequências previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

A presente publicação possui efeito de **convocação e notificação formal** das licitantes relacionadas no quadro acima.

Paragominas/PA, 20 de julho de 2026.

LEONARDO AMARAL ARAUJO
Superintendente Financeiro e de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D2B0B272

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 23/07/2026, Nº 4053, página 91. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREÇOS ELETRÔNICO Nº 9/2026-00017-SRP-PMP. **Onde se lê:** PREÇOS ELETRÔNICO Nº 9/2026-00017-SRP-PMP. **Leia – se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00017-SRP-PMP. Paragominas, 23 de julho de 2026.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:5E5F7BA2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-00025-PMP. Objeto: "Contratação de profissionais do setor artístico, com reconhecimento perante a opinião pública à realização de shows ao vivo, a ocorrer no dia 23 de julho de 2026 na cidade de Paragominas/PA na abertura do XV JOAPA 2026 - Jogos Abertos do Pará, Região do Capim." A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa VINGADORES DO BREGA LTDA, CNPJ nº 49.326.448/0001-99 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global: R$ 35.000,00.

Paragominas, 22 de julho de 2026.

***SIDNEY ROSA* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:46BDB53E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1149/2026–INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-00025-PMP/ VINGADORES DO BREGA LTDA. Objeto: "Contratação de profissionais do setor artístico, com reconhecimento perante a opinião pública à realização de shows ao vivo, a ocorrer no dia 23 de julho de 2026 na cidade de Paragominas/PA na abertura do XV JOAPA 2026 - Jogos Abertos do Pará, Região do Capim ." Valor global: R$ 35.000,00. Vigência: 22/07/2026 a 21/09/2026. Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 1136/2026– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00023-SRP-PMP/ EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: "Confecção de material tipográfico dos formulários utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas". Valor Total: R$ 854.899,25. Vigência: 17/07/2026 a 07/07/2027. Recurso: C/C: 39.307-X- C/C: 50.278-2 - BL PSB C/C:50.282-0- C/C: 54.504-X- C/C: 50.277-4- C/C: 78.704-3 FMDS- C/C: 58.646-3- BL PSB C/C: 50.279-0. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 1153/2026– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP/ L C POZZER LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando

atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 333.900,00. Vigência: 22/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:9C626AAA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00025-PMP. A Prefeitura Municipal de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa VINGADORES DO BREGA LTDA, CNPJ nº 49.326.448/0001-99, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas, 22 de julho de 2026.

***SIDNEY ROSA* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:E8F5053E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 364/2026 ao CONTRATO Nº 090/2025, CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-00003-IPMP/ CONSTRUTORA PACHECO E MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Referente ao reajuste contratual. Valor Total: R$ 415.802,35. Vigência: 15/02/2026 a 10/02/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

1º TERMO ADITIVO Nº 352/2026 ao CONTRATO Nº 507/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00052-IPMP/ S M HUIDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 420.000,00. Vigência: 23/07/2026 a 23/07/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO Nº 342/2026 ao CONTRATO Nº 393/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00012- SRP -IPMP/ CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 409.250,00. Vigência: 18/07/2026 a 02/02/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:16374ADA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público– Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, INCISOS I, II DO ART. 19, DECRETO MUNICIPAL Nº 698/2016.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade o repasse de recursos financeiros ao SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS, objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de montagem de estruturas, locação de equipamentos, organização de eventos técnicos, limpeza do parque, comunicação, apoio operacional e suporte técnico necessários a realização da 59ª Feira Agropecuária de Paragominas/Pa, que será realizada no período de 08 a 16 de agosto de 2026.

A Feira Agropecuária de Paragominas – AGROPEC é, desde sua origem, evento concebido, criado, organizado e mantido pelo SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS – SPRP, encontrando-se em sua 59ª edição consecutiva sob a responsabilidade exclusiva desta entidade. Trata-se de evento institucional consolidado, de grande repercussão estadual, vinculado historicamente ao Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas, entidade filiada à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará – FAEPA, constituindo importante instrumento de fortalecimento do agronegócio, da economia regional e do desenvolvimento do Município de Paragominas.

A AGROPEC representa um movimento de integração dos diversos segmentos econômicos da região, sendo referência estadual no setor agropecuário. A posição geográfica privilegiada do Município, às margens da Rodovia Belém-Brasília, favorece o acesso de visitantes de diversas regiões do Estado e do País, contribuindo significativamente para o fortalecimento da economia local.

O evento proporciona posição de destaque para a pecuária, atividade de elevada relevância econômica para o Município, apresentando tecnologias de ponta em genética animal, inovação no setor agropecuário, exposição de máquinas e implementos agrícolas, além de fomentar negócios, capacitação técnica e intercâmbio de conhecimentos entre produtores, empresários e instituições.

Além do seu caráter técnico e econômico, a AGROPEC também desempenha importante função social e cultural, por meio da realização de shows com artistas regionais e nacionais, rodeios, parque de diversões, espaços gastronômicos, exposições e diversas atrações voltadas ao entretenimento da população e dos visitantes. Apresentados os objetivos da parceria, passa-se à análise dos requisitos legais exigidos para a celebração do Termo de Fomento.

A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, instituiu o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, estabelecendo o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil. Nos termos dos arts. 24 e 35 da referida Lei, a celebração de parcerias que envolvam transferência de recursos públicos deve, em regra, ser precedida de chamamento público. Entretanto, o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 dispõe expressamente que será considerada inexigível a realização de chamamento público quando houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por entidade específica. No presente caso, a inexigibilidade do chamamento público decorre justamente da inviabilidade de competição prevista no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

A AGROPEC não constitui evento público genérico disponível para organização por qualquer Organização da Sociedade Civil. Ao contrário, trata-se de evento de titularidade e realização próprias do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS – SPRP, concebido, criado, organizado e mantido historicamente por essa entidade ao longo de 59 (cinquenta e nove) edições consecutivas.

Assim, nenhuma outra Organização da Sociedade Civil detém pertinência para propor ou executar projeto destinado à realização da AGROPEC, por se tratar de evento institucional pertencente ao SPRP, cuja organização integra sua própria história e finalidade institucional. A inviabilidade de competição decorre, portanto, da titularidade do próprio evento enquanto realização institucional do Sindicato, e não de mera opção ou preferência da Administração Pública.

Reforça essa conclusão o fato de o SPRP constituir a única entidade sindical de primeiro grau representativa da categoria econômica rural

no Município de Paragominas, em observância ao princípio da unicidade sindical previsto no art. 8º, inciso II, da Constituição Federal, bem como manter vinculação institucional com o Parque de Exposições Amílcar Tocantins, espaço historicamente destinado à realização da AGROPEC.

Ademais, foi devidamente juntada e analisada a documentação jurídica, fiscal, técnica e institucional da Organização da Sociedade Civil, encontrando-se esta regular, conforme os requisitos previstos no art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014. Foram verificados os requisitos de capacidade técnica e operacional previstos no art. 33 da referida Lei, restando demonstrada a aptidão da entidade para desenvolver integralmente as atividades constantes do Plano de Trabalho.

O Plano de Trabalho apresentado pelo SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS descreve adequadamente a realidade objeto da parceria, demonstra o nexo entre as ações propostas e os resultados pretendidos, estabelece metodologia, cronograma de execução, metas, indicadores, previsão de receitas e despesas, atendendo aos requisitos legais.

Dessa forma, resta evidenciado que a parceria pretendida atende ao interesse público, sendo inviável a realização de chamamento público, uma vez que a natureza singular do objeto está diretamente vinculada à titularidade institucional da AGROPEC pelo SPRP, circunstância que impede a competição entre organizações da sociedade civil para sua execução.

Registre-se, por fim, que deverá integrar os autos documento comprobatório da titularidade institucional da AGROPEC pelo SPRP, tais como ato constitutivo, histórico institucional, registro de marca ou denominação do evento, ou declaração formal da Diretoria da entidade, conferindo maior robustez à motivação do ato administrativo, em conformidade com os arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Pelo exposto, entende-se plenamente caracterizada a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c os incisos I e II do art. 19 do Decreto Municipal nº 698/2016, mostrando-se presente justificativa válida, idônea e devidamente motivada para a celebração do Termo de Fomento com o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS – SPRP.

Paragominas – PA, 22 de julho de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:3F24F526

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 536.2026 - GPM.PD - RETIFICA A PORTARIA 516.2026 - GPM.PD - FISCAL DE CONTRATO - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 536/2026 – GPM/PD DE 23 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 516/2026 – GPM/PD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 516/2026 – GPM/PD, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

Art. 1º Onde se lê: Art. 1º - Gestor: **PABLO LIMA NASCIMENTO**.

Art. 2º Leia-se: Art. 1º - Gestor: **ANDRÉ FONTES RODRIGUES**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E3921143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 537.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 537/2026 – GPM/PD DE 23 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 24 de julho de 2026, com a finalidade de levar o paciente Enivaldo Oliveira Borges, inscrito no CNS nº 706.XXXX.XXXX.X27, para realizar exame de Ressonância Magnética de coluna lombo sacra no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:33492E8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 172/2026 - DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO AO INCISO L, DO ART. 1 0 DA LEI MUNICIPAL NO 071/2014, QUE INSTITUI AS CATEGORIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM BEBIDAS ALCÓOLICAS PARA CONSUMO IMEDIATO

Lei nº 172, de 17 de julho de 2026

Dispõe sobre a nova redação ao inciso l, do art. 1 0 da Lei Municipal no 071/2014, que institui as categorias e horários de funcionamento dos estabelecimentos que comercializem bebidas alcóolicas para consumo imediato, com o fito de prevenir a violência e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeita Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1 0 0 inciso l, do art. 1 0 da Lei Municipal 071/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1 0.
I — Categoria A: Estabelecimentos de diversão pública sediados em ambiente fechado, com tratamento acústico adequado, funcionando regularmente com execução de música mecânica ou ao vivo, tais como: boates e similares, funcionarão de quinta-feira a sábado, vésperas de feriados, nos domingos do Dia das Mães e do Dia dos Pais, no horário de 22h:00hs às 03:00hs do dia seguinte, e que reúnam as seguintes características:

Art. 20 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prainha, Pará, 17 de julho de 2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:1398A1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 173/2026 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 173, de 22 de julho de 2026

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeita Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Prainha para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:
I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II – organização e estrutura do orçamento;
III – as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal;
IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VI – as disposições gerais.

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2027 foram estabelecidas em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual 2026-2029.
§ 1º Na destinação dos recursos relativos a programas sociais serão conferidas prioridades às áreas de:
– educação, cultura, desporto e turismo;
– saúde e saneamento básico;
– incentivo à produção agrícola;
– construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parcerias com a União, Estado e com a iniciativa privada;
– modernização administrativa;
–meio ambiente;
– habitação.

§ 2º A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no "caput" desse artigo, as seguintes orientações:

I – equilíbrio entre as receitas e despesas;
II – articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;
III – cumprimento das metas fiscais relativas às receitas, às despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante desta Lei;
IV – aperfeiçoamento da gestão governamental;
V – o Anexo de Metas Fiscais que trata o inciso III deste parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas previstas para 2027 indique a necessidade de revisão.
Art. 3º. As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do Anexo III desta Lei poderão, se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que concorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.
CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 4º. As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º Para efeito dessa Lei, entende-se por:
– programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2026-2029;
– projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
– atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental; e
– operação especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção à qual se vincula.
Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Art. 6º. O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou

beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 7º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada.

Art. 9º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:

– pessoal e encargos sociais;
– juros e encargos da dívida;
– outras despesas correntes;
– investimentos;
– inversões financeiras;
– amortização da dívida pública.

Art. 10. As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2027 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.

Art. 11. As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2027 em programas de apoio administrativo.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação especificas as dotações destinadas:

I – as ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada vila ou distrito;
II – ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
III – atendimento de ações de alimentação escolar;
IV – à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
V – ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e
VI – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará oportunamente à Câmara Municipal, será constituído de:

– mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, devidamente documentada e com justificativa da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;
– Projeto de Lei Orçamentária Anual, contendo:
a) texto do Projeto de Lei;
anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme e, discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita.

Art. 14. O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:

– do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
– do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;
– do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõe;
– do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;

Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá, entre outros demonstrativos:

I – as receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
II – o grupo de despesa para cada órgão e entidade;
III – os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;
IV – quadro síntese – função, subfunção e programas por órgão executor;
V – a aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;
VI – a consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;
VII – a receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 15. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2027.

Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2027, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2027 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.

Art. 17. A Lei Orçamentária de 2027 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da CF/1988, que o limite da Operação de Crédito a ser contratada não poderá ultrapassar o valor das despesas de capital com investimento a serem implementados (Regra de Ouro).

Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 18. É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19. A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Finanças a valores estimados de 2027, com memória de cálculo até junho de 2026, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais, com exceção deste, quando os referidos dados não tiverem sido apresentados por gestões anteriores.

Art. 20. As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, de conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2027, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2027.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 21. Os programas e ações, para o exercício de 2027, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) que integra esta Lei, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2027, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

Art. 22. Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2027, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo Único**.** A alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser considerada a fixação de despesa de forma a propiciar o sistema de controle e critérios de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, financiados com os recursos do orçamento, tomando por base os indicadores estabelecidos.

Art. 24. As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 25. A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;

II – pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III – contrapartida de Operações de Crédito;

IV – recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

Art. 26 Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27. A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 28. Na programação da despesa, não poderá ocorrer:

I – a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;

II – a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 29. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 30. As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 31. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 32. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2027.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 33. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

I – sejam compatíveis com a presente Lei;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

serviços da dívida;

transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;

despesas referentes a vinculações constitucionais.

III – sejam relacionadas:

à correção de erros ou omissões;

aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 34. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2027, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2027 ou em créditos adicionais.

Art. 35. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionadas à reserva de contingência.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

I – Incremento da arrecadação mediante:

aumento real da arrecadação tributária;

recebimento da dívida ativa tributária.

II – Controle de despesas mediante:

administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;

administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;

execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 37. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestes eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.

Art. 38. Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotará o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;

IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do

exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.
Art. 39. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2027 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.
Art. 40. Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos do Poder Executivo.
§ 1º A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.

§ 2º Ficam os órgãos jurisdicionados ao Poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.
Art. 41. Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.
§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no "caput" deste artigo.
§ 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.
Art. 42. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal/88.
Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
Art. 44. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.
Art. 45. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.
Art. 46. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, na forma do art. 100 da C.F/88.
Art. 47. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 48. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prainha, Pará, 22 de julho de 2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:25BFE7E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 014/2024/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024/DCRC/SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DO
3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 014/2024/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024/DCRC/SEMADS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.
ORGANIZAÇAO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS AMOR AZUL DE REDENÇÃO – PA – APAAR - CNPJ Nº - 45.039.894/0001-61.
OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Termo de Colaboração n° 014/2024/PMR, oriundo do Processo Administrativo n° 22/2024/ DCRC/PMR.

VALOR TOTAL DA PARCERIA R$120.500,00 (cento e vinte mil e quinhetos reais)
VIGÊNCIA: 06 meses a contar da data de publicação.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 23 de julho de 2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:3B73CCB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2026
CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO ELETRONICA Nº 006/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO realizado por intermédio da Secretária Municipal de Saúde; ao qual tem como objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (COM E SEM CONTRASTE) EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGENS E LAUDOS MÉDICOS, PARA ATENDER PACIENTES NAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**. Credenciou no presente certame as empresas: **HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA**, CNPJ: **37.422.658/0001-00** vencedora com o valor global de R$ 1.149.395,16, **SOMEHR SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR DE** CNPJ: **03.350.922/0001-17 -** vencedora com o valor global de R$ 1.149.395,16 .

Redenção – PA, 23 de JULHO de 2026.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:A2DAADB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 532/2026 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 532/2026 23 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 23/07/2026, saída as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANA PAULA BORGES DE JESUS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 23 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C94735AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 533/2026 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 533/2026 23 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 23/07/2026, as 06:00, e retorno no dia 25/07/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: DAIANE BORGES DA CRUZ, para o Hospital Ophir Loyola. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 23 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F76F389B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 534/2026 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 534/2026 23 DE JULHO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Cetral de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 23 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2875CF8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 535/2026 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 535/2026 23 DE JULHO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. **Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Cetral de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, no valor de R$ 192,00 (Cento e novente e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviarios
33.90.39 – Outros seviços
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:46044A3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 536/2026 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 536/2026 23 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 23/07/2026 as 07:00, e retorno no esmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JANIELLEM MATOS DA SILVA, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 23 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:698A68A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 537/2026 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 537/2026 23 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 23/07/2026, as 05:00, e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: SILVIA FERNANDES DA SILVA, para o Hospital Regional de PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 23 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:28BDE69E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 538/2026 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 538/2026 23 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do CPF: 812.970.172-34 Lotado no hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 23/07/2026, as 05:00, e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: SILVIA FERNANDES DA SILVA, para o Hospital Regional de PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 23 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E837B985

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 539/206 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 539/206 23 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **CLEYSON MOTA DA SILVA**, sob. O Nº 002826, portador do CPF Nº 729.751.562-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de CHEFE DE TRANSPOTE SMS, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – Justifica-se a concessão de diárias ao servidor designado para deslocamento ao município de MARABA-PA, saída no dia 23/07/2026. Justifica-se o deslocamento do servidor pela necessidade de deslocamento à cidade de Marabá/PA, com a finalidade de realizar a retirada da ambulância pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria/PA, a qual se encontrava em oficina especializada para execução de serviços de manutenção corretiva.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 23 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:25A62974

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 540/2026 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 540/2026 23 DE JULHO DE 2026

REVOGO PORTARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE:
Artigo 1º - Revogo a **Portaria de Nº 507** datado de 14 de Julho de 2026 na qual concede diária para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, Para OURILANDIA DO NORTE-PA, Para o servidor: **CARLOS EDUARDO MESSIAS PEREIRA**. Portador do CPF: 013.283.092-23, Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, e Portaria de **Nº 524** datado de 20 de Julho de 2026 na qual concede diária para OURILANDIA DO NORTE-PA, Para o servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância.
Artigo 2º - Encaminha se ao arquivo de documentos desta Secretaria.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos 23 dias do mês de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4F4FA921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014-2026 FMS
Objeto: Aquisição e Instalação de móveis planejados para a ala administrativa do Hospital Municipal de Rondon do Pará**. Abertura**: 29/07/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 29/07/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 23 de Julho de 2026

ALBERTO ABREU ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E257C34F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 231-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE EM CARRO DE SOM, INCLUINDO A GRAVAÇÃO DO CONTEÚDO A SER DIVULGADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1084/2026 SEMAD.

Contratada: L G DE F ALMEIDA PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.321.575/0001-07.
Valor total: R$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de Julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:6BECBF09

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
PORTARIA 003/2026

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – COMSEA DE 17 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA BIÊNIO 2026-2028 DE RONDON DO PARÁ/PA

A PLENARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RONDON DO PARÁ. No uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com alteração na Lei n° 13.839 de 04 de Junho de 2019. Lei Municipal nº 693 de Junho de 2015 – Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará e Resolução n° 004/2023 de 23 de novembro de 2023 – Institui a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação do Processo Eleitoral destinado à escolha das entidades da sociedade civil para composição do COMSEA no biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade, transparência e legalidade aos atos do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Resultado Parcial** das entidades da sociedade civil habilitadas para participar do processo eleitoral destinado à composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA para o biênio 2026 - 2028 do Município de Rondon do Pará/PA, conforme relação abaixo:

I – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares – STTR;

II – Câmara de Dirigentes Lojistas de Rondon do Pará – CDL;

III – Cooperativa Mista Agropecuária Rondonense – COOPRONDON;

IV – Sindicato do Comércio Varejista do Sudeste do Pará – Sindilojas Sudeste do Pará;

V – Associação Comercial e Industrial de Rondon do Pará – ACIRP;

VI – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Rondon do Pará;

VII – Pastoral da Criança

Art. 2º O presente resultado é de caráter parcial, ficando assegurado o prazo para apresentação de recursos, na forma e no prazo estabelecidos pelo Edital do Processo Eleitoral.

Art. 3º Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final das entidades habilitadas e divulgado o cronograma da Assembleia de Eleição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rondon do Pará - PA, 17 de Julho de 2026.

ITAMAR SILVA
Presidente do COMSEA

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:88255444

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1461/2026

DE 17 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) CLAUDIA REGINA JUSTINO, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 19 a 22 de julho do ano corrente, para ASSUNTOS/PENDÊNCIAS/DOCUMENTAÇÕES/SEMAD, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6651DCD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1496/2026

DE 23 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 639/2026**/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CLAUDIO VIEIRA TRINDADE**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAUAPEBAS/PA,** nos dias **23 e 24 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SMPAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE0735B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1497/2026

DE 23 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 640/2026**/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA,** no dia **23 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO CREAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0A60F36B

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/046 DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 7/2025/004 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/046
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 7/2025/004

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, pelo presente termo, resolve com fundamento nos termos do que dispõe o Caput do artigo 75, inciso l e II da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021. Torna público através do Agente de Contratação designado pela portaria 001/2026, o resultado do processo supra.

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO, PNEUS, ÓLEOS, FILTROS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS (ABNT NBR 15296). COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NÃO ADMITINDO-SE MANUFATURADOS RECONDICIONADOS E/OU RECUPERADOS. PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE COM MOTOR GASOLINA/FLEX. COM A OPÇÃO DE UTILIZAR O SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICO CILIA, AUDATEX, ORION OU OUTRO SIMILAR OU SUPERIOR. Para preservação da vida útil dos veículos da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA**.**

HOMOLOGO - A Empresa **UTILIPECAS AUTO PECAS LTDA**. Inscrita no CNPJ n° **60.418.139/0001-81**, sediada na Rod BR 010 nº 156, Entroncamento Imperatriz - MA, CEP 65.913-460, **CONTRATADA**, apresentou **proposta no valor de R$ 37.205,00 (Trinta e sete mil, duzentos e cinco reais).**

Data: 22 de Julho de 2026«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

O resultado proferido pelo Agente de Contratação, no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício Conforme Portaria Nº 018/2026 de 16/07/2026

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:7726910A

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/046 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/011

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/046

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/011

CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

Empresa: **UTILIPEÇAS AUTO PECAS LTDA**. Inscrita no CNPJ n° **60.418.139/0001-81**, sediada na Rod BR 010 nº 156, Entroncamento Imperatriz - MA, CEP 65.913-460.

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO, PNEUS, ÓLEOS, FILTROS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS (ABNT NBR 15296). COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NÃO ADMITINDO-SE MANUFATURADOS RECONDICIONADOS E/OU RECUPERADOS. PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE COM MOTOR GASOLINA/FLEX. COM A OPÇÃO DE UTILIZAR O SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICO CILIA, AUDATEX, ORION OU OUTRO SIMILAR OU SUPERIOR.

A Empresa **UTILIPEÇAS AUTO PECAS LTDA**. Inscrita no CNPJ n° **60.418.139/0001-81.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA **7/2026/004**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

VALOR GLOBAL: **R$ 37.205,00 (Trinta e sete mil, duzentos e cinco reais).**

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **KEILA BATISTA DE MELO**
Presidente em Exercício conforme portaria nº 018/2026 de 16/07/2026

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:AF143722

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/054 DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 7/2025/005 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/054
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 7/2025/005

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, pelo presente termo, resolve com fundamento nos termos do que dispõe o Caput do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021. Torna público através do Agente de Contratação designado pela portaria 001/2026, o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização instalados nas dependências da Câmara Municipal de Rondon do Pará, compreendendo a execução de procedimentos técnicos destinados à conservação, higienização, avaliação operacional e preservação da vida útil dos equipamentos da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.

HOMOLOGO a Empresa **CENTER REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **44.367.966/0001-37**, estabelecida na Avenida Pará, nº 427, Bairro Liberdade I, Parauapebas-PA, apresentou **no valor de R$ 32.440,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).**

Data: 22 de Julho de 2026«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

O resultado proferido pelo Agente de Contratação, no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício Conforme Portaria nº 018/2026 de 16/07/2026

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:7EBEA7D8

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/054 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/010

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/054

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/010

CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

Empresa: **CENTER REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **44.367.966/0001-37**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização instalados nas dependências da Câmara Municipal de Rondon do Pará, compreendendo a execução de procedimentos técnicos destinados à conservação, higienização, avaliação operacional e preservação da vida útil dos equipamentos da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.

A Empresa **CENTER REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **44.367.966/0001-37**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA **7/2026/005**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

VALOR GLOBAL: **R$ 32.440,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **KEILA BATISTA DE MELO**
Presidente em Exercício conforme portaria nº 018/2026 de 16/07/2026

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:AC46F9F1

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/046
ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO 7/2026/011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/046

ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO 7/2026/011

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, o Srº Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior nomeado pela portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais e editalícias.

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório, modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026/004.**

OBJETO. FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO, PNEUS, ÓLEOS, FILTROS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS (ABNT NBR 15296). COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NÃO ADMITINDO-SE MANUFATURADOS RECONDICIONADOS E/OU RECUPERADOS. PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE COM MOTOR GASOLINA/FLEX. COM A OPÇÃO DE UTILIZAR O SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICO CILIA, AUDATEX, ORION OU OUTRO SIMILAR OU SUPERIOR. Para preservação da vida útil dos veículos da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA**.**

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ***ADJUDICO*** o contrato, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026/004**,** a seguinte empresa:

A Empresa **UTILIPECAS AUTO PECAS LTDA**. Inscrita no CNPJ n° **60.418.139/0001-81**, sediada na Rod BR 010 nº 156, Entroncamento Imperatriz - MA, CEP 65.913-460, **CONTRATADA**, apresentou **proposta no valor de R$ 37.205,00 (Trinta e sete mil, duzentos e cinco reais).**

A empresa citada acima foi a vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Rondon do Pará – PA, 22 de Julho de 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação Port. 001/2026

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:F4056A84

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/054
ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO 7/2026/010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/054

ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO 7/2026/010

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, o Srº Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior nomeado pela portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais e editalícias.

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório, modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026/005**, que teve como **OBJETO.** Contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização instalados nas dependências da Câmara Municipal de Rondon do Pará, compreendendo a execução de procedimentos técnicos destinados à conservação, higienização, avaliação operacional e preservação da vida útil dos equipamentos da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA**.**

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ***ADJUDICO*** o contrato, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026/005**,** a seguinte empresa:

A Empresa **CENTER REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **44.367.966/0001-37**, estabelecida na Avenida Pará, nº 427, Bairro Liberdade I, Parauapebas-PA, apresentou **proposta final no valor de R$ 32.440,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).**

A empresa citada acima foi a vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Rondon do Pará – PA, 22 de Julho de 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação Port. 001/2026

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:0F0AB9D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL Nº 3005004/2025FMS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DO ADITIVO Nº.....: 3005004/2025FMS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL – GERADOR DE OXIGÊNIO DUPLEX, MÓDULO DE AR MEDICINAL, BOOSTER DE ENCHIMENTO DE CILINDROS E CENTRAL DE MANIFOLD AUTOMÁTICA 4+4 PARA OXIGÊNIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil4 reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.054 – Manutenção do Hospital - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

VIGÊNCIA.....: 30 de maio de 2026 a 30 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de maio de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:91CC1194

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 00001.20260518/0001-82. **Dispensa de Licitação nº** 006/2026D. **Objeto Contratação de empresa com ministrante qualificado ou credenciado pelo Corpo de Bombeiros para ministrar oficinas educativas sobre brigadistas, em atendimento à Defesa Civil do Município de Rurópolis/PA, conforme Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente nº 14/2025 – Transferegov.br nº 985604**.
Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Fundamentação Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Adjudicado e Homologado** por José Filho Cunha de Oliveira, Prefeito do Município de Rurópolis, 01 de julho de 2026.

Rurópolis/PA, 01 de julho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6EBE1ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15062026001DL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 15062026001DL
ORIGEM: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Rurópolis – Prefeitura Municipal de Rurópolis, CNPJ nº 10.222.297/0001-93.
CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A. (Portal de Compras Públicas), CNPJ nº 09.397.355/0001-30.
OBJETO: Contratação do sistema denominado **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, destinado à realização de licitações em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.
VALOR: O presente contrato não gera dispêndio de recursos financeiros por parte da Prefeitura Municipal de Rurópolis, podendo a contratada cobrar os custos de utilização do sistema diretamente dos fornecedores interessados e cadastrados.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F3E174AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260701001

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20260701001. Origem: Dispensa de Licitação nº 006/2026D. **Processo Administrativo nº** 00001.20260518/0001-82. **Contratante:** Município de Rurópolis/PA, por intermédio da

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 10.222.297/0001-93. **Contratada:** C PANOSSO – ME, CNPJ nº 29.331.015/0001-14. **Objeto:** Contratação de empresa com ministrante qualificado ou credenciado pelo Corpo de Bombeiros para ministrar oficinas educativas sobre brigadistas, em atendimento à Defesa Civil do Município de Rurópolis/PA, conforme Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente nº 14/2025 – Transferegov.br nº 985604. **Valor Total:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência:** de 01/07/2026 a 01/07/2027. **Fundamentação Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026.

Rurópolis/PA, 01 de julho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:606B4F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026D/PMR
PROCESSO Nº 00001.20260323/0001-22
O Prefeito Municipal de Rurópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A. (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)**, inscrita no CNPJ nº **09.397.355/0001-30**, objetivando a **contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS para realização de licitações em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas**.
A contratação será realizada por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, com vigência de **05 (cinco) anos**, contados da data de assinatura do contrato, em conformidade com as justificativas constantes no Termo de Referência e Parecer Jurídico acostados aos autos.
Rurópolis (PA), 14 de abril de 2026.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2C705E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026D

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026D
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **C PANOSSO – ME**, inscrita no CNPJ/MF **29.331.015/0001-14**, com o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rurópolis-PA, 01 de julho de 2026.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:DF701D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEX Nº 12/2026

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026-IN/SEMEC
O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis, Sr. **Delisvan Bento da Silva**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026-IN/SEMEC**, referente ao **Processo Administrativo nº 00008.20260428/0002-60**, cujo objeto é a **locação de um imóvel urbano destinado às práticas de artes marciais no âmbito da Educação em Tempo Integral (ETI)**. A contratação foi adjudicada e homologada em favor de **MARIA DA SILVA GUIMARÃES**, inscrita no CPF nº 936.540.142-91, pelo valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, correspondente ao período de **12 (doze) meses**, com valor mensal de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**. A adjudicação e a homologação ocorreram em **12 de maio de 2026.**

Rurópolis/PA, 12 de maio de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E9B7A017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260512001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260512001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026IN/SEMEC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: MARIA DA SILVA GUIMARÃES

OBJETO.....: Locação de um imóvel urbano destinado às atividades de músicas no âmbito da educação em tempo integral (ETI).

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (setecentos e dois mil reais).

VIGÊNCIA.....: 12 de maio de 2026 a 12 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de maio de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3D4E2636

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260512001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260512001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026IN/SEMEC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DA SILVA GUIMARAES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO DESTINADO ÀS PRATICAS DE ARTES MARCIAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI).

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA.....: 12 de maio de 2026 a 12 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C92BF3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20261305002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20261305002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026IN/SEMEC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: ELIAS PAULO TORRES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO DESTINADO ÀS AÇÕES DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI).

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA.....: 13 de maio de 2026 a 13 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:273879F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE PORTARIA Nº 071/2026

EXTRATO DE PORTARIA Nº 071/2026
ESPÉCIE: Portaria nº 071/2026, de 03 de março de 2026.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.
OBJETO: Designação de Fiscal de Contrato.
RESUMO: Designa o servidor RODRIGO DILL para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20261305002, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e ELIAS PAULO TORRES, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até o término da execução contratual e do cumprimento das garantias pactuadas, quando houver.

Rurópolis/PA, 03 de março de 2026.

DESLIVAN BENTO DA SILVA
Ordenador de Despesas – SEMEC

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:34CFE032

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026IN/SEMEC
Processo Administrativo nº 00008.20260428/0002-60. O Prefeito Municipal de Rurópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 049/2023 de 21 de dezembro de 2023, artigo 21, inciso V, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a locação de um imóvel urbano destinado às práticas de artes marciais no âmbito da educação em tempo integral (ETI). Contratada: MARIA DA SILVA GUIMARAES, CPF nº 936.540.142-91. Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Determina-se a publicação do presente extrato na forma da lei.

Rurópolis/PA, 12 de maio de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CE0BC974

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 0071/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 0071/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026
O(A) Sr(a). Delisvan Bento da Silva, ordenador(a) de despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e regulamentação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RODRIGO DILL, para atuar como fiscal do Contrato nº 20260512001, celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e MARIA DA SILVA GUIMARÃES, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações pactuadas e registrando em instrumento próprio todas as ocorrências pertinentes, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo único. O fiscal do contrato deverá observar os requisitos previstos no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, sendo, preferencialmente, servidor eficaz ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública e possuindo qualificação compatível com as atribuições subjacentes à fiscalização contratual.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato:
– Verificar a regularidade da execução contratual, garantindo o cumprimento das especificações, prazos e condições previstas no contrato;
– Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato, adotando as disposições possíveis para regularização de eventuais desconformidades;
– Comunicar à autoridade competente qualquer situação que exija decisão ou providência além de sua alçada;
– Solicitar, quando necessário, o apoio de órgãos de avaliação jurídica e de controle interno, para dirimir dúvidas e subsidiar a fiscalização contratual adequada;

V – Adotar todas as medidas possíveis para evitar a ocorrência de falhas, desvios ou irregularidades na execução do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término da execução contratual e cumprimento das garantias pactuadas, quando houver.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:98AE4FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026IN/SEMEC.
Processo Administrativo nº 00008.20260428/0001-60. Objeto: Locação de um imóvel urbano destinado às ações de recomposição das aprendizagens no âmbito da educação em tempo integral (ETI). Adjudicado e Homologado em favor da pessoa física **ELIAS PAULO TORRES**, CPF nº 057.054.768-76, pelo valor global de **R$ 36.000,00**. Fundamentação legal: art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 049/2023 de 21 de dezembro de 2023, artigo 21, inciso V.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:511FF245

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00008.20260428/0001-60
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026IN/SEMEC

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Lei Federal no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 049/2023 de 21 de dezembro de 2023, artigo 21, inciso V, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **locação de um imóvel urbano destinado às ações de recomposição das aprendizagens no âmbito da educação em tempo integral (ETI)**, com o valor global de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, Sendo a CONTRATADA, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 71 da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **MARCO ANTONIO SALES FEITOSA,** Agente de contratações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Rurópolis/PA, 13 de maio de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0F252887

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.011, DE 17 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A RUTH SOUSA PENA E REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 12.365 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A EUDETE GENEROSO ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Borges Leal, nº 3957, esquina com Travessa Antônio Bastos, Bairro Caranazal, Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com Avenida Borges Leal, medindo 07,81 metros; a Leste, com Diorlando Souza Ramos, medindo 23,61 metros; ao Sul, com Raimunda Rodrigues da Silva, medindo 07,73 metros; e a Oeste, com Travessa Antônio Bastos, medindo 23,06 metros, com uma área total de 181,13m²",*** em favor de RUTH SOUSA PENA, Análise de Projeto nº 2205/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 12.365, de 05 de novembro de 1987, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Eudete Generoso Araújo, do Livro de nº 028, fls. 186, expedido em 02 de setembro de 1988.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CCFC5B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.012, DE 17 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A H. F. CARVALHO DE SOUSA & FILHO LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Sol Nascente, nº 1380, entre Rua da Alegria e Rua da Mocidade, Bairro Santo André, Zona Sul (a 10,01 metros da Rua da Alegria). Limitando-se: ao Norte,***

para onde faz frente com Rua Sol Nascente, medindo 09,97 metros; a Leste, com J A A FEITOSA FILHO & CIA LTDA - ME, medindo 29,70 metros; ao Sul, com J MAIA TRANSPORTES LTDA - ME, medindo 10,41 metros; e a Oeste, com José Augusto Aguiar de Amaral, medindo 29,82 metros, com uma área total de 303,30m²", em favor de H. F. CARVALHO DE SOUSA & FILHO LTDA, Análise de Projeto nº 1120/2025 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6CB27D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.013, DE 17 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A KEILA MARIA CASTRO ALVES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Xingu, nº 770, entre Avenida Barão de São Nicolau e Avenida Muiraquitã, Bairro Interventoria, Zona Central (a 70,31 metros da Avenida Muiraquitã). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Xingu, medindo 10,27 metros; ao Norte, com Jane Maria Castro Alves e Arlete Correa, medindo 60,14 metros; a Leste, com Rua Portugal, medindo 11,34 metros; e ao Sul, com Maria Amelia Castro Alves, Nayana dos Santos Viana e Marcelo Alves Santos de Sousa, por 3 linhas no sentido O-NE, N-SE e O-NE, medindo respectivamente: 30,37 metros, 0,80 metros e 29,75 metros, com uma área total de 651,49m²",*** em favor de KEILA MARIA CASTRO ALVES DOS SANTOS, Análise de Projeto nº 1810/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7A83CBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.014, DE 17 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A MARCOS CORREA PANTOJA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua João Batista Mileo, nº 26, entre Avenida Dom Frederico Costa e Rua Sol Nascente, Bairro Urumari, Zona Leste (a 224,76 metros da Avenida Dom Frederico Costa). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com Rua João Batista Mileo, medindo 14,40 metros; a Oeste, com Antonio Elci Evangelista de Araújo, medindo 21,67 metros; ao Norte, com Salomão Rocha dos Santos, medindo 09,23 metros; e a Leste, com Gledson Sousa da Costa, medindo 19,95 metros, com uma área total de 234,98m²",*** em favor de MARCOS CORREA PANTOJA, Análise de Projeto nº 409/2025 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:18675520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.015, DE 17 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A IVANIRA SOARES REGO E REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 16.661 DE 27 DE SETEMBRO DE 2000, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A ADEMAR TAPAJÓS RÊGO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Professor Juvêncio Navarro, s/n, entre Travessa Felipe Eulógio Lobato e Travessa Antônio Peres, Vila de Alter do Chão (a 14,58 metros da Travessa Felipe Eulógio Lobato). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com Rua Professor Juvêncio Navarro, medindo 14,93 metros; a Oeste, com Wilham M. dos Santos Ltda, medindo 26,52 metros; ao Norte, com Wilham M. dos Santos Ltda, mat. 14.873, medindo 14,98 metros; e a Leste, com Área do Patrimônio Municipal, medindo 23,28 metros, com uma área total de 360,15m²"***, em favor de IVANIRA SOARES REGO, Processo Administrativo nº 031/2025 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 16.661, de 27 de setembro de 2000, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Ademar Tapajós Rêgo, do Livro de nº 43, Fls. 11, expedido em 05 de outubro de 2000.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:856F5DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.016, DE 17 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A MIGUEL MARINHO MOREIRA – TUTOR: RONALDO DE SOUSA MOREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Diamantino, 1632, entre Avenida Mangabeira e Avenida Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 28,87 metros da Avenida Cristo Rei). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Diamantino, medindo 11,31 metros; ao Sul, com Antonio Simões de Sousa, medindo 30,33 metros; a Oeste, com Antonia Felix Silva, medindo 10,76 metros; ao Norte, com Rosivaldo Freitas Almeida, medindo 30,95 metros, com uma área total de 337,86m²",*** em favor de MIGUEL MARINHO MOREIRA – TUTOR: RONALDO DE SOUSA MOREIRA, Análise de Projeto nº 683/2025 -1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0A850347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.017, DE 17 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALESSANDRO DOS PASSOS CASTRO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Frei Cristóvão, SN, esquina com Rua Argentino Sardinha, Bairro Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com Travessa Frei Cristóvão, medindo 30,03 metros; ao Norte, com Rua Argentino Sardinha, medindo 30,09 metros; a Leste, com Área de patrimônio municipal, medindo 30,00 metros; e ao Sul, com Área de patrimônio municipal, medindo 29,97 metros, com uma área total de 898,05m²"***, em favor de ALESSANDRO DOS PASSOS CASTRO, Análise de Projeto nº 2297/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial..

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D5A27279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.018, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.586, DE 10 DE JULHO DE 2025**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.586, de 10 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Itupiranga, SN, entre Travessa São Francisco e Travessa Maria José, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 40,33 metros da Travessa São Francisco). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Itupiranga, medindo 20,08 metros; a Oeste, com Evanildo Antonio de Oliveira Brito, medindo 36,50 metros; ao Norte, com Narcisa Maria Lima Gadelha, medindo 19,85 metros; e a Leste, com Jucileila de Aguiar Lima, Sinamor Oliveira Canto e Camilo Machado Neto, medindo 37,00 metros, com uma área total de 722,28m²",*** em favor de JOSÉ EUDES PORTELA, Análise de Projeto n° 0792/2024 -1DOC/SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.586, de 10 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:81EED930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.019, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.437, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.437, de 06 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua das Verbenas, nº 112, entre as Ruas Duque de Caxias e São Judas Tadeu, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 41,61 metros da Rua São Judas Tadeu). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua das Verbenas, medindo 10,23 metros; a Oeste, com Maria das Graças Pereira Menezes, medindo 30,87 metros; ao Norte, com Walquir Pereira de Sousa, medindo 10,06 metros; e a Leste, com José Wellington dos Santos Pereira, medindo 30,74 metros, com uma área total de 312,38m²",*** em favor de JOSÉ RAINERIO LOPES SAMPAIO, Processo Administrativo nº 0353/2022 - SEHAB.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.437, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:10FDEDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.020, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.699, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.699, de 20 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***'Rua David Riker, S/N, entre Rua Pastor Daniel Braz e Travessa Cristóvão Colombo, Bairro Peróla do Maicá, Zona Leste (a 83,39 metros da Rua Pastor Daniel Braz (a 33,07 metros da Rua David Riker). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Área de Patrimônio Municipal,***

medindo 11,75 metros; ao Sul, com Ezelino Roque de Lima (Área Sobreposta de 739,10 m², a Matrícula 4.117 de Marco Polo do Egyto onde está encravado com área de posse do requerente), medindo 40,60 metros; a Oeste, com Izabel Ferreira da Costa, medindo 11,71 metros; e ao Norte, com Izabel Ferreira da Costa, medindo 40,98 metros, com uma área total de 472,87m²', em favor de EZELINO ROQUE DE LIMA, Processo Administrativo nº 0145/2023 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.699, de 20 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:656B1B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.021, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.873, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.873, de 23 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua dos Tamoios, n° 1404, entre Avenida Mangabeira e Avenida Moaçara, Bairro Diamantino, Zona Central (a 29,84 metros da Avenida Mangabeira). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua dos Tamoios, medindo 10,35 metros; ao Sul, com Antonio Alves da Rocha, medindo 29,83 metros; a Oeste, com Adail Lemos e Socorro Marques de Sousa, medindo 10,11 metros; e ao Norte, com Aylson Marcos de Aguiar Azevedo, medindo 30,19 metros, com uma área total de 306,88m²"***, em favor de GREGÓRIO MATEUS MOITA DA SILVA e MARIANA SOUSA GOMES DA SILVA, Processo Administrativo nº 032/2024 - SEHAB."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.873, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:96B49E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.022, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.757, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.757, de 11 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1°** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda área pertencente ao Município situada no ***"Beco 18 de Marco, nº 48, próximo à Avenida Rui Barbosa, Bairro Laguinho, Zona Norte (a 40,39 metros da Avenida Rui Barbosa). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco 18 de Março, medindo 8,20 metros; ao Sul, com Dioneia Rocha Freitas, medindo 28,61 metros; a Oeste, com Soraia de Castro Pereira, medindo 8,52 metros; ao Norte, com Adelaide Amaral de França, Raimunda de Fátima Sousa de Lima e PRESIM, medindo 29,04 metros, com uma área total de 240,95m²"***, em favor de DILONEI AUGUSTO ROCHA DE FREITAS, Processo Administrativo n° 1.713/2020 - SEHAB."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.757, de 11 de novembro de 2022**.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:74C7FDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.023, DE 17 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA E REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 12.215, DE 20 DE JANEIRO DE 1987, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A NAÍDE BENTES OLIVEIRA.

O Prefeito de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Avenida Diamantino, nº 2224, entre Avenida Cristo Rei e Avenida São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 49,79 metros da Avenida Cristo Rei). Limitando-se: a Leste, par onde faz frente, com Avenida Diamantino, medindo***

09,97 metros; ao Sul, com Antônio Moreira de Carvalho, medindo 30,29 metros; a Oeste, com Jovenilo de Sousa Pinto, medindo 09,81 metros; ao Norte, com José Paulo da Silva, medindo 30,12 metros, com uma área total de 298,70m²", em favor de GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, Análise de Projeto nº 1.754/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 12.215, de 20 de janeiro de 1987, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Naíde Bentes Oliveira, do Livro de nº 30, fls. 046, expedido em 11 de maio de 1989.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:67AA3BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.024, DE 17 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A RENOVAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Curuá-Una, 5053, entre Beco da Cemex e Travessa Cristóvão Colombo, Bairro Urumari, Zona Leste (a 155,96 metros da Travessa Cristóvão Colombo). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com Avenida Curuá-Una, medindo 113,01 metros; ao Norte, com Simões e Duarte Ltda, medindo 425,54 metros; a Leste, com Avenida Dom Frederico Costa, medindo 212,24 metros; e ao Sul, com Mat. 5.348, Renovar Empreendimentos Imobiliários Ltda, por 4 linhas no sentido O-NE. S-NO, O-NE, N-SE e O-NE, medindo Respectivamente: 200,00 metros, 100,00 metros, 200,00 metros, 200,00 metros e 18,34 metros, com área total de 29.347,82m²",*** em favor de RENOVAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Processo Administrativo nº 1176/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:41539756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.025, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.767, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.767, de 31 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Maria José, 280, entre Rua da Salvação e Rua Caiçara, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste (a 32,30 metros da Rua da Salvação). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa Maria José, medindo 9,66 metros; a Leste, com Celene Moreira Freire, Maria Marly Viana de Vasconcelos e José Ilderglan de Souza, medindo 32,65 metros; ao Sul, com Hilário de Oliveira, medindo 10,59 metros; e a Oeste, com Dinair Pereira Rodrigues, medindo 32,32 metros, com uma área total de 328,83m²",*** em favor de FATIANA DA MOTA PEREIRA, Processo Administrativo n° 0398/2021 - SEHAB."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.767, de 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:51AC0A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

REVOGA A LEI Nº 20.787, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO SOB A FORMA DE VENDA DE FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE DOMÍNIO DO PODER EXECUTIVO A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO AMAZONAS EM CÉLULAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei nº 20.787, de 27 de novembro de 2019, que autorizou a alienação de fração do solo urbano de domínio do Poder Executivo a IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO AMAZONAS EM CÉLULAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E3F58E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.027, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.877, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.877, de 23 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na **"*Travessa Santa Cruz, SN, entre Rua Rocha Negra e Alameda Araruema, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste (a 30,75 metros da Rua Rocha Negra). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Travessa Santa Cruz, medindo 24,00 metros; a Oeste, com Antonio Jonas Rocha Silva, medindo 30,05 metros; ao Norte, com Antonio Jonas Rocha Silva e Daniel Martins, medindo 23,71 metros; e a Leste, com Matrícula 37.105-Município, medindo 29,90 metros, com uma área total de 714,92m²"***, em favor de ANTÔNIO JONAS ROCHA SILVA e SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA, Análise de Projeto nº 2.162/2024 - 1DOC/SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.877, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:582128EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.028, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.872, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.872, de 23 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Avenida Japu (antiga Avenida "E"), SN, entre Avenida Pardal (Antiga Avenida "C") e Avenida Gavião Real (Antiga Avenida "D"), Bairro Salvação (a 72,95 metros da Avenida Pardal). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com Avenida Japu, medindo 25,00 metros; a Leste, com Elizia Matos de Souza e Maria Evonize Almeida Ferreira dos Santos, medindo 40,00 metros; ao Sul, com Rua Amarelinho (Antiga Rua A), medindo 25,00 metros; e a Oeste, com Gabriela Raielly do Nascimento Marinho e Adriana Maria Mota de Oliveira, medindo 40,00 metros, com uma área total de 1.000,00m²'***, em favor de ANTÔNIO JONAS ROCHA SILVA e SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA, Análise de Projeto nº 2.186/2024-1DOC/SEHAB."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.872, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BB493F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.029, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.081, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.081, de 18 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Avenida Cuiabá, 3029 A, entre Beco da Felicidade e Rua Boa Esperança, Bairro Esperança, Zona Central (a 14,41 metros da Rua Boa Esperança). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Cuiabá (encravado com área de posse do próprio requerente que está dentro da faixa de domínio), medindo 10,34 metros; ao Norte, com Cleide Dourado Frota, medindo 27,35 metros; a Leste, com Izabel Henn, por duas linhas no sentido N-SE e N-SE, medindo respectivamente: 8,99 metros e 5,46 metros; e ao Sul, com Marcilia Fernanda Soares da Silva, medindo 30,34 metros, com uma área total de 356,02m²***", em favor de MARIA DULCIRENE MOTA DE SOUSA, Processo Administrativo n° 1051/2021 -SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.081, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:219834F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.030, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º, inciso II, do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município de Santarém, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santarém, para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

I - Prioridades e metas da administração pública municipal;
II - Organização e estrutura dos orçamentos;
III - Diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV - Disposições relativas à dívida pública do Município;
V - Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - Disposições para alteração na legislação tributária; e
VII - Disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2027 serão especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I - LEGISLATIVA

1 - AÇÃO LEGISLATIVA
▪ Manutenção das atividades da Câmara
▪ Pessoal e encargos sociais da Câmara
▪ Encargos com publicidade da Câmara

II - ADMINISTRAÇÃO

1 - AÇÃO JUDICIAL
▪ Manutenção das atividades da PGM

2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
▪ Manutenção das representações em Belém e Brasília
▪ Manutenção das atividades da SEMDIP
▪ Manutenção das atividades da SEFIN
▪ Manutenção das atividades da SEMAD
▪ Manutenção das atividades da SEMG
▪ Manutenção das atividades da SEMINFRA
▪ Manutenção das atividades da SEMPTA
▪ Subvenções a organizações governamentais
▪ Subvenções a organizações não governamentais
▪ Manutenção das atividades do GAP
▪ Manutenção das atividades do COMDEC
▪ Manutenção das atividades do PROCON
▪ Manutenção das administrações distritais
▪ Manutenção da junta do serviço militar
▪ Construção, ampliação e reforma de bens públicos
▪ Realização de conferências, simpósios e outros
▪ Elaboração de estudos e planos municipais
▪ Manutenção das ações do programa cidades sustentáveis
▪ Manutenção de prédios e espaços públicos
▪ Manutenção das atividades da CEAD
▪ Manutenção das atividades da Assessoria Especial para Políticas de Integração e Apoio a Criação do Estado do Tapajós.
▪ Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades

3 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
▪ Atualização do Cadastro Multifinalitário;
▪ Contribuição para formação do Pasep;
▪ Promoção e incentivo à adoção de estratégias e práticas de gestão financeira e patrimonial, para melhoria da prestação de serviço público e a elaboração de políticas públicas;
▪ Estabelecer projeções de receita própria (ITBI, IPTU, Taxas) com crescimento real, mitigando a expectativa de redução da autonomia do ISS.
▪ Criar uma reserva de contingência (no Anexo de Riscos Fiscais) para amortecer possíveis volatilidades na repartição do IBS durante a transição.
▪ Intensificar a modernização da administração tributária municipal (cadastro, fiscalização, cobrança) para maximizar a arrecadação própria antes da plena vigência do IBS.
▪ Adaptação Institucional, alocando recursos para capacitação da equipe da Secretaria de Finanças sobre o novo sistema tributário, incluindo participação nos comitês gestores.
▪ Infraestrutura e Atividade Econômica, direcionando investimentos para setores que gerem retorno econômico e empregos, visando aumentar a base tributária local;
▪ Transparência e Governança, fortalecer sistemas de monitoramento de transferências do fundo estadual do IBS.

4 - CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
▪ Manutenção das atividades da CGM

5 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
▪ Implantação do arquivo geral do Município
▪ Manutenção das atividades da OGM
▪ Implementação e manutenção do programa de educação fiscal

6 - ORDENAMENTO TERRITORIAL
▪ Desapropriação de imóveis de interesse público

7 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
▪ Capacitação de recursos humanos

8 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

▪ Manutenção das atividades da CCOM
▪ Encargos com publicidade do governo

9 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
▪ Implantação de programas de inclusão digital e cidadania

10 - PROMOÇÃO COMERCIAL
▪ Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM
▪ Manutenção de programas de fortalecimento do empreendedor
▪ Modernização e fortalecimento da gestão pública municipal
▪ Fortalecimento da transparência e da participação social nas etapas de elaboração, execução e avaliação do orçamento público, com incentivo ao uso de meios digitais, à disponibilização de informações acessíveis e à adoção de instrumentos de controle social e de diálogo estruturado com a população;
▪ Modernização dos sistemas e da infraestrutura tecnológica da administração municipal, com diretrizes voltadas à digitalização de processos, à interoperabilidade de sistemas e à proteção e segurança das informações públicas.

11 - SERVIÇOS FINANCEIROS
▪ Apoio a programas estaduais e/ou federais de microcrédito

12 - TURISMO
▪ Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - CMT
▪ Manutenção do Fundo Municipal de Turismo - FMT

III - ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
▪ Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos

2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
▪ Manutenção de comissões e conselhos municipais
▪ Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
▪ Manutenção das atividades da SEMTRAS
▪ Manutenção das ações do Centro de Atendimento Social - CAS
▪ Realização de campanhas educativas
▪ Manutenção do conselho tutelar

3 - DEFESA CIVIL
▪ Capacitação de recursos humanos vinculados à assistência social

4 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
▪ Manutenção das ações de proteção ao idoso

5 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
▪ Ação de proteção à pessoa com deficiência

6 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
▪ Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
▪ Ações voltadas ao atendimento dos direitos das crianças e adolescentes

7 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
▪ Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
▪ Acesso à cidadania
▪ Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
▪ Aprimoramento da gestão do SUAS
▪ Proteção social especial do SUAS
▪ Proteção social básica do SUAS
▪ Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
▪ Manutenção do programa bolsa família - IGD
▪ Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
▪ Ação de Proteção à Pessoa com Deficiência
▪ Manutenção do Fundo Municipal de Proteção a Pessoas com Deficiência
▪ Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
▪ Manutenção do Fundo de Combate as Drogas.
▪ Manutenção do Fundo Municipal da Condição Feminina
▪ Manutenção do Fundo para Politicas Penais

8 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
▪ Manutenção de ações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
▪ Manutenção do restaurante popular

9 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
▪ Manutenção das atividades do SINE

10 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
▪ Contribuição à formação do PASEP

IV - PREVIDÊNCIA SOCIAL

1 - PREVIDÊNCIA BÁSICA
▪ Encargos com inativos e pensionistas

V - SAÚDE

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
▪ Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à saúde
▪ Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
▪ Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
▪ Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio - TFD

2 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
▪ Capacitação de recursos humanos em ações de saúde

3 - ATENÇÃO BÁSICA
▪ Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde em atenção básica
▪ Manutenção do atendimento em atenção básica
▪ Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
▪ Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
▪ Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
▪ Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE

4 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
▪ Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde de média e alta complexidade
▪ Construção do Hospital Materno Infantil
▪ Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS
▪ Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
▪ Manutenção do Hospital Materno Infantil - HMI
▪ Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU
▪ Manutenção do Centro Especializado em Odontologia - CEO
▪ Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
▪ Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas - CAPS/AD
▪ Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST

5 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
▪ Manutenção do programa assistência farmacológica
▪ Manutenção do programa assistência farmacêutica básica
▪ Manutenção do projeto Arranjo Produtivo Local - APL
▪ Manutenção da farmácia popular

6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
▪ Manutenção da vigilância sanitária
▪ Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS - CTA

7 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
▪ Manutenção da vigilância epidemiológica

8 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
▪ Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

VI - TRABALHO

1 - EMPREGABILIDADE
▪ Implementação de programas de geração de trabalho e renda

VII - EDUCAÇÃO

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
▪ Manutenção das atividades da SEMED
▪ Manutenção do conselho de alimentação escolar

2 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
▪ Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF
▪ Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAQ
▪ Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAI
▪ Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEE
▪ Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAP
▪ Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEI/PNAEC
▪ Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEM
▪ Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA
▪ Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Mais Educação

3 - ENSINO FUNDAMENTAL
▪ Construção, ampliação e reforma de unidades escolares do ensino fundamental recursos do FUNDEB e Recursos do Tesouro Municipal
▪ Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos do FUNDEB
▪ Manutenção das Escolas de Tempo Integral
▪ Equipamentos e Material Permanente para a Educação Básica
▪ Manutenção do Programa Salário Educação

4 - EDUCAÇÃO INFANTIL
▪ Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil - pré - escolar recursos do FUNDEB
▪ Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil - creche recursos do FUNDEB
▪ Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos do FUNDEB
▪ Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos dos Precatórios do FUNDEB
▪ Manutenção do Programa Primeira Infância
▪ Manutenção das Unidades de Educação Infantil do Programa Novas Creches
▪ Manutenção das Unidades de Educação Infantil do Programa Creche Por todo o Pará

5 - EDUCAÇÃO BÁSICA
▪ Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à educação
▪ Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental - FUNDEB
▪ Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil - pré-escolar - FUNDEB
▪ Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil - creche - FUNDEB
▪ Manutenção do conselho municipal de educação
▪ Remuneração do pessoal docente ensino fundamental - FUNDEB
▪ Remuneração do pessoal docente ensino infantil creche 70%
▪ Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil - pré escolar 30%
▪ Manutenção de desenvolvimento do ensino infantil - creche 30%
▪ Manutenção e desenvolvimento infantil - EJA 70%
▪ Remuneração de pessoal docente ensino infantil - EJA 70%
▪ Manutenção de desenvolvimento do ensino infantil - AEE 30%
▪ Remuneração do pessoal docente ensino infantil - AEE 70%
▪ Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
▪ Capacitação de pessoal docente da educação básica
▪ Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica
▪ Manutenção de unidades escolares da educação básica - Salário Educação
▪ Programa de Transporte Escolar - PNAT
▪ Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
▪ Manutenção do Programa ciranda de arte
▪ Atividades recreativas e esportivas nas escolas municipais
▪ Manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB
▪ Capacitação de pessoal docente da educação básica - FUNDEB
▪ Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica - FUNDEB
▪ Manutenção de ações de transporte escolar - FUNDEB
▪ Repasse de recursos dos Precatórios do FUNDEB
▪ Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos Precatórios do FUNDEB
▪ Manutenção das atividades do FUNDEB

6 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
▪ Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação

VIII - CULTURA

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
▪ Manutenção das atividades da SEMC
▪ Manutenção e modernização de bibliotecas públicas

2 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
▪ Manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico
▪ Resgate e preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e arqueológico
▪ Manutenção da filarmônica José Agostinho
▪ Manutenção da escola de música Wilson Fonseca

3 - DIFUSÃO CULTURAL
▪ Apoio e Incentivo às manifestações culturais
▪ Apoio à Politica Aldir Blanc

IX - URBANISMO

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
▪ Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros
▪ Manutenção de parques, praças, canteiros centrais e outros

2 - INFRAESTRUTURA URBANA
▪ Implementação de ações sociais vinculadas a programas de governo
▪ Urbanização e saneamento de bairros da sede do Município
▪ Manutenção do programa de iluminação pública
▪ Implementação e manutenção de identificação vias e logradouros
▪ Construção de logradouros e espaços públicos
▪ Ação integrada voltada ao desenvolvimento do turismo no Município
▪ Ação integrada para urbanização, melhoria e produção de habitação de interesse social
▪ Manutenção de logradouros e equipamentos públicos

3 - SERVIÇOS URBANOS
▪ Manutenção do programa de limpeza pública

X - HABITAÇÃO

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
▪ Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS
▪ Manutenção das Atividades da SEHAB

2 - HABITAÇÃO URBANA
▪ Apoio à política habitacional do Município
▪ Construção de unidades habitacionais

XI - SANEAMENTO

1 - INFRAESTRUTURA URBANA
▪ Implementação de sistema integrado de saneamento e controle ambiental

2 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
▪ Abastecimento de água na zona rural

3 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
▪ Manutenção da rede de esgoto e galerias pluviais
▪ Abastecimento de água na zona urbana

4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
▪ Manutenção das atividades da SEMURB

XII - GESTÃO AMBIENTAL

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
▪ Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA
▪ Manutenção das atividades da SEMMA
▪ Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

2 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
▪ Capacitação para educação ambiental

3 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
▪ Implementação e educação ambiental
▪ Fortalecimento institucional da SEMMA

4 - CONTROLE AMBIENTAL
▪ Manutenção de ações de fiscalização ambiental
▪ Elaboração e atualização de estudos e planos municipais de meio ambiente
▪ Controle e qualidade ambiental
▪ Manutenção de ações do programa de gestão de recursos naturais
▪ Manutenção das ações do programa municípios verdes

5 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
▪ Apoiar e fortalecer ações de conselhos municipais de proteção ambiental
▪ Recuperação e preservação de áreas degradadas

XIII - AGRICULTURA

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
▪ Manutenção das atividades da SEMAP
▪ Manutenção das atividades da NIPROF
▪ Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS
▪ Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
▪ Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, implementos agrícolas e equipamentos

2 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
▪ Capacitação técnica e administrativa de produtores rurais

3 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
▪ Implementação de ações de apoio ao extrativismo

4 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
▪ Implementação de ações e apoio a pesca e aquicultura

5 - ABASTECIMENTO
▪ Construção, reforma e ampliação de unidades de abastecimento
▪ Implantação e manutenção de Infraestrutura rural

6 - EXTENSÃO RURAL
▪ Implementação de ações de apoio à agricultura familiar
▪ Incentivo a atividade agropecuária, exposições, comunidades e associações rurais
▪ Cooperação, assistência técnica e extensão rural

XIV - COMÉRCIO E SERVIÇOS

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
▪ Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em turismo
▪ Realização de conferências e simpósios em turismo
▪ Apoiar e fomentar a criação ou consolidação de roteiros de turismo de base comunitária e/ou ecoturismo, com foco na valorização da cultura local e na conservação ambiental;
▪ Incentivar o desenvolvimento de novos produtos turísticos, turismo de aventura, turismo cultural, turismo gastronômico, turismo de eventos, que complementem a oferta existente.

2 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
▪ Capacitação de recursos humanos no seguimento de turismo

3 - SERVIÇOS FINANCEIROS
▪ Manutenção do programa municipal de microcrédito

4 - TURISMO
▪ Implementação de infraestrutura turística

XV - TRANSPORTE

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
▪ Manutenção das atividades da SMT
▪ Capacitação de recursos humanos em transporte e trânsito
▪ Implementação e manutenção do programa de educação no trânsito
▪ Manutenção do Conselho Municipal de Transporte

2 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
▪ Manutenção da sinalização semafórica e estratigráfica vertical e horizontal
▪ Aquisição de equipamentos de controle e fiscalização de trânsito

3 - INFRAESTRUTURA URBANA
▪ Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
▪ Implantação de meios de mobilidade e acessibilidade

4 - TRANSPORTE COLETIVO URBANO
▪ Construção e manutenção de abrigos para usuários de transporte coletivo

XVI - DESPORTO E LAZER

1 - INFRAESTRUTURA URBANA
▪ Ação integrada voltada ao desenvolvimento de atividades recreativas e desportivas

2 - DESPORTO COMUNITÁRIO
▪ Construção e reforma de unidades esportivas e de lazer
▪ Manutenção de unidades esportivas e de lazer
▪ Incentivo ao esporte amador
▪ Implementação de atividades esportivas e de lazer

3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
▪ Manutenção das atividades da SEMJEL

XVII - ENCARGOS ESPECIAIS

1 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
▪ Encargos da dívida do INSS
▪ Encargos da dívida do PASEP
▪ Encargos da dívida contratada com instituições financeiras

XVIII - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
▪ Reserva de contingência

XIX - DA TRANSPARÊNCIA E GESTÃO FISCAL
▪ Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Executivo tornará disponíveis no Portal da Transparência da PMS, sem prejuízo das informações que lá constam, informações de interesse público relativas:

I - execução orçamentária e financeira, contendo:
a) receitas próprias;
b) detalhamento das despesas;
c) despesas por ação orçamentária;
d) empenhos e pagamentos por favorecido;
e) despesas com cartão corporativo e com suprimento de fundos;
f) diárias e passagens;
g) repasses previdenciários;
h) limites de gastos com pessoal - Relatório de Gestão Fiscal;
i) prestação de contas anual.

II - licitações, contratos e convênios, contendo:
a) licitações;
b) contratos e respectivos termos aditivos;
c) convênios, instrumentos congêneres e respectivos termos aditivos;
d) atas de registro de preços próprias;
e) adesão a atas de registro de preços;
f) prestadores de serviço.

III - gestão de pessoas, contendo:
a) quadro de servidores ativos e inativos;
b) pensionistas;
c) servidores cedidos pela PMS;
d) servidores cedidos para a PMS;
e) servidores com funções gratificadas;
f) servidores ocupantes de cargos em comissão;
g) estagiários;
h) plano de carreira dos servidores efetivos;
i) estrutura remuneratória;
j) cargos vagos e ocupados;
k) funções vagas e ocupadas.

IV - contracheque, contendo:
a) remuneração de todos os servidores ativos;
b) proventos de todos os servidores inativos;
c) valores percebidos por todos os pensionistas;
d) valores percebidos por todos os colaboradores.

§ 1º Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de:

I - Modernização da estrutura administrativa do Município:
Reestruturar, dinamizar e modernizar a estrutura da administração pública municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.

II - Conservação da natureza e proteção do meio ambiente:
Garantir a população do Município à melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza no contexto global interativo e harmônico em todas as suas partes, de tal modo que a noção de sustentabilidade contemple não apenas o equilíbrio geoambiental, mas também, o econômico, social, e o político-institucional.

III - Redução das desigualdades sociais, e na distribuição de renda:
Criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o Município, e promover investimentos e ações complementares dedicadas às áreas sociais com alto grau de eficiências.

IV - Modernização com maior eficiência administrativa em favor do cidadão:
Aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações governo/setor privado possam estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.

§ 2º Os recursos para o financiamento das metas e prioridades definidas no caput deste artigo serão determinados na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - **Programa:** é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.
II - **Atividade:** é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.
III - **Projeto:** é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
IV - **Operações Especiais:** são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
V - **Despesas:** são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.
§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
1 - pessoal e encargos sociais;
2 - juros e encargos da dívida;
3 - outras despesas correntes;
4 - investimentos;
5 - inversões financeiras; e
6 - amortização da dívida.

Art. 5º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas a:

I - Ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;
II - Pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;
III - Concessão de subvenções econômicas e sociais;
IV - Despesas com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do Município;
V - Atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino no Município;
VI - Pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;
VII - Despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
VIII - Manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.

Parágrafo único. As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1% (um por cento) do orçamento.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:

I - Mensagem;
II - Projeto de Lei de Orçamento;
III - Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2º e 22, inciso III, da Lei 4.320/64.

§ 1º Os quadros orçamentários do art. 2º da Lei nº 4.320/64 que são:

a) Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
b) Quadro demonstrativo de riscos fiscais e providências, na forma do Anexo;
c) Quadro das Metas Anuais;
d) Quadro de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

§ 2º As tabelas explicativas definidas no artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, que são:

a) Quadro de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
b) Evolução do Patrimônio Líquido;
c) Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
d) Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS;
e) Estimativa e Compensação da renúncia de receita;
f) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
g) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício Anterior;
h) Metodologia de Cálculo.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2027, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual - LOA/2027 incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10. Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - Ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000;
II - Aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;
III - Clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e
IV - Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 12. Para efeito do disposto na legislação vigente, são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base nas receitas previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, sendo:

I - Poder Executivo: 95,0 %;
II - Poder Legislativo: 5,0 %.

Art. 13. Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 14. A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações da Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 16. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Unidade Orçamentária.

Art. 17. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanhará os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.
§ 2º Cada Projeto de Lei, deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.
§ 3º Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida Lei.
§ 4º Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração das metas, estas deverão ser objeto de atualização.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no Art. 32 da Lei Complementar nº 101/00, de 05 de maio de 2000.

Art. 19. Para efeito do disposto no art. 7º, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP, **até 15 agosto** do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação de proposta do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 20. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
II - Sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III - Atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal e artigo 61 do ADCT; ou
IV - Sejam originárias de lei específica.

Art. 21. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em lei específica.

Art. 22. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP, coordenar em todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:

I - Encaminhamento de estudos preliminares;
II - Análise, com representantes de todas as unidades orçamentárias, das propostas iniciais; e
III - Elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao prefeito municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23. O orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, recursos provenientes:

I - Tributos de sua competência;
II - Transferências constitucionais;
III - Transferências voluntárias;
IV - Empréstimos tomados por antecipação da receita;
V - Operações de crédito a curto prazo; e
VI - Outras origens.

Art. 24. A estimativa da receita própria do Município obedecerá à:
I - Políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;
II - Alterações da legislação fiscal e tributária;
III - Comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e
IV - Fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

Art. 25. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e os demais gastos com inativos e pensionistas, não poderá ultrapassar a 5% (cinco por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, previstas no parágrafo 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal. (Emenda Constitucional nº 109/2021).

Art. 26. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

SEÇÃO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 27. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:

I - Contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no artigo 212, parágrafo 5º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;
II - Contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
III - Demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e
IV - Transferências de convênios.

§ 1º A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.
§ 2º Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pelo concedente.
§ 3º As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, serão definidas por lei específica.

Art. 28. A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário mínimo, caso, as dotações da Lei Orçamentária LOA/2027 sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2027.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29. A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do Município não poderá superar no exercício de 2027 a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 30. As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na Lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do Município.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. O quadro geral de pessoal é composto na totalidade dos cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta, regidos pela legislação local vigente.

Art. 32. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 33. Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por poder e por órgão, previstos na Lei Complementar Federal nº 101/00, o Poder Executivo colocará à disposição da **Câmara Municipal de Santarém** e do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no §2º do art. 59 da citada Lei, até 30 (trinta) dias do encerramento de cada bimestre.

Art. 34. A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida. (Artigo 19 Lei Complementar Federal nº 101/00).

Parágrafo único. A repartição dos limites globais deste artigo não poderá exceder aos seguintes percentuais, (Art. 20, III, a, b, da Lei Complementar Federal nº 101/00).

I - 6 % (seis por cento) para o Legislativo;
II - 54 % (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.

§ 1º Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no "caput" deste artigo serão incorporados ao orçamento do Município.
§ 2º Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§ 3º Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 37. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município - PGM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 38. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027, para o exercício financeiro de 2027, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

Art. 40. O Prefeito Municipal poderá propor modificações no Projeto de Lei orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

Art. 41. As propostas de modificação na Lei Orçamentária - LOA/2027, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42. Se o Projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

Art. 43. Os Poderes Executivo e Legislativo utilizaram para abertura de crédito adicional e suplementar até 30% (trinta por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá remanejar dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44. Em relação aos projetos/e ou convênios que exijam contrapartida, serão disponibilizados do tesouro municipal no máximo 10% (dez por cento) do valor pactuado.

Art. 45. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

Art. 46. Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária - LOA/2027 divulgará, por Unidade Orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 47. O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couberem, os demais dispositivos legais.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3372F156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2026 – GAP/PMS, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Cessar o vínculo por falecimento, da Sra. **ANA LUCIA SILVA PAZ,** Certidão de Óbito 161323 01 55 2026 4 00005 046 0001246 35, matrícula 30478, admissão 01/07/2009, na função de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 38, IX da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D500500B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 629/2026 – GAP/PMS, DE 22 DE JULHO DE 2026.

INSTITUI A ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IMUNIZAÇÃO EM ESCOLAS E EM AÇÕES EXTRAMUROS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE, EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO EM ESCOLAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 285/2026 – GAP/PMS, de 17 de julho de 2026, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, 23, inciso II, 30, incisos I e II, 196, 197, 198, 205 e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica e institui o Programa Nacional de Imunizações - PNI;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 78.231, de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente seus arts. 4º, 7º e 14;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde e sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.886, de 11 de junho de 2024, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações - PNI e as estratégias de vacinação em ambiente escolar promovidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de vigilância em saúde, ampliar as coberturas vacinais, prevenir doenças imunopreveníveis e promover a integração permanente entre os setores da saúde e da educação no Município de Santarém.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Estratégia Municipal de Promoção da Imunização em Escolas e em Ações Extramuros, no âmbito do Programa Saúde na Escola - PSE, com a finalidade de fortalecer as ações de vacinação, ampliar e manter elevadas as coberturas vacinais, promover a busca ativa de pessoas com esquema vacinal incompleto, prevenir doenças imunopreveníveis e fomentar ações permanentes de educação em saúde no Município de Santarém.

Art. 2º A Estratégia será desenvolvida de forma intersetorial, mediante articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e demais órgãos e entidades públicas ou privadas, observadas suas respectivas competências, especialmente:
I - a Atenção Primária à Saúde;
II - as equipes de Referência Técnica em Saúde;
III - a Coordenação de Imunização;
IV - a Rede de Frio Municipal;
V - a Vigilância em Saúde;
VI - as instituições públicas de ensino participantes do Programa Saúde na Escola;
VII - outras instituições de ensino e entidades parceiras que aderirem às ações previstas neste Decreto;
VIII - os Conselhos Municipais de Saúde e de Educação;
IX - demais órgãos e entidades públicas ou privadas que celebrem instrumento de cooperação com o Município.

Parágrafo único. A participação de instituições privadas de ensino e demais entidades ocorrerá de forma voluntária, mediante cooperação institucional ou instrumento jurídico cabível.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - **vacinação extramuros:** ações de imunização realizadas fora das unidades fixas de saúde, em instituições públicas ou privadas, espaços comunitários ou outros locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
II - **ambiente escolar**: espaço físico e social das instituições de ensino destinado ao desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde;
III - **cobertura vacinal:** percentual da população-alvo vacinada conforme o Calendário Nacional de Vacinação do Programa Nacional de Imunizações;
IV - **busca ativa vacinal:** conjunto de ações destinadas à identificação e ao encaminhamento de pessoas com esquema vacinal incompleto ou em atraso.
V - **situação vacinal:** condição do usuário quanto ao cumprimento do Calendário Nacional de Vacinação estabelecido pelo Programa Nacional de Imunizações.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º A Estratégia observará os seguintes princípios:
I - universalidade, integralidade e equidade das ações e serviços de saúde;
II - proteção integral da criança, do adolescente e dos demais públicos elegíveis à vacinação;
III - cooperação entre os setores da saúde, educação e demais órgãos públicos;
IV - descentralização e territorialização das ações;
V - utilização de evidências científicas e das diretrizes do Programa Nacional de Imunizações;
VI - prevenção e promoção da saúde como prioridades das políticas públicas;
VII - respeito à dignidade da pessoa humana, à privacidade e à proteção dos dados pessoais;
VIII - transparência administrativa e eficiência na gestão pública.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 5º Constituem objetivos da Estratégia:
I - ampliar e atualizar as coberturas vacinais da população elegível;
II - promover ações permanentes de educação em saúde, voltadas à prevenção de doenças imunopreveníveis;
III - fortalecer a integração entre as políticas públicas de saúde e educação;
IV - reduzir o abandono e o atraso vacinal;
V - contribuir para o controle epidemiológico e prevenção de surtos;
VI - incentivar a cultura da prevenção e da vacinação baseada em evidências científicas;
VII - promover a equidade no acesso às vacinas, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade, residentes em áreas rurais, ribeirinhas, quilombolas e de difícil acesso;
VIII - realizar a conferência periódica da situação vacinal dos estudantes, sempre que possível;
IX - promover a busca ativa de pessoas com esquema vacinal incompleto;
X - fortalecer as ações do Programa Nacional de Imunizações e do Programa Saúde na Escola.
XI - fortalecer as ações do Programa Nacional de Imunizações;
XII - reduzir o risco epidemiológico e prevenir surtos de doenças imunopreveníveis;

XIII - ampliar o acesso às vacinas para populações em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais, ribeirinhas, quilombolas e de difícil acesso.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Art. 6º A coordenação da Estratégia Municipal de Promoção da Imunização em Escolas e em Ações Extramuros será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Núcleo de Atenção Primária em Saúde - NAPS, através do Programa Saúde na Escola, em atuação integrada com o Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde - NTVS, especialmente por intermédio da Rede de Frio Municipal e da Coordenação Municipal de Imunização, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos e entidades participantes, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Saúde:
I - coordenar, planejar, acompanhar e avaliar a execução da Estratégia;
II - promover a articulação entre os órgãos e instituições participantes;
III - elaborar o planejamento anual das ações e respectivos cronogramas;
IV - monitorar os indicadores de cobertura vacinal e os resultados alcançados;
V - propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento das ações de imunização;
VI - expedir orientações técnicas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 8º Sempre que necessário, a Secretaria Municipal de Saúde poderá instituir grupos de trabalho, câmaras técnicas ou designar servidores para apoiar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações previstas neste Decreto.

CAPÍTULO V

DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO

Art. 9º As ações de imunização poderão ser realizadas:
I - nas instituições de ensino;
II - nas Unidades Básicas de Saúde;
III - em unidades móveis de vacinação;
IV - em ações extramuros itinerantes;
V - em campanhas integradas de saúde pública;
VI - em outros espaços coletivos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as normas técnicas do Ministério da Saúde.

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal de Saúde:
I - coordenar técnica e administrativamente a Estratégia;
II - elaborar o planejamento anual das ações;
III - definir o cronograma municipal de vacinação em ambiente escolar e extramuros;
IV - disponibilizar equipes habilitadas, imunobiológicos, insumos e equipamentos necessários;
V - assegurar a manutenção da cadeia de frio;
VI - assegurar o registro oportuno das doses aplicadas nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde;
VII - monitorar as coberturas vacinais e os indicadores epidemiológicos;
VIII - promover a capacitação periódica das equipes envolvidas;
IX - desenvolver ações de busca ativa de usuários com esquema vacinal incompleto;
X - elaborar relatórios técnicos e consolidar indicadores da Estratégia;
XI - promover campanhas de informação e conscientização da população acerca da importância da vacinação.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I - apoiar o planejamento das ações;
II - promover a mobilização da comunidade escolar;
III - divulgar cronogramas e orientações;
IV - colaborar na organização dos espaços destinados às ações;
V - incentivar ações de educação em saúde;
VI - apoiar, quando necessário, a conferência da situação vacinal dos estudantes;
VII - facilitar a comunicação com pais ou responsáveis;
VIII - integrar as ações ao calendário escolar.

Art. 12. As instituições parceiras que aderirem às ações previstas neste Decreto poderão colaborar mediante cooperação institucional, observada a legislação aplicável, especialmente para:
I - disponibilização de espaço adequado para realização das ações;
II - apoio logístico às equipes de saúde;
III - mobilização da comunidade atendida;
IV - divulgação das campanhas de vacinação;
V - desenvolvimento de ações educativas;
VI - cooperação com o monitoramento e avaliação das ações.

Parágrafo único. A cooperação observará a legislação vigente e, quando necessário, será formalizada mediante instrumento jurídico próprio.

Art. 13. Observadas as normas técnicas do Ministério da Saúde e a disponibilidade operacional da Administração Pública, as ações poderão compreender:
I - avaliação da situação vacinal dos estudantes;
II - orientação aos pais ou responsáveis quanto à necessidade de atualização do calendário vacinal;
III - encaminhamento dos usuários às unidades de saúde para complementação do esquema vacinal;
IV - vacinação em ambiente escolar, observadas as normas do Programa Nacional de Imunizações.
V - ações de educação em saúde voltadas ao fortalecimento da cultura da vacinação.
-
Art. 14. As ações de vacinação realizadas no âmbito da Estratégia deverão observar, além da legislação aplicável, as normas técnicas expedidas pelas autoridades sanitárias competentes, especialmente:
I - as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações - PNI e o Calendário Nacional de Vacinação vigente;
II - os protocolos técnicos, de biossegurança e de segurança do paciente aplicáveis às ações de imunização;
III - as normas relativas à conservação, ao transporte, ao armazenamento e à administração dos imunobiológicos, assegurada a manutenção da cadeia de frio;
IV - os critérios de vigilância epidemiológica, registro, monitoramento e rastreabilidade das doses aplicadas nos sistemas oficiais de informação em saúde;
V - o consentimento dos pais ou responsáveis legais, quando exigido pela legislação ou pelas normas técnicas vigentes;
VI - a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como as normas relativas à confidencialidade, à privacidade e ao sigilo das informações em saúde.

CAPÍTULO VI

DAS AÇÕES EDUCATIVAS

Art. 15. As ações previstas neste Decreto serão acompanhadas de atividades permanentes de educação em saúde, com vistas à promoção da cultura da vacinação, ao fortalecimento da confiança nas vacinas e à prevenção de doenças imunopreveníveis.

Parágrafo único. As ações previstas neste Decreto serão acompanhadas de atividades permanentes de educação em saúde, com vistas à promoção da cultura da vacinação, ao fortalecimento da confiança nas vacinas e à prevenção de doenças imunopreveníveis.

Art. 16. As instituições participantes da Estratégia promoverão, de forma contínua e articulada, ações de educação em saúde destinadas à promoção da imunização, à prevenção de doenças imunopreveníveis e ao fortalecimento da cultura da vacinação, contemplando, entre outras, as seguintes diretrizes:
I - conscientização da comunidade escolar e da população sobre a importância da vacinação como medida de proteção individual e coletiva;

II - divulgação de informações baseadas em evidências científicas acerca da segurança, eficácia e benefícios das vacinas disponibilizadas pelo Programa Nacional de Imunizações - PNI;
III - incentivo à atualização da situação vacinal e da caderneta de vacinação dos públicos elegíveis;
IV - combate à desinformação, à disseminação de notícias falsas e à hesitação vacinal;
V - promoção da cultura científica e da educação para a saúde, estimulando o pensamento crítico e a confiança nas políticas públicas de imunização;
VI - desenvolvimento de ações educativas voltadas à prevenção, ao controle e à eliminação de doenças imunopreveníveis;
VII - fortalecimento da corresponsabilidade da família, da comunidade escolar, dos profissionais de saúde e dos profissionais da educação na promoção da vacinação.
Art. 17. As ações educativas poderão compreender, entre outras iniciativas:
I - palestras, oficinas, seminários e rodas de conversa;
II - campanhas de conscientização e mobilização social;
III - produção e divulgação de materiais educativos impressos e digitais;
IV - utilização de recursos tecnológicos e mídias institucionais;
V - atividades pedagógicas integradas ao planejamento escolar;
VI - ações de enfrentamento à desinformação, à hesitação vacinal e à disseminação de informações falsas relacionadas às vacinas;
VII - capacitação de profissionais da saúde e da educação para atuação integrada nas ações previstas neste Decreto.

CAPÍTULO VII

DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 18. A Secretaria Municipal de Saúde realizará o monitoramento permanente da Estratégia, observando, entre outros, os seguintes indicadores:
I - cobertura vacinal por faixa etária;
II - percentual de estudantes com situação vacinal atualizada;
III - quantitativo de doses aplicadas;
IV - número de instituições alcançadas;
V - alcance territorial das ações;
VI - indicadores epidemiológicos relacionados às doenças imunopreveníveis;
VII - resultados das ações de busca ativa.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Saúde elaborará relatório anual de avaliação da Estratégia, contendo:
I - análise dos indicadores de desempenho;
II - avaliação das coberturas vacinais alcançadas;
III - identificação das dificuldades encontradas;
IV - propostas de aperfeiçoamento das ações;
V - outras informações consideradas relevantes para o planejamento das políticas públicas de imunização.

Art. 20. Os resultados do monitoramento subsidiarão:
I - o planejamento anual das ações;
II - a revisão das estratégias de vacinação;
III - a pactuação intersetorial;
IV - a elaboração de relatórios técnicos e epidemiológicos;
V - a avaliação das metas pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola e de outras políticas públicas correlatas.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Saúde promoverá ampla divulgação das campanhas, cronogramas, resultados e demais informações de interesse público relativas à Estratégia, observado o disposto na legislação sobre acesso à informação, proteção de dados pessoais e sigilo das informações em saúde.

CAPÍTULO VIII

DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS

Art. 22. As ações previstas neste Decreto poderão ser intensificadas em decorrência de:
I - campanhas nacionais, estaduais ou municipais de vacinação;
II - situações de emergência em saúde pública;
III - surtos ou epidemias de doenças imunopreveníveis;
IV - recomendações técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO ix

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente.

Art. 24. Poderão ser celebrados convênios, acordos de cooperação, termos de colaboração, termos de fomento e demais instrumentos jurídicos previstos na legislação aplicável, visando à execução das ações de vacinação, educação em saúde, capacitação, apoio logístico e monitoramento previstos neste Decreto.

Art. 25. A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares e, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, editar atos normativos destinados à regulamentação dos procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, observadas suas respectivas competências e a legislação aplicável.

Art. 27. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 22 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício
Portaria nº 285/2026 - GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A7D7DAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026-SEMINFRA
A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026-SEMINFRA, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPI's & EPC's) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. Tendo como vencedoras as empresas: I C DE MAGALHAES COMERCIO, no valor de R$ 55.982,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais); KMF SOLUCOES LTDA, no valor de R$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais); PLAMANTEC COMERCIO DE EPIS LTD, no valor de R$ 44.760,15 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quinze centavos); PLENNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 4.722,50 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, no valor de R$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).

Santarém, 23 de Julho de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:98D96DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2026 – SEMINFRA
Comunico o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2026 - SEMINFRA, destinado: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPI's & EPC's) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. Tendo como vencedoras as empresas: I C DE MAGALHAES COMERCIO, itens: 6,18,21,22,23,27,31; KMF SOLUCOES LTDA. Item: 24; PLAMANTEC COMERCIO DE EPIS LTDA, itens: 1,2,3,4,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,19,20,25,26,28,29,30,32,33,34,35; PLENNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, itens: 17; PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, item: 5.

Santarém, PA, 23 de Julho de 2026.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/ SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:AE4211F8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 099/2026 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 23 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **ELIS SILVIA REBELO FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026, de 01 de abril de 2026 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituta dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto **Aquisição de lanches, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, bem como no suporte aos programas, projetos, Conselhos de Direitos, instâncias de controle social e demais ações institucionais, durante a realização de eventos, reuniões, capacitações, oficinas, seminários, conferências e demais atividades correlatas.**

GESTORA: ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 85988.
FISCAL TITULAR: ROSIMARY BATISTA VIEIRA VIANA – Matrícula nº 82405.
FISCAL SUBSTITUTO: JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO - Matrícula nº 53679.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 23 de julho de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A2A0ABEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Saúde
##ATO Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preço
O Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde neste ato representado pela Sra. Caroline Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, nos termos que dispõem o Decreto 11.462/2023, na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Municipal nº 186 de 08 de Janeiro de 2024, em face do resultado obtido no Processo de Modalidade: Pregão Eletrônico PE nº 009/2026 - PMSDA, pertencente a Prefeitura Municipal, tendo como Órgão Gerenciador, resolve ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 20260118, o qual tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Combustível, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA, de acordo com as especificações e no percentual dos itens autorizados, mediante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo de Carona nº A.2026-03 – FMS, Empresa Detentora da Ata: AUTO POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LIMITADA, CNPJ nº 23.887.208/0001-70, Valor Total da Adesão R$ 2.103.136,80 (dois milhões, cento e três mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).Vigência: 11 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

São Domingos do Araguaia-Pará, 11 de junho de 2026.

##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:227E5C32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Saúde
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260169. Pregão Eletrônico PE nº 009/2026 - PMSDA, Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Combustível, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.562.704/0001-74. Contratada: AUTO POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LIMITADA, CNPJ nº 23.887.208/0001-70, Valor Total da Adesão R$ 2.103.136,80 (dois milhões, cento e três mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 11 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

São Domingos do Araguaia-Pará, 11 de junho de 2026.

##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:DE8A8D22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20269024
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2026
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: Farol Distribuidora Ltda
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, periféricos, componentes, suprimentos de impressão e materiais para infraestrutura de rede, visando atender às necessidades de manutenção, reposição e expansão dos recursos de tecnologia da informação, destinados ao suporte das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.
Valor total: R$:41.394,85 (quarenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 20 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 20 de julho de 2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:044607B4

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20269025
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2026
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: Formato Digital Comercio E Comunicacao Multimidia Ltda
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, periféricos, componentes, suprimentos de impressão e materiais para infraestrutura de rede, visando atender às necessidades de manutenção, reposição e expansão dos recursos de tecnologia da informação, destinados ao suporte das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.
Valor total: R$:10.490,00 (dez mil quatrocentos e noventa reais).
Vigência: 20 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 20 de julho de 2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:C8867E2F

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20269023
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2026
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: J C Martins Ltda
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, periféricos, componentes, suprimentos de impressão e materiais para infraestrutura de rede, visando atender às necessidades de manutenção, reposição e expansão dos recursos de tecnologia da informação, destinados ao suporte das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.
Valor total: R$:2.547,60 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Vigência: 20 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 20 de julho de 2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:B89362D8

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20269021
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2026
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: J Sousa Solucoes Informatica Eireli
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, periféricos, componentes, suprimentos de impressão e materiais para infraestrutura de rede, visando atender às necessidades de manutenção, reposição e expansão dos recursos de tecnologia da informação, destinados ao suporte das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.
Valor total: R$: 329.583,30 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
Vigência: 20 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 20 de julho de 2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:BAE56836

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20269026
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2026
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: Joao Victor Sousa Lopes Eireli
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, periféricos, componentes, suprimentos de impressão e materiais para infraestrutura de rede, visando atender às necessidades de manutenção, reposição e expansão dos recursos de tecnologia da informação, destinados ao suporte das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.
Valor total: R$: **34.974,85** (trinta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 20 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 20 de julho de 2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:277B9903

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20269027
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2026
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: Licita Shop Comercio E Servicos Ltda
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, periféricos, componentes, suprimentos de impressão e materiais para infraestrutura de rede, visando atender às necessidades de manutenção, reposição e expansão dos recursos de tecnologia da informação, destinados ao suporte das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.
Valor total: R$: 5.204,15 (cinco mil duzentos e quatro reais e quinze centavos).
Vigência: 20 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 20 de julho de 2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:59CA8C0A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20269028
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2026
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: N C Distribuidora De Produtos E Servicos Ltda
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, periféricos, componentes, suprimentos de impressão e materiais para infraestrutura de rede, visando atender às necessidades de manutenção, reposição e expansão dos recursos de tecnologia da informação, destinados ao suporte das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.
Valor total: R$: 14.420,80 (quatorze mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).
Vigência: 20 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 20 de julho de 2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:12CEC149

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20269022
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2026
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: Ponto Info Comercio E Servicos De Informatica Eireli
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, periféricos, componentes, suprimentos de impressão e materiais para infraestrutura de rede, visando atender às necessidades de manutenção, reposição e expansão dos recursos de tecnologia da informação, destinados ao suporte das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.
Valor total: R$: 16.119,50 (dezesseis mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos).
Vigência: 20 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 20 de julho de 2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:EA8E953F

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20269029
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2026
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: Vitor Alfredo Thomas Ltda
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, periféricos, componentes, suprimentos de impressão e materiais para infraestrutura de rede, visando atender às necessidades de manutenção, reposição e expansão dos recursos de tecnologia da informação, destinados ao suporte das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.
Valor total: R$: 4.338,00 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais).
Vigência: 20 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 20 de julho de 2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:67275E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Adjudicação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **ADJUDICAÇÃO da Concorrência Pública CP005/2026**, que tem como Objeto: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM 120,00 METROS DE EXTENSÃO E 5,00 METROS DE LARGURA, SOBRE O RIO TRIUNFO, LOCALIZADA NA VICINAL POMBAL, REGIÃO DO POMBAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO XINGU, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 001/2026-SEMAS-PA, PAE Nº 2026/233562-SEMAS-PA.** E foi declarada como vencedora a empresa: **RAFAEL FERREIRA RODRIGUES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **35.619.728/0001-80**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 6.047.000,00 (seis milhões e quarenta e sete mil)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 6.047.000,00 (seis milhões e quarenta e sete mil)**.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:317C22AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Adjudicação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **ADJUDICAÇÃO** de **Licitação da Concorrência Pública 008/2026**, que tem como Objeto: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PROINFÂNCIA, ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, DE 24 JUNHO – LINDOESTE- ZONA RUAL, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUCIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** E foi declarada como vencedora a empresa: **TPR CONSTRUTORA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **58.958.531/0001-71**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2BB18922

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Pública CP005/2026**, que tem como Objeto: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM 120,00 METROS DE EXTENSÃO E 5,00 METROS DE LARGURA, SOBRE O RIO TRIUNFO, LOCALIZADA NA VICINAL POMBAL,**

REGIÃO DO POMBAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO XINGU, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 001/2026-SEMAS-PA, PAE Nº 2026/233562-SEMAS-PA. E foi declarada como vencedora a empresa: **RAFAEL FERREIRA RODRIGUES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **35.619.728/0001-80**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 6.047.000,00 (seis milhões e quarenta e sete mil)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 6.047.000,00 (seis milhões e quarenta e sete mil)**.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C2E97771

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO** de **Licitação da Concorrência Pública 008/2026**, que tem como Objeto: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PROINFÂNCIA, ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, DE 24 JUNHO – LINDOESTE- ZONA RUAL, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUCIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** E foi declarada como vencedora a empresa: **TPR CONSTRUTORA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **58.958.531/0001-71**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C96FF572

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE032/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRONICO PE032/2026-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, TIPO MOTOCICLETAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. **Abertura: 06/08/2026 às 09 h30m.** EDITAL: **Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:77BA880E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 051/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
DISTRITO TABOCA

EDITAL N° 051/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.744/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° n° 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **NATAN SOARES DOS SANTOS**, com endereço na Rua das Nações, s/nº, Bairro Aeroporto – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua das Nações, s/nº, Bairro Curimã – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0235, QUADRA 070, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.744/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) da **área com quem de direito**, localizada no Bairro Curimã – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Julho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:34CB42C2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.000/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.000/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para hepatologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 08/07 a 09/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A3FFECB8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 987/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 987/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Amanda G. dos Santos Abreu, a qual irá acompanhar paciente para consulta cardiológica TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 08/07 à 10/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C8488972

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 988/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 988/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 06/07 à 07/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6695A6E7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 989/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 989/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor André Luís Rodrigues Souza, Chefe de Departamento, lotado na SEMSA, irá realizar viagem com a finalidade de levar equipamentos para instalar o consultório médico e a equipe da Atenção Básica, na zona rural do município, na Vila Cascalheira, no dia 13/07 a 15/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D6570AF0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 990/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 990/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Diego Vieira Camargo, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador da Atenção Básica, o qual irá realizar viagem para reunião com a equipe da unidade de Saúde e apresentar o médico, na zona rural do município, na Vila Cascalheira, no dia 13/07 a 15/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:58F8AC6C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 997/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 997/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/07 à 05/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9BF1F371

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 998/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 998/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 12/07 à 13/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3BF385CA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 999/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 999/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá conduzir paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 06/07 à 07/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A24201B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N°: 20260081
INEXIGIBILIDADE Nº 009. 2026.INEX

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 20260081**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 009. 2026.INEXCONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**CONTRATADA (O:** ASSIS E ASSIS LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (CARROÇA DA SAUDADE), DURANTE O EVENTO VERÃO PIRABAS 2026, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0909 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE; CATEG.ECONÔMICA: 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO; GRUPO DESPESA: 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; MODALID. APLIC. 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO; ELEM. DE GASTO. 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; PROJ. / ATIVIDADE: (2.008) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE; FONTE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; CÓDIGO GERAL: 09 09. 04 122 0001 2.008 3.3.90.39.00 15000000, NO VALOR DE R$ 30.000,00. **VIGÊNCIA:** 20 de julho de 2026 a 20 de agosto de 2026**DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2026 ORDENADORA: KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES-PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:C9D50DFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 106230002/2026
PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.014 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATADO(A): M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 332.085,82 (trezentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:65A2E73E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 017/2026 Pregão Eletrônico Nº 90009-2026 Objeto: Contratação de serviços de dedetização e controle de pragas para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá/pa..Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 22/07/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA; C.N.P.J Nº 05.193.073/0001-60; Contratada: P.R.L. POMPEU LTDA; C.N.P.J. nº 13.823.260/0001-09 Valor: R$ 255.379,00 (Duzentos cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reaus); Contratada: FOCUS SAUDE AMBIENTAL LTDA; C.N.P.J. nº 21.892.673/0001-73 Valor: R$ 140.301,15 (Cento e quarenta mil, trezentos e um reais e quinze centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:CA579C32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de extrato de contrato n° 20260237, publicado dia 23/07/2026 no D.O.U na folha 208 e no D.O.M. na folha 116 e 117, onde **se lê**: R$ 879.349,68; **lê-se**: R$ 821.427,22.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:F3700FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260251; **ORIGEM:** ADESÃO Nº A.2026-007PMSJP A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010-1-2026-PMPM DO PREGÃO Nº 7006-1/2026-PMPM; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** E A VIEIRA SERVICOS; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos para realização do evento 14ª Edição do Souzel Fest conforme Processo nº 2026/2752513, Convênio n.º 009/2026-FUNTELPA; **VALOR TOTAL:** R$ 97.360,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1401.133920473.2.114, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 22 de julho de 2026 a 20 de outubro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260252; **ORIGEM:** ADESÃO Nº A.2026-007PMSJP A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010-1-2026-PMPM DO PREGÃO Nº 7006-1/2026-PMPM; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** V C DE OLIVEIRA EIRELI; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos para realização do evento 14ª Edição do Souzel Fest conforme Processo nº 2026/2752513, Convênio n.º 009/2026-FUNTELPA; **VALOR TOTAL:** R$ 14.880,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1401.133920473.2.114, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 22 de julho de 2026 a 20 de outubro de 2026**; DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260253; **ORIGEM:** ADESÃO Nº A.2026-007PMSJP A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010-1-2026-PMPM DO PREGÃO Nº 7006-1/2026-PMPM; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** LOCA MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos para realização do evento 14ª Edição do Souzel Fest conforme Processo nº 2026/2752513, Convênio n.º 009/2026-FUNTELP; **VALOR TOTAL:** R$ 67.200,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1401.133920473.2.114, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 22 de julho de 2026 a 20 de outubro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260254; **ORIGEM:** CARONA Nº A.2026-008PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** LOCA MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento 14º SOUZELFEST e fornecimento de infraestrutura em geral, em atendimento ao Processo nº 2026/2752513, Convênio n.º 009/2026-FUNTELPA; **VALOR TOTAL:** R$ 80.548,39; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1401.133920473.2.114, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 21 de Julho de 2026 a 20 de Outubro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2026.

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:22680759

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 022/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 022/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 2805001/2026/PMTA

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, o processo foi iniciado com o Documento de Formalização da Demanda, em

atendimento ao art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que foi emitido Relatório de Conformidade pelo Agente de Contratação, com manifestação favorável à contratação direta por dispensa de licitação para a Contratação emergencial de empresa especializada para o reestabelecimento das pontes de madeira danificadas pelas chuvas intensas no Município de Tomé-Açu/PA, localizadas no Ramal Bragantina, Ramal Curununa e Ramal Parauá, conforme situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal e metas aprovadas pela SEDEC/MIDR, em razão da situação emergencial devidamente caracterizada nos autos, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da referida Lei, tendo em vista a urgência de atendimento da necessidade administrativa e o risco de ocorrência ou agravamento de prejuízos caso a contratação não seja realizada em tempo oportuno; considerando, ainda, que a contratação está limitada aos bens, serviços ou obras estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, que a empresa selecionada comprovou o atendimento aos requisitos de habilitação, conforme registrado no Relatório de Conformidade, e que constam nos autos o parecer jurídico acerca da legalidade da contratação e o parecer do Controle Interno, encontram-se atendidos os requisitos necessários à continuidade e à formalização da contratação direta, observadas as demais exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para Contratação emergencial de empresa especializada para o reestabelecimento das pontes de madeira danificadas pelas chuvas intensas no Município de Tomé-Açu/PA, localizadas no Ramal Bragantina, Ramal Curununa e Ramal Parauá, conforme situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal e metas aprovadas pela SEDEC/MIDR, nos termos do ART. 75, INCISO VIII, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo nº 2805001/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.546.457/0001-83, visto que a escolha ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante, justificando assim a razão da escolha do fornecedor, conforme art. 72, inciso VI. A contratação será no valor global de R$ 455.521,41 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), conforme especificações técnicas.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADOR(A) DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela, remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA 21 de julho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:28F40B62

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0207003/2026/PMTA

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, o mesmo foi iniciado com o documento de formalização de demanda, atendendo ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, sendo emitido relatório de conformidade pelo Agente de Contratação se posicionando de forma favorável a dispensa de licitação em função do valor por se tratar de contratação se enquadra na dispensa de licitação por valor, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo limite para o exercício de 2026 foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. O valor da contratação encontra-se dentro desse limite, justificando a contratação direta, sem necessidade de realização de processo licitatório, otimizando tempo e recursos administrativos. Foram, ainda, atendidas as exigências de habilitação pela empresa, conforme referido relatório de conformidade, contando ainda nos autos do processo Parecer jurídico quanto a contratação, assim como parecer do controle interno.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para Contratação de serviço de DJ local para apresentação musical no evento Estação Verão Sol & Som 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura., nos termos do ART. 75, INCISO II, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo nº 0207003/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 62.451.227 ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.451.227/0001-00, visto que a escolha ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante, justificando assim a razão da escolha do fornecedor, conforme art. 72, inciso VI. A contratação será no valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme especificações técnicas.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela, remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA, 16 de julho de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura de Tomé- AÇU

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:8951D4A8

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.018.001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005001/2026/PMTA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, inscrita no CNPJ nº **05.196.530/0001-70**, por meio da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
OBJETO: Registro de preços para **aquisição de pré-moldados em concreto: tubos, meio-fio com sarjeta e bloco sextavado tipo bloquete**.
EMPRESA REGISTRADA: R N SOUZA LIMA JUNIOR – EPP, inscrita no CNPJ nº **44.300.539/0001-31**.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.495.985,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo – SETOURB.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura eletrônica dos signatários, admitida prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e observadas as condições previstas na Ata.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
DATA DA ATA: Tomé-Açu/PA, 23 de julho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA -
Prefeito Municipal de Tomé-Açu - Órgão Gerenciador

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:71BC9554

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260626007

CONTRATO Nº.....: 260626007
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-1601001 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: SPEEDNET LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 262.965,50 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do
Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103050004.2.101

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 165,00.
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2026 a 26 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2026

Ordenador de Despesas:
SYLANY SILVA VENTURA,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:EDC23B85

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20250315

1° TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
CONTRATO Nº 20250315
CREDENCIAMENTO N.º 2305001-25
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, CNPJ n° 11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: 49.750.495 JESSICA COSTA BARROS**, CNPJ nº 49.750.495/0001-65. Dotação Orçamentária: 2.072, 2.079 e 2.101. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica e 3.3.90.39.14 - Locação bens móveis out. natur. Intangiv. Fonte: 15001002 e 16000000. Valor do aumento quantitativo R$ 2.650,00. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 11/05/2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:D86C0FD7

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 260716002 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 028/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 260716002
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0207003/2026/PMTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 028/2026/PMTA
OBJETO: Contratação de serviço de DJ local para apresentação musical no evento Estação Verão Sol & Som 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATANTE: Município de Tomé-Açu/PA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.923.935/0001-67.
CONTRATADA: 62.451.227 Alexandre dos Santos Lima, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.451.227/0001-00.
VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Cultura
Funcional Programática: 13 392 0006 2.133 Apoio e Realização de Eventos Culturais
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2026.
ORDENADORA DE DESPESAS: Anne Jurema de Sousa, Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:D69588D5

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 260723001 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 022/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 260723001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2805001/2026/PMTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 022/2026/PMTA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para o reestabelecimento das pontes de madeira danificadas pelas chuvas intensas no Município de Tomé-Açu/PA, localizadas no Ramal Bragantina, Ramal Curunuma e Ramal Parauá, conforme situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal e metas aprovadas pela SEDEC/MIDR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.196.530/0001-70.
CONTRATADA: J Martins Comercio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.546.457/0001-83.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
Funcional Programática: 04 182 0005 2.013 Serviço de Proteção em Calamidade Pública
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 15013101 Transferência União, Calamidade Pública
VALOR GLOBAL: R$ 455.521,41 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data da última assinatura do instrumento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026.
ORDENADOR DE DESPESAS: Carlos Antonio Vieira, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:7B03345C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2026/PMTA PORTARIA Nº 0716002/2026

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2026/PMTA
PORTARIA Nº 0716002/2026
Tomé-Açu/PA, 16 de julho de 2026.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 028/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA**, oriundo da **Dispensa de Licitação n.º 028/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: Marcelo Sampaio da Silva.
Matrícula: 0641887
Cargo/Função: Motorista
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA**, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 028/2026/PMTA**.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 16 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
CNPJ: 57.923.935/0001-67 (FMC)
ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:7D9068C0

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 0721002/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2026/PMTA

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 0721002/2026
Tomé-Açu/PA, 21 de julho de 2026.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 022/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA**, oriundo da **Dispensa de Licitação n.º 022/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: Raimundo Studito Neves de Oliveira Pimentel Neto
Matrícula: 6562165
Cargo/Função: Engenheiro Civil
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA**, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 022/2026/PMTA**.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, em 06 de julho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:AAB50B34

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº0626001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMSA

PORTARIA Nº 0626001/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9-2025-1601001 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2025-1601001 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: JOILSON KASSIO VIANA VAZ
Matrícula: 06563612
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no PREGÃO ELETRÔNICO supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tomé-Açu/PA, 26 de junho de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A8B2A481

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00017-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo e Secretarias Municipais de Tracuateua. Empresa: **CR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 61.342.683/0001-50. Contrato nº 2026072201-FME. Valor R$ 297.023,60 (duzentos e noventa e sete mil, vinte e três reais e sessenta centavos). Vigência: 22/07/2026 a 22/07/2027.

ELIVAN PADILHA LIBERATO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7BB20FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00017-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo e Secretarias Municipais de Tracuateua. Empresa: **CR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 61.342.683/0001-50. Contrato nº 2026072202-FUNDEB. Valor R$ 239.877,40 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 22/07/2026 a 22/07/2027.

ELIVAN PADILHA LIBERATO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:73209D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00017-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo e Secretarias Municipais de Tracuateua. Empresa: **R.C.GARCIA CONSULTORIA,COMERCIO & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 13.653.085/0001-59. Contrato nº 2026072203-FME. Valor R$ 25.960,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 22/07/2026 a 22/07/2027.

ELIVAN PADILHA LIBERATO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5D35484A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00017-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo e Secretarias Municipais de Tracuateua. Empresa: **R.C.GARCIA CONSULTORIA,COMERCIO & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 13.653.085/0001-59. Contrato nº 2026072204-FUNDEB. Valor R$ 20.075,00 (vinte mil e setenta e cinco reais). Vigência: 22/07/2026 a 22/07/2027.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:BC3BBD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Licitação: 3.2022-00005-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: CONCORRÊNCIA PUBLICA
Contrato: 2023062701-PMT
Contratado: D & N ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 15.151.287/0001-28)
Assinatura: 29/06/2026
Vigência: 30/06/2026 a 31/08/2026.
Objeto: Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2023062701-PMT, que tem como objeto a contratação de empresa para construção do novo prédio da E. E. E. M Coronel Pinheiro Junior, no município de Tracuateua, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1742EAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB; (C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53).** Contrato nº 2026072101-SEMUST. Valor R$ 208.948,20 (duzentos e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Vigência: 21/07/2026 a 21/07/2027.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8D77F122

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **REAL NORTE BR LTDA; (C.N.P.J: 20.088.088/0001-52).** Contrato nº 2026072102-SEMUST. Valor R$ 31.842,50 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 21/07/2026 a 21/07/2027.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B7100540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **T COSTA LTDA; (C.N.P.J: 55.655.624/0001-39).** Contrato nº 2026072103-SEMUST. Valor R$ 206.880,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: 21/07/2026 a 21/07/2027.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1F508B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **G DE S ALMEIDA LTDA; (C.N.P.J: 21.751.233/0001-04).** Contrato nº 2026072104-SEMUST. Valor R$ 159.454,05 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). Vigência: 21/07/2026 a 21/07/2027.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6E0FD2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **CR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; (C.N.P.J: 61.342.683/0001-50)**. Contrato nº 2026072105-SEMUST. Valor R$ 398.463,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Vigência: 21/07/2026 a 21/07/2027.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2C4B5EDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Processo Administrativo nº 047/2026/ADM

Termo de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE**: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-008FMHIS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – HIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV/FNHIS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, NOS TERMOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 992613/2025/MCIDADES/CAIXA (OPERAÇÃO Nº 1103168-56 – NOVO PAC), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 32/2024 (NÍVEL II), DO DECRETO Nº 11.889/2024, DAS RESOLUÇÕES DA CIIA-PAC E DA LEI Nº 14.133/2021.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**, CNPJ – 11.234.783/0001-94; Contratada: **CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,** CNPJ: 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R$ 6.198.482,07 (seis milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos). HOMOLOGO** a Licitação amparada no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 23 de julho de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A0831500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260316 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **EUZIENE DA SILVA**, com o valor total de **R$ 31.489,68 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BCD189D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260307 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **MARIA NAZARETE DE JESUS DA SILVA**, com o valor total de **R$ 25.546,27 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CBC0658F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260309 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **JOCELIA DE SOUSA SANTOS**, com o valor total de **R$ 36.340,55 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:525D3F3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260305 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **VILSON FRANCISCO TAVARES**, com o valor total de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1E702D6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260286 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **VITORINO PINHEIRO DE SOUSA CATUCA NETO**, com o valor total de **R$ 39.915,00 (trinta e nove mil, novecentos e quinze reais).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F864E89D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260300 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **KALIANY FIDELIS DA SILVA**, com o valor total de **R$ 39.993,45 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:14D60FA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260311 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **VALERIA SILVA ALVES**, com o valor total de **R$ 21.743,09 (vintee um mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B0527CD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260288 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **JECILENE FREIRE CARVALHO**, com o valor total de **R$ 32.301,03 (trinta e dois mil, trezentos e um reais e três centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:65ACC4CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260299 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **VALDEREZ GONÇALVES DE SOUZA**, com o valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:573FBE7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260285 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA**, com o valor total de **R$ 31.817,30 (trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6417DC86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260291 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **ALVINO FERREIRA CAMINHAS**, com o valor total de **R$ 31.225,17 (trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4DA5676D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260298 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **ANA RAFAELA MUNIZ TEIXEIRA**, com o valor total de **R$ 39.619,80 (trinta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:402A17AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260301 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **HERRY FIDELIS RODRIGUES**, com o valor total de **R$ 39.993,45 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A27EC086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260290 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **LECY FIDELIS DA SILVA**, com o valor total de **R$ 39.993,45 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DFBB4408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260308 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS**, com o valor total de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 23 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:59955109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260299

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F7FD37CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260285

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8977CBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260286

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D367C20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260288

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9EFB2545

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260290

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:10C82AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260291

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4E3814D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260298

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F1307C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260300

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública

municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CBB9E8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260301

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3E51302C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260305

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:86DEE740

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260307

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B38A604C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260308

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6FA588C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260309

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B4C56410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260311

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3C97EF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260316

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:99E34207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00005; CONTRATO Nº: 20269397 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 1.902.810,00 (um milhão, novecentos e dois mil, oitocentos e dez reais, CONTRATADA: D P AGUIAR EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a fornecimento de medicamentos visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Uruará; VIGÊNCIA: 22/07/2026 à 23/07/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:4FEEFE79

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00050; CONTRATO Nº: 20269403 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R$ - 2.506.919,00 (dois milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e dezenove reais, CONTRATADA; AUTO POSTO MANDRICK LTDA - EPP; OBJETO: aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais, VIGÊNCIA: 23/07/2026 à 23/07/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:786537C4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Uruará através da Secretaria Municipal de Agricultura Pública ratificação da INEXIGIBILIDADE nº 6.2026-00016. Objeto: Contratação da empresa REY VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA para a apresentação única em show artístico, no dia 18 de setembro de 2026 com o cantor “REY VAQUEIRO” na realização das festividades da 34º Exposição Feira Agropecuária de Uruará; Contratado: REY VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA; Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, Lei n° 14.133/2021

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:EE5351F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0044/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que Institui o Programa Municipal de Vacinação nas Escolas e a Estratégia de Imunização Extramuros no âmbito do Município de Viseu/PA, dispõe sobre a busca ativa vacinal, a articulação intersetorial e o tratamento dos dados pessoais dela decorrente, e dá outras providências. Disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Viseu através do link: http://www.viseu.pa.gov.br/

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5FE884F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico Nº 019/2026 – SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de insumos de informática, objetivando atender as necessidades das secretarias/Fundos do município de Viseu-PA. Abertura: 05/08/2026 às 09:30H, com fundamento no Art. 28, I da Lei nº 14.133. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2026/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:84CB24B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026– SRP

O Fundo Municipal de Saúde comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO da Dispensa Eletrônica 004/2026, Aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos portáteis, com cadeiras odontológicas portáteis dobráveis – conjunto completo, para atender as necessidades do centro de especialidades Odontológicos (CEO), da Secretaria de Saúde do Município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado à licitante: ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 41.391.445/0001-27; Valor global homologado R$ 51.800,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 21/07/2026. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATOS

Dispensa Eletrônica 004/2026
Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57, Objeto: Aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos portáteis, com cadeiras odontológicas portáteis dobráveis – conjunto completo, para atender as necessidades do centro de especialidades Odontológicos (CEO), da Secretaria de Saúde do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato 460/2026-DLCA. Contratada: EXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 41.391.445/0001-27, valor global de R$51.800,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 22/07/2026 à 22/07/2027.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A3605AEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 177

PORTARIA Nº 177/2026. De 23 de julho de 2026.

OSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, ordenadas pela inciso XXXVIII, do Art.121, DO Decreto – Lei n. º164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal n.º0485/2015 de 03/12/2015.

RESOLVE:

Dar publicidade ao **EDITAL PONTOS DE CULTURA 001/2026, EDITAL DE PREMIAÇÕES Nº 002/2026, EDITAL DE CULTURA RIBEIRINHA 003/2026 E EDITAL DE ÁUDIO VISUAL 004/2026, DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), VOLTADOS À SELEÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS, CONTEMPLANDO AS MODALIDADES DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS E DE PREMIAÇÃO CULTURAL. – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

Departamento de Cultura

Projetos, Artistas e Fazedores de Cultura selecionados e aprovadoas pela Comissão Avaliadora

EDITAL PONTOS DE CULTURA 001/2026

Selecionados:

NOME		PROJETO	OBEJTIVO
01	Bagaceira Junina	Apresentação Cultural de Quadrilha junina	Realizar atividades culturais voltadas a festas juninas
02	Luar Junino	Apresentação Cultural de Quadrilha junina	Realizar atividades culturais voltadas a festas juninas

EDITAL DE PREMIAÇÕES 002/2026

Selecionados:

NOME		CATEGORIA	OBEJTIVO
01	José Roberto Dias Bezerra	Artesanato	
02	Terezinha de Jesus pereira dos santos cunha	Artesanato	
03	João Marcos ribeiro dos santos	Artesanato	
04	Aldilene Trindade Brandão Martins	Artesanato	
05	Juliany Brandão Martins	Artesanato	
06	Alexandra Trindade Brandão Guerra	Artesanato	
07	Eloiza Andreia Trindade Correa	Artesanato	
08	Andréia Trindade Brandão Correa	Artesanato	
09	Maria Raimunda de Menezes	Artesanato	
10	Weillâny de Oliveira Silva Madeira	Artesanato	
11	Weidna de Oliveira Silva	Artesanato	
12	Kalysson Victor Glivera Gomes	Artesanato	
13	José Bonfim Pereira	Artesanato	
14	Josias Tenório Leite	Artesanato	
15	Thalisson Conceição de Sousa	Artesanato	
16	Roberto Raniery Neves Marinho	Artesanato	
17	Nilva R. Pereira	Artesanato	
18	Yldes Sarandy de Oliveira	Artesanato	
19	Divino Evangelista da Silva	Artesanato	
20	Eliene Moura Lima Silva	Artesanato	
21	Neuton Nunes de Souza	Artesanato	
22	Maria Dirce Rodrigues Nunes	Artesanato	
23	Ocinéia Gomes Francosi	Artesanato	
24	Déborah Pereira Da Silva Braga	Artesanato	
25	Projeto Educart	Artesanato	
26	Doraci Campos Silva	Artesanato	
27	Antônio Pereira da Silva Filho	Artesanato	
28	Antônio Marcos Batista de Sá	Música	
29	Webson Vieira Da Silva	Música	
30	Charles André Pereira Da Silva	Música	
31	Weslli Dos Santos Cunha	Música	
32	Adirailton Araujo da Silva	Música	
33	Rodrigo Luciano Pinto Amorim	Música	
34	Rafael dos Santos Silva	Música	
35	Clube Desbravadores (Dayane Soares)	Música	
36	Jedeson Pereeira Gonçalves	Produção Cultural	
37	Radames Da Silva Amorim	Dança	
38	Larissa Lima De Sousa Cunha	Literatura	
39	Delmiro Ribeiro Da Silva	Literatura	
40	Viani Pimenta Braga	Literatura	
41	Cléia Borges de Abreu	Literatura	
42	Aimee Iris Machado	Literatura	

EDITAL DE CULTURA RIBEIRINHA 003/2026

Selecionados:

NOME		CATEGORIA	OBEJTIVO
01	Edvan Pereira Barbosa	Cultura Ribeirinha	
02	Nilton Batista Dos Santos	Cultura Ribeirinha	
03	Marcélia Ferreira de Melo Morais	Cultura Ribeirinha	
04	Erondino de Souza Araújo	Cultura Ribeirinha	
05	Elialdo Oliveira Soares	Cultura Ribeirinha	
06	Ariana Martins da Penha	Cultura Ribeirinha	
07	Ana Luiza Alves Da Silva	Cultura Ribeirinha	
08	Divino Nunes Da Silva	Cultura Ribeirinha	
09	Mauro Alves Ribeiro	Cultura Ribeirinha	

EDITAL DE ÁUDIO VISUAL 004/2026
Selecionados:

colocação	Nome	Projeto
1º Lugar	**IPPA** CNPJ: 42.311.721/0001-62 **Representante:** Ismailo Pereira Da Paz	Noite Cultural- Forrozão da Luar sendo apresentado o espétaculo de danças populares com pordução de videos para o you tube, assim como transmissão ao vivo, além de ser um evento que pode ser acessado presencialmente.
2º Lugar	N1 Multimídia CNPJ: 30.609.043/0001-30 Representante:	Documetario que resgata a história de da fundação da igreja assembléia de Deus
3º Lugar	Vanessa Costa de Oliveira	Trazer a mostra de como é o Turismo por meio do video Clip
4º Lugar	Karyta Regiane Nunes de Alencar	Gravação de um Video Clip Gospel em ambintes naturais
5º Lugar	Marcos Antônio Batista de Sá	Produzir um Clip Musical no estilo vaqueijada, homenagiando alguns artistas

Conceição do Araguaia – PA, 23 de julho de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C41721BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1866/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **03 de agosto a 02 de setembro de 2026,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
1	IZIANY GONÇALVES COSTA	ACD	2025
2	NEUSA PEREIRA SOARES RODRIGUES	ACD	2025
3	CASSIA DA SILVA VERAS	ACE	2025
4	RENAN PINHEIRO CRUZ	ACE	2025
5	EDIVANIA SOARES VALADARES	ACE	2025
6	HAGAILON SOUZA NUNES	ACE	2025
7	MARIA APARECIDA CIPRIANO	ACE	2025
8	SIRLENE MONTEIRO DOS SANTOS	ACE	2025
9	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ACM	2025
10	ANTONIO DE SOUSA AGUIAR	ACS	2025
11	ELIZABETH MARIA FERREIRA	ACS	2025
12	GEICE SILVA RIBEIRO	ACS	2025
13	JANIO BENTO DOS SANTOS	ACS	2025
14	LUCAS BRITO DE NUNES	ACS	2025
15	MARIA DILMA S. OLIVEIRA	ACS	2024
16	MARIA MADALENA GOMES DO N. ARAUJO	ACS	2024
17	MARIA CONCEIÇÃO F. P. DE MORAIS	ACS	2025
18	MAURIZA CONRADO DA SILVA	ACS	2025
19	ORVALINDA MENEZES	ACS	2025
20	VALQUIRIA M. DE CASTRO MORAES	ACS	2025
21	VALTER PEREIRA DE MOURA	ACS	2023
22	LEONADO RIBEIRO DA SILVA	AG. ADM	2025
23	MARIA CLARA LIMA FERREIRA	AG. ADM	2025
24	CELIA SILVA MONTEIRO	ASG	2025
25	LUCIANO PERRRRDOS REIS	ASG	2025
26	ROSIMEIRE MEDEIROS DOS SANTOS	ASG	2025
27	ANA CLAUDIA SANTOS SOUSA	ASG	2025
28	ELSANI SILVEIRA ROSALVES	AUX. FARMACIA	2025
29	HELKE DA SILVA BARROSO	ENFERMEIRA	2025
30	SELMA GOMES DA MOTA	ENFERMEIRA	2024
31	THAMIRIS SOARES FEITOSA	ENFERMEIRA	2025
32	HERICK PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	2025
33	MARLENE COSTA DE OLIVEIRA	SANITARISTA	2025
34	FABIANA CARVALHO SOUSA SANTOS	TEC. ENFER.	2025
35	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA	AUX. ENFER.	2023
36	MARIA LEUDA LIMA MOURA	AUX. ENFER.	2024
37	YURI MATHEUS OLIVEIRA SILVA	TEC. ENFER.	2025

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 20 julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:78FA17E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAFI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em curso **pesquisa de preços** destinada à instrução do processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de assessoramento e acompanhamento da fase de planejamento das contratações, dos processos licitatórios e dos contratos administrativos, em favor das unidades demandantes abaixo relacionadas.

Convidam-se as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto a apresentarem **cotação formal de preços**, conforme os itens, unidades e quantitativos discriminados na tabela a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
01	Prestação de serviços técnicos continuados de assessoramento e acompanhamento da fase de planejamento das contratações, dos processos licitatórios e dos contratos administrativos — **Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI)**	Mês	12		
02	Prestação de serviços técnicos continuados de assessoramento e acompanhamento da fase de planejamento das contratações, dos processos licitatórios e dos contratos administrativos — **Secretaria Municipal de Educação (SEMEC)**	Mês	12		
03	Prestação de serviços técnicos continuados de assessoramento e acompanhamento da fase de planejamento das contratações, dos processos licitatórios e dos contratos administrativos — **Secretaria Municipal de Saúde (SEMS)**	Mês	12		
04	Prestação de serviços técnicos continuados de assessoramento e acompanhamento da fase de planejamento das contratações, dos processos licitatórios e dos contratos administrativos — **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS/SEMDES)**	Mês	12		
05	Prestação de serviços técnicos continuados de assessoramento e acompanhamento da fase de planejamento das contratações, dos processos licitatórios e dos contratos administrativos — **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)**	Mês	12		

FLUXO ESTIMADO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
Com base nos quantitativos executados nos exercícios de 2025 e 2026, estima-se, para o período de 12 meses, o assessoramento e acompanhamento do seguinte fluxo de procedimentos administrativos: 604 procedimentos vinculados à SEMAFI; 289 procedimentos vinculados à SEMEC; 374 procedimentos vinculados à SEMS; 145 procedimentos vinculados à SEMAS/SEMDES; e 38 procedimentos vinculados à SEMMA. Esses quantitativos servirão como referência para o dimensionamento dos serviços técnicos continuados de assessoramento e acompanhamento das demandas administrativas de cada Secretaria.

DO ENVIO DA COTAÇÃO
As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas de cotação, em papel timbrado, com identificação (razão social, CNPJ, endereço e contato), assinatura do responsável e indicação do valor mensal e do valor global estimado para cada item cotado, exclusivamente para o e-mail:
pgmcotacao@gmail.com

DO PRAZO
As cotações deverão ser encaminhadas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de não aproveitamento para fins de composição da pesquisa de preços.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A presente solicitação tem caráter exclusivamente informativo e instrumental à **FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS** de que trata o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, não configurando convite para participação em certame licitatório, tampouco gerando direito à contratação, obrigação de resposta ou qualquer ônus para a Administração Municipal.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao Departamento de Planejamento, pelo e-mail pgmcotacao@gmail.com ou pelo telefone (91) 98309-0061

Paragominas/PA, 23 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:50BE08D0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 229173205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QYB3C56	PE	ATEMILTON PENICHE DA SILVA	14/01/2026	07:28	TP00065278	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
2	PBM1F85	PA	FABIO PATTO KANEGAE	22/01/2026	08:16	TP00065564	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
3	OSX6440	PA	FABIOLA NOGUEIRA SALES MARTINS	13/01/2026	15:51	TP00065149	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
4	TVW9E47	PA	FAYLA M P DOS SANTOS LTDA	23/01/2026	21:38	TP00064468	60681	TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES
5	SZT2B98	PA	PATRYCK COELHO DE MOURA LOURENCO	28/01/2026	07:29	TP00065813	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	SZT2B98	PA	PATRYCK COELHO DE MOURA LOURENCO	30/01/2026	07:38	TP00065827	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
7	SZT2B98	PA	PATRYCK COELHO DE MOURA LOURENCO	30/01/2026	07:39	TP00065958	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

23/07/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:440ABDDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/010

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 7/2026/010

LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/005

2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/010

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA CENTER REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento público, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua **Presidente em Exercício** conforme portaria nº 018/2026 datada de 16 de Julho de 2026, a Vereadora **KEILA BATISTA DE MELO**, Brasileira, solteira, residente e domiciliada na BR 222, KM 69, VILA DE FATIMA, nº 515, portadora da Carteira de Identidade nº 4556124 / PC-PA e CPF nº 892.473.372-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **CENTER REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 44.367.966/0001-37, localizada no Endereço: Avenida Pará, Nº 427, Bairro Liberdade, Parauapebas – PA E-mail: contato.centerrefrigeracao@gmail.com, contato: (94) 9 9141-3616 - **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº **BRUNO FARIAS COSTA VERAS,** nacionalidade, brasileira, solteiro, nascido em 08/11/1996, Empresário, CPF nº 021.141.242-23, carteira de habilitação nº 06389059195/Detran/PA, residente e domiciliado na Avenida: Para nº 427 Bairro: Liberdade I, Parauapebas/PA CEP: 68.515-000, Brasil. Tendo em vista o que consta no Processo Licitatório **nº 7/2026/054,** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Administrativo **nº 7/2026/054/CMRP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para prestação **DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO CENTRAL DE AR-CONDICIONADO,** destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA**,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 7/2026/005 - CMRP**.
1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **7/2026/005 - CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2026.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
3.1. 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURÍDICA.

4ª CLÁUSULA QUARTA: FUNDAMENTO JURÍDICO.
4.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

5ª CLÁUSULA QUINTA: ORIGEM DO CONTRATO
5.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processada sob o nº **7/2026/005.**

6ª CLÁUSULA SEXTA - DESCRIÇÃO DO OBJETO - DO PREÇO - DADOS BANCÁRIOS DO CONTRATADO.
6.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização instalados nas dependências da Câmara Municipal de Rondon do Pará, deste Município, conforme especificações abaixo descritas:

LOTE 1 ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	Serviços	unid	12	R$ 258,75	R$ 3.105,00
2	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE	Serviços	unid	10	R$ 430,00	R$ 4.300,00

	24.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.					
3	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	Serviços	unid	16	R$ 360,00	R$ 5.760,00
4	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220V.	Serviços		10	R$ 465,00	R$ 4.650,00
5	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	Serviços	unid	34	R$ 220,00	R$ 7.480,00
6	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	Serviços	unid	10	R$ 340,00	R$ 3.400,00
7	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	Serviços	unid	05	R$ 330,00	R$ 1.650,00
8	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS.	Serviços	unid	05	R$ 419,00	R$ 2.095,00
	VALOR				TOTAL	**R$ 32.440,00**

BANCO: (Banco do Brasil)
CONTA CORRENTE: (121241-9)
AGÊNCIA: (3245-0)
EMPRESA – CENTER REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44367966000137

7ª. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
7.1. Adota-se o regime de execução prestação de serviços e manutenção.

8ª. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
8.1. O prazo de entrega dos serviços será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
8.2. Na entrega, todos os serviços deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica.
8.3. Os serviços serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades.
8.4. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9ª. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO.
9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, nomeado pela portaria nº 002/2026 o servidor **Rovanio Ribeiro de Souza,** ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
9.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
9.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
9.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
10.1 São obrigações da Contratante:
10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
10.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
10.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
10.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
10.2. São obrigações da Contratada:
10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento dos serviços, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
10.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
10.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
10.2.6. Manter, durante todo o período do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
10.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
11.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
12.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
12.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;

12.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
12.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
12.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
12.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a 13.2.11;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
12.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
12.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.
12.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
12.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
13.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.4.3. Indenizações e multas.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VEDAÇÃO.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

16.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18º. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO.
18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

19ª. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO.
19.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, 22 de Julho de 2026.

Câmara Municipal Rondon Do Pará
Contratante – 04.787.909/0001-92
KEILA BATISTA DE MELO
Presidente Em Exercício Conforme Portaria Nº 018/2026 De 16/07/2026

Center Refrigeração Comércio E Serviços LTDA.
CNPJ: 44.367.966/0001-37
BRUNO FARIAS COSTA VERAS,
CPF nº 021.141.242-23
Representante
Contratada

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:88092D52

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/011

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 7/2026/011

LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/004

2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/011 DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA CENTER REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento público, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua Presidente em Exercício conforme portaria nº 018/2026 datada de 16 de Julho de 2026, a Vereadora **KEILA BATISTA DE MELO**, Brasileira, solteira, residente e domiciliada na BR 222, KM 69, VILA DE FATIMA, nº 515, portadora da Carteira de Identidade nº 4556124 / PC-PA e CPF nº 892.473.372-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **UTILIPECAS AUTO PECAS LTDA**. Inscrita no CNPJ n° **60.418.139/0001-81**, sediada na Rod BR 010 nº 156, Entroncamento Imperatriz - MA, CEP 65.913-460, **CONTRATADA.** Por intermédio de seu representante legal neste ato representada pelo Srº **RONALDO DE SOUSA AGUIAR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado Rua Projetada nº 10ª, entroncamento, Imperatriz – MA, CEP nº 65.913-005, portador da Carteira de Identidade nº. 316310 SSP-TO e do CPF nº 817.242.501-59. Tendo em vista o que consta no Processo Licitatório **nº 7/2026/046,** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Administrativo **nº 7/2026/046/CMRP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO, PNEUS, ÓLEOS, FILTROS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS (ABNT NBR 15296). COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NÃO ADMITINDO-SE MANUFATURADOS RECONDICIONADOS E/OU RECUPERADOS. PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE COM MOTOR GASOLINA/FLEX. COM A OPÇÃO DE UTILIZAR O SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICO CILIA, AUDATEX, ORION OU OUTRO SIMILAR OU SUPERIOR.

Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA**,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 7/2026/004 - CMRP**.
1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **7/2026/004 - CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2026.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURÍDICA.

4ª CLÁUSULA QUARTA: FUNDAMENTO JURÍDICO.
4.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

5ª CLÁUSULA QUINTA: ORIGEM DO CONTRATO
5.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processada sob o nº **7/2026/004.**

6ª CLÁUSULA SEXTA - DESCRIÇÃO DO OBJETO - DO PREÇO - DADOS BANCÁRIOS DO CONTRATADO.
6.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização instalados nas dependências da Câmara Municipal de Rondon do Pará, deste Município, conforme especificações abaixo descritas:

ITEM	QUAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL	VALOR VALOR DO DESCONTO	VALOR TOTAL FINAL
5	1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO, PNEUS, ÓLEOS, FILTROS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS (ABNT NBR 15296). COMPONENTES E ACESSÓRIOS, **NÃO** ADMITINDO-SE MANUFATURADOS RECONDICIONADOS E/OU RECUPERADOS. PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE COM MOTOR GASOLINA/FLEX. COM A OPÇÃO DE UTILIZAR O SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICO CILIA, AUDATEX, ORION OU OUTRO SIMILAR OU SUPERIOR. **PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS** RENAULT LOGAN 1.6 16V ANO 2016 – PLACA QDT 2I88 / RENAULT LOGAN 1.0 12V ANO 2022 – PLACA RXG 2I70 / RENAULT DUSTER 1.6 16V ANO 2023 – PLACA RXH 9C02 / FIAT ESTRADA 1.3 ANO 2024 – PLACA QDN 5G86 / POLO TRACK 1.0 2026 PLACA TWB 7C82 / POLO TRACK 1.0 2026 PLACA TWB 7C92 / POLO TRACK 1.0 2026 PLACA TWB 7D02.	25,59%	12.795,00	R$ 37.205,00
		VALOR		TOTAL	**R$ 37.205,00**

Valor R$ 37.205,00 (Trinta e sete mil duzentos e cinco reais)
BANCO: (Banco do Brasil)
CONTA CORRENTE: (131466-1)
AGÊNCIA: (554-1)
EMPRESA – **UTILIPEÇAS AUTO PEÇAS LTDA. – CNPJ nº 60.418.139/0001-81**

7ª. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
7.1. Adota-se o regime de fornecimento de peças.

8ª. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
8.1. O prazo de entrega dos serviços será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
8.2. Na entrega, todos os serviços deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica.
8.3. Os serviços serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades.
8.4. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9ª. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO.
9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, nomeado pela portaria nº 002/2026 o servidor **Rovanio Ribeiro de Souza,** ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
9.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
9.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
9.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
10.1 São obrigações da Contratante:
10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
10.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
10.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
10.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
10.2. São obrigações da Contratada:
10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento dos serviços, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
10.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
10.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
10.2.6. Manter, durante todo o período do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
10.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
11.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
12.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
12.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
12.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
12.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
12.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
12.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a 13.2.11;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
12.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
12.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.
12.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
12.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.
13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO.
13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
13.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VEDAÇÃO.
14.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES.
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
16.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS.
17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18º. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO.
18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

19ª. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO.
19.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, 22 de Julho de 2026.

Contratante - Câmara Municipal Rondon do Pará
CNPJ nº 04.787.909/0001-92
KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício Conforme Portaria Nº 018/2026 de 16/07/2026

Contratada - Utilipecas Auto Pecas LTDA.
CNPJ n° 60.418.139/0001-81
Sócio Administrador
RONALDO DE SOUZA AGUIAR,
CPF nº 817.242.501-59
Contratada

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:2CB26B01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2026/FMS
OBJETO: **Aquisição futura e parcelada de curativos especiais para serem utilizados no tratamento de pacientes com Lesões ulcerativas, realizado nas unidades de saúde deste município Sapucaia- PA.**
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que segue.
FORNECEDORES REGISTRADOS:

Fornecedor: AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 27.091.260/0001-76 - Endereço: Rua Paraná - CEP: 68901260 - UF: AP - Município: Macapá - Telefone: (96) 99111- 3949

Código	Unidade	Produtos	Marca	Qtde	Valor Un. R$	Valor Total R$
0001	UN	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, PRATA BENZETÔNIO IÔNICA, CLORETO E EDTA COM ÍONS DE PRATA DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA, ESTÉRIL, EM DUPLA CAMADA, COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS TAMANHO 10X10 CM.	Missner	1.000	106,99	106.990,00
0003	UN	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM DACC (CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL) E PARTÍCULAS DE POLIACRILATO DE SÓDIO INDICADO PARA LIMPEZA DE FERIDAS SUPERFICIAIS E PREENCHIMENTO DE CAVIDADES EM FERIDAS PEQUENAS E PROFUNDAS. TAMANHO FORMATO REDONDO	BSN	500	79,96	39.980,00

		APROXIMADAMENTE 3 CM.				
0004	UN	CURATIVO COMPOSTO POR CAMADA DE CONTATO EM SILICONE PERFURADO, PROTEGIDO POR FILME DE POLIETILENO, ESPUMA HIDROFÍLICA DE POLIURETANO DE 3MM, COM TIRAS SUPERABSORVENTES E FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. POSSUI BORDAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. PODE PERMANECER ATÉ 7 DIAS. TAMANHO 15X15 CM.	Polarfix	500	34,89	17.445,00
0005	UN	CURATIVO ESTÉRIL DE CARVÃO ATIVADO, ALTAMENTE ABSORVENTE E COM CONTROLE DE ODOR, NÃO ADESIVO. COMPOSTO POR UMA CAMADA ABSORVENTE DE CONTATO COM A LESÃO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, UMA ALMOFADA CENTRAL DE CARVÃO ATIVADO DUPLA LÂMINA COM GRANDE SUPERFÍCIE DE ADSORÇÃO DE ODOR E NA FACE EXTERNA UMA CAMADA DE REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL A ÁGUA. TAMANHO 10X10CM	Missner	1.000	22,11	22.110,00
0008	CX	GAZE DE RAYON SACHET EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) CONTENDO ÓLEO DE COPAÍBA E MALELEUCA, TCM DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A E E, QUE HIDRATA E REVITALIZA A PELE. TAMANHO 7,5 X 15 CM CAIXA C/ 24 UND	Pielsana	1.000	44,16	44.160,00
0009	CX	GAZE DE RAYON SACHET EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) CONTENDO ÓLEO DE COPAÍBA E MALELEUCA, TCM DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A E E, QUE HIDRATA E REVITALIZA A PELE. TAMANHO 7,5 X 7,5 CM CAIXA C/ 24 UND.	Pielsana	500	84,99	42.495,00
0012	UN	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: PARA FERIDA; ASPECTO FÍSICO: PLACA MULTICAMADA COM BORDA; COMPOSIÇÃO: À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR; COMPONENTE 1: COM PELÍCULA PU / POLIETILENO; COMPONENTE 3: COM SILICONE; DIMENSÃO: CERCA DE 20 X 20 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Polarfix	500	36,66	18.330,00
0013	UN	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, PRATA BENZETÔNIO IÔNICA, CLORETO E EDTA COM ÍONS DE PRATA DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA, ESTÉRIL, EM DUPLA CAMADA, COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS TAMANHO 15X15 CM.	Polarfix	500	94,99	47.495,00
0015	UN	CURATIVO MEMBRANA REGENERADORA POROSA, CELULOSE CRISTALINA 18X12CM	Vuello	500	187,55	93.775,00
0016	UN	CURATIVO MEMBRANA REGENERADORA POROSA, CELULOSE CRISTALINA 7,5 X 5CM	Vuello	1.000	37,83	37.830,00
0017	UN	CURATIVO MENBBRANA REGENERADORA POROSA, CELULOSE CRISTALINA 10X 15 CM	Vuello	1.000	133,22	133.220,00
0021	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, REGULAR. TAMANHO 20CM X 20CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 2CM EM CADA MEDIDA.	Polarfix	2.000	20,00	40.000,00
0022	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, REGULAR. TAMANHO 10CM X 10CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 2CM EM CADA MEDIDA	Polarfix	2.000	6,47	12.940,00
0024	UN	CURATIVO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, MODELO SACRAL. TAMANHO MÍNIMO DE 20CM X 20CM E MÁXIMO 25CM X 25CM.	Polarfix	1.000	59,44	59.440,00
0026	UN	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. BISNAGA COM NO MÍNIMO 80G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29097)	Polarfix	1.000	12,81	12.810,00
0027	UN	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS A E E. FRASCO COM 100ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29103)	Missner	2.000	3,19	6.380,00
0028	UN	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS A E E. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29104)	Missner	2.000	6,39	12.780,00
0029	UN	LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29106)	Missner	1.500	6,49	9.735,00
0030	UN	SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS. FRASCO SPRAY COM NO MÍNIMO 50ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29108)	Missner	600	63,97	38.382,00
0031	UN	SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS. FRASCO COM NO MÍNIMO 350ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29113)	Casex	600	48,99	29.394,00
TOTAL DO VENCEDOR: oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e um reais.						**825.691,00**

Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 04.949.905/0001-63 - Endereço: R JOAO NUNES DE SOUZA - CEP: 67033030 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3182-0250

Código	**Unidade**	**Produtos**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
Código	Unidade	Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006	UN	CURATIVO ESTÉRIL, ABSORVENTE, DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, MACIO, DE COR BRANCA, EM PLACA. AS FIBRAS DO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ABSORVEM O EXSUDATO PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO, ATRAUMÁTICO NA SUA RETIRADA E REALIZA HEMOSTASIA EM FERIDAS SANGRANTES. TAMANHO 10X20 CM APROXIMADAMENTE	CURATEC	500	11,89	5.945,00
0010	UN	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, DMDM HIDANTOÍNA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA.	CURATEC	1.000	33,99	33.990,00
0011	UN	GEL INCOLOR HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO EM UM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS FAVORECENDO O DESBRIDAMENTO DE TECIDO INVIÁVEIS, OFERECE AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO E APRESENTA CAPACIDADE DE ABSORVER O EXSUDATO DA FERIDA. TUBO COM 85G	CURATEC	1.000	18,99	18.990,00
0018	TUB	GEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO POR 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E AGUÁ PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. TAMANHO 100G	CURATEC	1.000	19,99	19.990,00
0019	FR	SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1%	CURATEC	500	41,99	20.995,00

		DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, COM ATIVIDADE ANTISSÉPTICA DE DESCONTAMINAÇÃO, AMPLO ESPECTRO. NÃO APRESENTA RESISTÊNCIA MICROBIANA. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 350 ML, FLEXÍVEL COM BICO PRÓPRIO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MEMBRANA INVIOLÁVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV TAMANHO 350ML.				
0023	CX	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, EXTRAFINO. TAMANHO 10CM X 10CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 2CM EM CADA MEDIDA.	CURATEC	100	19,49	1.949,00
TOTAL DO VENCEDOR: Cento e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais.						**101.859,00**

Fornecedor: GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 28.215.470/0001-91 - Endereço: Avenida Barão Homem de Melo - CEP: 30494270 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 2531-0619

Código	Unidade	Produtos	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
0007	UN	FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE E IMPERMEÁVEL, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO A BASE DE POLIACRILATO, PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO BRANCO COM PLANIMETRIA DE 1CM² E PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR. SISTEMA DE APLICAÇÃO COM FITA VERMELHA DOBRADA QUE LIGA O PAPEL SILICONADO À PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR EM UMA DAS LATERAIS PARA DAR SUPORTE E FACILITAR A APLICAÇÃO. FINO E CONFORMÁVEL, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRORGANISMOS, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR (MVTR) DE 930G/M²/24H, MANTÉM A REGIÃO DE APLICAÇÃO PROTEGIDA E SECA E PERMITE QUE O PACIENTE SE BANHE COM O PRODUTO NO LOCAL. LIVRE DE LÁTEX. NÃO ESTÉRIL, PARA USO EXTERNO SOMENTE EM PELE ÍNTEGRA. O PRODUTO SE MANTÉM SEGURO POR MAIS DE 7 DIAS E PODE PERMANECER DE UM A VÁRIOS DIAS DEPENDENDO DO ESTADO DA FERIDA E DA CONDIÇÃO DA PELE. TAMANHO 10MTX 10 CM.	PHARMAPLAST	500	23,99	11.995,00
0014	UN	CURATIVO / COBERTURA - APLICAÇÃO: PARA FERIDA; ASPECTO FÍSICO: PLACA MULTICAMADA COM BORDA; COMPOSIÇÃO: À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR; COMPONENTE 1: COM PELÍCULA PU / POLIETILENO; COMPONENTE 3: COM SILICONE; DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	PHARMAPLAST	1.000	17,99	17.990,00
0020	UN	CURATIVO DE MATRIZ DE LIPOCOLÓIDE ESTÉRIL 10X10 INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS NA FASE DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO COM NENHUM OU POUCO EXSUDATO. O CURATIVO É INDICADO PARA QUEIMADURAS, FERIDAS TRAUMÁTICAS, ABRASÕES, FERIDAS PÓS OPERATÓRIAS, ÚLCERAS DE PERNA, ÚLCERAS DE PRESSÃO, ÚLCERAS DE PÉ DIABÉTICO E EPIDERMÓLISE BOLHOSA.	PHARMAPLAST	1.000	13,69	13.690,00
0025	UN	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA. TAMANHO 10CM X 10CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 2CM EM CADA MEDIDA.	PHARMAPLAST	2.000	14,99	29.980,00
TOTAL DO VENCEDOR: Setenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais						**73.655,00**

Fornecedor: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.939.895/0001-36 - Endereço: Avenida América - CEP: 29106490 - UF: ES - Município: Vila Velha - Telefone: (27) 3340-5119

Código	Unidade	Produtos	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
0002	TUB	CREME BARREIRA COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ETILHEXILISONONANOATO DISILOXANO (CONDICIONANTE) (IMPERMEABILIZANTE). PROTEGE E (EMOLIENTE), POLISOBUTENO A PELE SECA, COM DERMATITES, VERMELHA OU IRRITADA ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO DA PELE, FORNECENDO UMA BARREIRA DE LONGA DURAÇÃO POR MAIS DE 96H. PERMITE QUE ADESIVOS SE FIXEM À PELE DE FORMA NATURAL. O PRODUTO SE ESPALHA FACILMENTE E RAPIDAMENTE, SEM DEIXAR RESÍDUOS GORDUROSOS OU PEGAJOSOS. TAMANHO 90G.	ALTECH/MEDITERA	1.000	40,00	40.000,00
TOTAL DO VENCEDOR: Quarenta mil reais.						**40.000,00**

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
O órgão gerenciador será: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, 23 de julho 2026.

Fundo Municipal De Saúde De Sapucaia
CNPJ: 11.822.995/0001-92
WESDRAS PEREIRA NUNES
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:2ECEF000